



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS

2026-2029



São José do Inhacorá, RS, Janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. OBJETIVOS	6
3.1 Objetivo Geral	6
3.2 Objetivos Específicos	6
4. JUSTIFICATIVA	8
5. CARACTERÍSTICAS GERAIS	9
5.1 Histórico	9
5.2 Localização	10
5.3 População	11
5.4 Aspectos Econômicos	12
5.5 Área Educacional e Escolas	14
5.6 Aspectos ambientais	17
5.7 Atrativos Turísticos	21
5.8 Aspectos Culturais	21
5.9 Perfil Epidemiológico	21
5.10 Nascidos Vivos - Gravidez na Adolescência - Parto Normal – Óbito	22
5.11 Mortalidade Geral	23
5.12 Cobertura Vacinal	27
5.13 Saúde da Mulher	29
6. MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO	30
7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	32
7.1 Acesso às Ações e Serviços de Saúde	32
7.2 Atenção Primária à Saúde	32
7.3 Estruturação da UBS	33
7.4 Atendimento médico	39
7.5 Atendimento da enfermagem	41
7.6 Atendimento odontológico	41
7.7 Produção de serviços comuns a toda equipe	44
7.8 Atenção Secundária e Terciária à Saúde	46
7.9 Fluxograma de Acesso a Regulação	53
7.10 Rede de Urgência e Emergência	55
7.11 Rede de Atenção Psicossocial	55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

7.12 Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	58
7.13 Rede Alyne.....	60
7.14 Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas	61
7.15 Política das Diversidades.....	62
7.16 Assistência Farmacêutica.....	63
7.17 Vigilância em Saúde	71
8. GESTÃO EM SAÚDE	77
8.1 Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	78
8.2 Unidade Básica de Saúde - UBS.....	79
8.3 Secretaria Municipal de Saúde -SMS	80
8.4 Gestão	82
8.5 Participação e Controle Social	85
9. NECESSIDADES EM SAÚDE	91
9.1 Infraestrutura e insumos	91
9.2 Equipe e Conselho de Saúde.....	92
9.3 Atendimento à população	93
10. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	97
11.FINANCIAMENTO	144
12.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	151
13.CONSIDERAÇÕES FINAIS	154



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

1. IDENTIFICAÇÃO

Identificação do Município: Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá/RS

Prefeito: Ademir José Schneider

Vice-Prefeita: Maristela Ines Henzel

Endereço: Frei Leonardo Braun, 50

CEP: 98958-000

Fone: (55) 99618-7459

Secretaria Municipal de Saúde de São José do Inhacorá/RS

Secretária Municipal de Saúde: Michele Meyer

Rua: Leopoldo Rockenbach, nº 587

CEP: 98958-000

Contato: 55 98147-0207

Gestor do Fundo Municipal de Saúde:

Gestora: Michele Meyer

CNPJ: 12.149.227/0001-82

Conselho Municipal de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Inhacorá foi criado através da Lei Municipal nº 033/1993 de 13 de abril de 1993.

Fundo Municipal de Saúde:

O Fundo Municipal de Saúde de São José do Inhacorá foi criado através da Lei Municipal nº 282/1997 de 11 de novembro de 1997.

Responsável pela Elaboração do Plano Municipal de Saúde:

Equipe de Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde

Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde –CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

2. INTRODUÇÃO

Não há como negar a repercussão na Saúde da população causada pela evolução do Sistema Único de Saúde –SUS. A atenção primária, através de seus diversos programas, teve um crescimento muito significativo, com reflexos na eliminação e controle de doenças de grande impacto sobre a saúde da população e a redução da mortalidade infantil, que são exemplos que atestam as conquistas já registradas. Porém, os desafios ainda são muitos e requerem cada vez mais conhecimento e habilidade para garantir a continuidade das conquistas já obtidas e avançar. Na luta contínua da crescente demanda com a escassez de recursos, nunca foi tão importante o planejamento para o bom uso dos poucos recursos, de forma que o termo “gastar bem” torna-se o foco principal do bom gestor.

O Plano Municipal de Saúde aqui apresentado é o resultado do trabalho articulado, integrado e solidário da equipe de gestão da Secretaria da Saúde, do Conselho Municipal de Saúde dos Profissionais, Prestadores de Serviço e Usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, fortalecendo assim a transparência e a participação social. É um instrumento de gestão de médio prazo, que baseado em uma análise situacional, define intenções e resultados que orientarão a gestão municipal no período de 2026 a 2029, expresso em objetivos, diretrizes e metas. O objetivo deste é propor soluções para os problemas e demandas observando sempre as principais diretrizes do SUS: Acesso universal, igualitário e gratuito.

Este Plano se propõe a medir a qualidade do planejamento, a eficiência, a eficácia e a efetividade da Gestão e, embora seja elaborado para os próximos quatro anos, poderão ser feitos ajustes se a realidade alterar e novas necessidades surgirem. Entretanto deve-se assegurar ampla participação e diálogo democrático em todas as fases desses processos visto que a saúde é um bem de todos e todos devem contribuir para preservá-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Nortear as políticas e ações de saúde do Município de São José do Inhacorá /RS definindo metas e estratégias a serem desenvolvidas visando qualificar a assistência à saúde e também otimizar os recursos financeiros melhorando a saúde e qualidade de vida da população de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

3.2 Objetivos Específicos

- Elaborar um diagnóstico da situação de saúde do município de São José do Inhacorá/RS;
- Estabelecer prioridades e programar as ações coletivas e individuais que já vem sendo desenvolvidas;
- Organizar os serviços de saúde existentes e criar serviços com base nos princípios de universalização, integralidade e participação popular;
- Organizar o sistema local de saúde respeitando a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal da Saúde;
- Propor ações de saúde que visem o protagonismo comunitário e atuação do indivíduo enquanto sujeito do cuidado;
- Prever um programa de educação permanente para equipe interdisciplinar, garantindo qualidade e eficiência no atendimento prestado;
- Planejar a realização e ações e educação em saúde para usuários/ comunidade com base nas necessidades e particularidade da população atendida dentro dos grupos prioritários;
- Garantir assistência humanizada ao pré-natal, parto, recém-nascido e puerpério, bem como planejamento familiar, controle de doenças e agravos, e demais políticas públicas de saúde;
- Organizar o sistema de referência e contra referência para o atendimento da população utilizando-se das três esferas de governo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

- Adequar à organização do Sistema Único de Saúde, as mudanças sociais decorrentes dos avanços tecnológicos e científicos que empoe novas formas de pensar, agir e de se relacionar;
- Buscar a consolidação e o desenvolvimento do atendimento as ações básicas de saúde, através de serviços qualificados, visando à satisfação do usuário do SUS e a solução dos problemas de saúde existente no Município de São José do Inhacora/RS;
- Contemplar as ações preconizadas pelo Pacto pela Vida, e da Gestão do SUS nas diversas áreas de atuação da saúde municipal, mediante o qual será efetuado o acompanhamento dos relatórios de gestão;
- Intensificar as atividades preventivas de Promoção e Prevenção da Saúde;
- Qualificar as ações de Vigilância em Saúde;
- Utilizar esse Plano Municipal de Saúde como ferramenta de gestão que norteia todas as ações de gestão no âmbito municipal.

Fortalecer a Atenção Básica no município por meio da implementação, monitoramento e qualificação contínua do cumprimento dos protocolos, diretrizes e linhas de cuidado estabelecidos pelo Ministério da Saúde, assegurando a padronização das práticas assistenciais, a segurança e integralidade do cuidado, **bem como o acesso universal e equitativo da população aos serviços de saúde, com racionalização dos recursos e controle dos custos**, visando a sustentabilidade do sistema e a melhoria dos indicadores de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

4. JUSTIFICATIVA

Dentre os avanços que podem ser creditados ao SUS – Sistema Único de Saúde temos que reconhecer a importância do planejamento e seus instrumentos para a gestão da saúde pública. Um movimento contínuo, articulado, centrado, integrado e solidário do processo de planejamento em saúde, sempre em plenitude aos princípios da universalidade, integridade e equidade, contribuindo para o que constitui o seu propósito de melhores condições de saúde e de vida aos nossos munícipes.

No entanto, apesar dos avanços diários, a consolidação de uma cultura de mudanças em saúde ainda representa um desafio enorme, pois ainda persiste uma cultura antiga e muitas vezes uma mudança gera conflitos e discórdias, sendo uma mobilização, um comprometimento e engajamento de decisões por parte dos gestores e dos profissionais de saúde.

Sendo assim, é de grande valia o planejamento em saúde, pois, sendo um conjunto de estratégias previamente discutidas com o objetivo de alcançar metas e desenvolver processos para melhor forma possível atender todas as reivindicações dos usuários. Por isso, planejar é um ato essencial, pois possibilita conhecer não somente a realidade do município, bem como seus problemas, avaliando os caminhos a serem traçados a curto, médio e longo prazos, fazendo que todos os envolvidos percebam as oportunidades e construindo juntos um futuro promissor.

É importante destacar que as metas definidas para os próximos 04 anos, foi considerado e analisado as percepções e principalmente as necessidades de toda a população, as mesmas levadas a discussões através do CMS – Conselho Municipal de Saúde e as propostas já discutidas ao longo dos anos em Conferências Municipais de Saúde realizadas, sempre baseadas nas evidências dos indicadores de saúde e seus desempenhos, bem como, análise dos recursos oriundos recebidos dos entes federativos.

Portanto, o Plano Municipal de Saúde de São José do Inhacorá/RS aqui apresentado é uma das etapas do processo de planejamento e representa o conjunto de responsabilidades expressas em suas diretrizes, objetivos, metas e resultados, que nortearão todas as ações no quadriênio 2026 a 2029. Enfim, esse documento exprime o comprometimento assumido em busca de um São José do Inhacorá/RS com mais saúde e qualidade de vida a seus munícipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

5. CARACTERÍSTICAS GERAIS

5.1 Histórico

As terras que hoje constituem o Município de São José do Inhacorá, desde 1682 integravam a Província das Missões, administrada pelos jesuítas. Essa situação perdurou até por volta de 1750 quando foi assinado o Tratado de Madrid, quando esse território passou a pertencer a Portugal. Logo depois, em 1757, os jesuítas foram expulsos e essa região passou a ser governada por milicianos espanhóis. No ano de 1801 José Borges do Canto e Manoel dos Santos Pedroso reconquistaram novamente essa região, integrando-a definitivamente à área Rio-Grandense, sendo que antes fazia parte da Colônia do Sacramento.

São José do Inhacorá pertenceu respectivamente aos seguintes municípios: Rio Pardo, até 1809, Cachoeira do Sul, até 1819, Cruz Alta, até 1834. Em 1843 passou a pertencer ao Município de Santo Ângelo. Em 16 de dezembro de 1954 começou a fazer parte do Município de Três de Maio, do qual se emancipou em 20 de março de 1992, conforme Lei Estadual nº 9592.

Os primeiros colonizadores de São José do Inhacorá enfrentaram grandes dificuldades que iam desde o ataque dos animais selvagens e dos bandidos que fugiam de Santo Ângelo na Guerra entre Chimangos e Maragatos até as dificuldades na obtenção de sementes para o plantio de suas roças, assim denominadas as pequenas lavouras que abriam no meio das matas virgens. Enfrentavam também os índios guaranis que fugiram da Guerra do Chaco, entre Paraguai e Bolívia, que, aproximadamente 250 famílias aqui acamparam durante 03 meses para daqui saírem e irem formar um toldo no Município de Santo Augusto.

Os primeiros moradores, de origem alemã na sua grande maioria, (famílias Ludwig, Willers, Jahn, Haupenthal, Marmitt, Auth, Müller e outras), começaram a chegar em São José do Inhacorá por volta de 1923.

Já em 1936 surgiu a primeira escola e pela primeira vez veio um padre para rezar missa, proveniente do atual Município de Três Passos.

As famílias eram muito dadas às lidas caseiras e tinham por costume visitar os vizinhos ao final de semana. Outros, levando dias de viagem, iam às Colônias Velhas rever parentes que lá haviam ficado. Um dos motivos que levou à ocupação das terras de São José do Inhacorá, segundo alguns moradores antigos relatam, era o medo de ocupar terras vermelhas, julgadas improdutivas. Assim, muitos, quase todos de origem alemã que persiste até hoje, ocuparam áreas próximas dos rios Inhacorá, Buricá e Lajeados, como o Restinga, o Itu, o Caramuru e o Jundiá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

A religião é predominante católica, existindo confessores da religião evangélica na localidade de Mato Queimado. Em 2016, registram-se confessores da IELB - Igreja Evangélica Luterana do Brasil e IECLB - Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, já na cidade inhacoreense. Registra-se também, uma igreja de culto Evangélico Assembleia de Deus.

Fala-se ainda muito a língua alemã e dentro dela principalmente dois dialetos: O “Hunsrickich” e o “Pommerana”.

Pela Lei Municipal nº 04/48, de 05 de outubro de 1948, São José do Inhacorá foi levado à categoria de Distrito, distante 16 Km da sede municipal, Três de Maio.

Em 1992, pela Lei nº 9.592, já mencionada, tornou-se Município, emancipando-se em 20 de março do Município de Três de Maio. No primeiro mandato o Prefeito foi Abílio Graef, coadjuvado pelo Vice-Prefeito Alceu Inácio Fernandes. No segundo mandato (1996-2000) o Prefeito foi José Mario Müller e o Vice-Prefeito Eliseu João Redel Schenkel. No terceiro mandato (2001-2004) o Prefeito foi Abílio Graef e Vice-Prefeito Alceu Inácio Fernandes. No quarto mandato (2005-2008), o Prefeito foi Abílio Graef e Vice-Prefeita Marta Willers Dinkowski. No quinto mandato (2009-2012) o Prefeito foi Alexandre Vaz Ferreira e Vice-Prefeito Roque José Dill. No sexto mandato (2013-2016), Eliseu João Redel Schenkel (prefeito) e Roque José Dill (vice-prefeito). No sétimo mandato (2017-2020), Gilberto Pedro Hammes, como Prefeito e Eduardo Ludwig, como Vice-Prefeito. A Gestão Municipal de 2021-2024 era composta pelo Prefeito Municipal reeleito Gilberto Pedro Hammes e Vice-Prefeito Erasmo Luiz Fritzen. A atual Gestão Municipal (2025-2026), Ademir José Schneider Prefeito e Vice- Prefeita Maristela Ines Henzel.

5.2 Localização

O município de São José do Inhacorá está localizado na fronteira Noroeste, possui uma área territorial de 77,732 km², distante aproximadamente a 496 km da capital Porto Alegre. As Coordenadas geográficas de São José do Inhacorá é Latitude: -27.7227075 e Longitude: -54.1372981. As cidades limítrofes são: Boa Vista do Buricá, Três de Maio, São Martinho e Alegria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS



FONTE: IBGE Cidades

5.3 População

O Município de São José do Inhacorá, conforme já descrito anteriormente, possui uma população de 2.406 pessoas, o que representa um aumento de 9,36% em comparação ao censo de 2010. Os resultados foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. No ranking de população dos municípios São José do Inhacorá está na 5.305 na posição do Brasil, na posição do Estado 417º e na posição da região imediata em 8º. A densidade demográfica é de 30,95 hab/km².



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

População no último censo [2022]

2.406 pessoas

Comparando a outros municípios

No país

5571º

1º

5305º

No Estado

497º

1º

417º

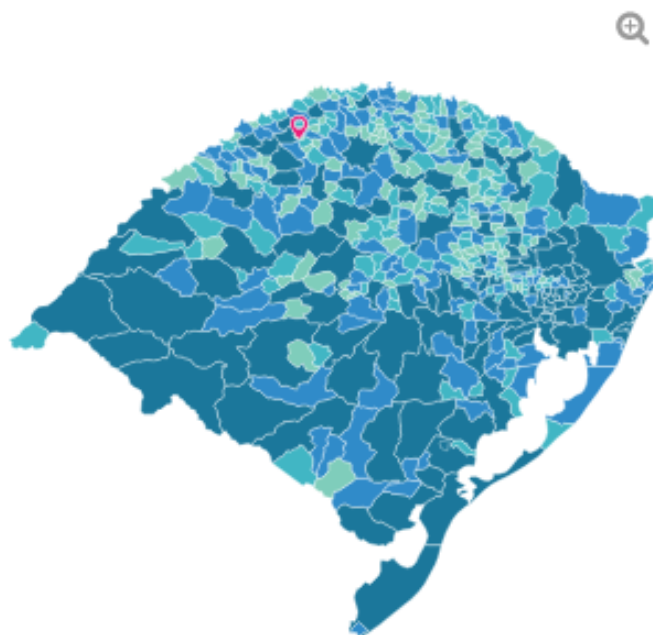
Na região geográfica imediata

8º

1º

8º

População no último censo



FONTE: IBGE Cidades

5.4 Aspectos Econômicos

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 90.094,6. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 54 de 497 entre os municípios do estado e na 253 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 78,12%, o que o colocava na posição 318 de 497 entre os municípios do estado e na 4294 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 40.153.216,43 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 32.615.765,28 (x1000). Isso deixa o município nas posições 381 e 415 de 497 entre os municípios do estado e na 4659 e 4944 de 5570 entre todos os municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

PIB per capita [2021]

90.094,60 R\$

PIB per capita

Comparando a outros
municípios

No país

5571º

1º

253º

No Estado

497º

1º

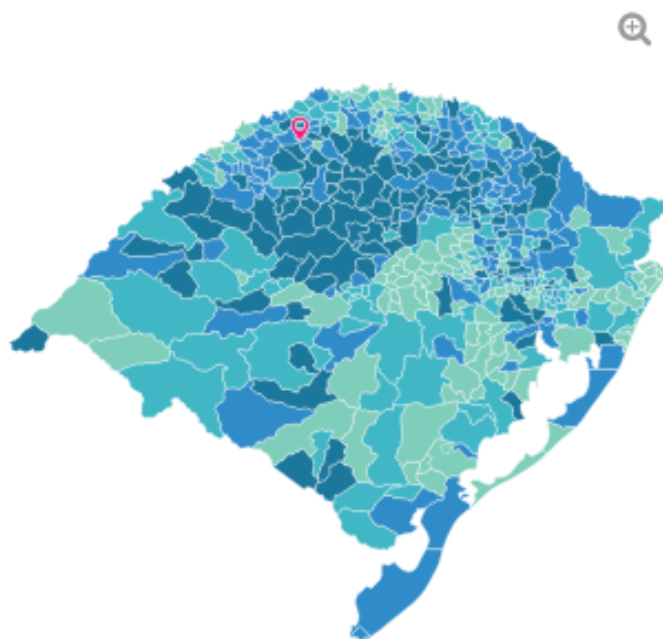
54º

Na região geográfica
imediata

8º

1º

2º



O Salário médio mensal dos trabalhadores formais em 2025 é de 2,7 salários mínimos, no ranking comparando com outros municípios brasileiros está na 311º colocação, a nível de Estado ocupa a posição 57º e na região geográfica imediata 2º posição.

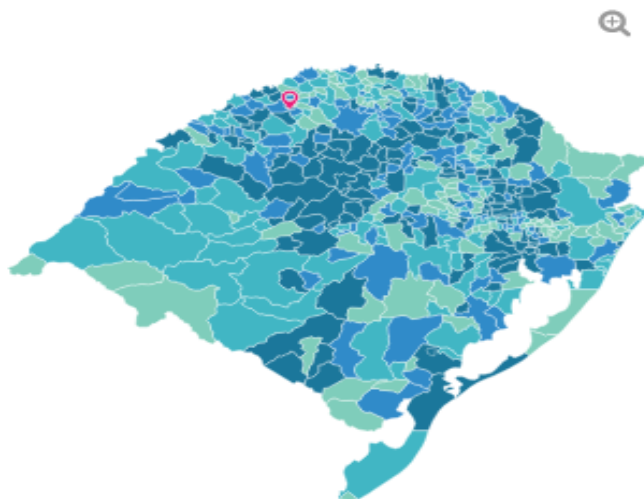
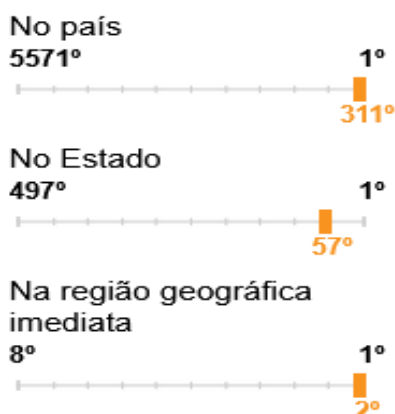


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

**Salário médio mensal
dos trabalhadores
formais [2022]**
2,7 salários mínimos

**Salário médio mensal dos trabalhadores
formais**

Comparando a outros
municípios



FONTE: IBGE Cidades

5.5 Área Educacional e Escolas

O Município de São José do Inhacorá conta com 02 (duas) escolas públicas de ensino fundamental que atende 222 alunos (dados 2024) e 01 (uma) escola pública de Ensino Médio que atende 52 alunos (dados 2024), e 02(duas) escola de Educação Infantil que atende 72 e crianças e 43 crianças são atendidas no pré-escolar, de acordo com o censo escolar de 2024, sendo que toda a população em idade escolar está matriculada num dos educandários, não havendo escolas particulares no Município.

A escola municipal oferta turno integral pensando no desenvolvimento de políticas públicas de acesso e permanência na escola para a educação infantil (creche) e no ensino fundamental é disponibilizado oficinas educativas de variadas áreas de conhecimento e interesse dos educandos. Também oferta atendimento educacional especializado (AEE). Ademais, as escolas visam atender todas as normativas educacionais vigentes, disponibilizando de uma gama de profissionais para melhor atendimento, além de uma infraestrutura que visa a melhor acomodação e desenvolvimento de habilidades dos educandos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

O município também realiza contratação com a APADA de Santa Rosa e APAE de Três de Maio que presta serviços especializados para as pessoas com deficiência, com o atendimento clínico e pedagógico juntamente à instituição, objetivando o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para este público, além disso, propicia o deslocamento destes alunos até a instituição.

No município há uma instituição que oferece curso técnico, integrado ao ensino médio da rede estadual, além de parceria com sesc para oferta de curso profissionalizante. No entanto o município não dispõe de universidades ou faculdades presenciais. Para garantir e incentivar a continuidade dos estudos para a população de São José do Inhacorá/RS, o município possui um programa de auxílio de transporte até cidades vizinhas possibilitando o acesso ao ensino técnico e superior. A continuidade dos estudos para jovens e adultos é importante para o desenvolvimento pessoal e profissional, pelo intermédio da capacitação, as pessoas se adaptam as mudanças e a respondem de forma eficaz a novos desafios e oportunidades. Bem como, a habilitação estimula os jovens a permanecerem no município e agregarem conhecimento em sua vida pessoal e profissional.

Destaca-se ainda que a taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais conforme o último censo de 2022 é de 2,8% (57 pessoas). No mesmo censo se contabilizou o nível de instrução da população jovem/adulta, sendo: 832 pessoas sem ensino fundamental incompleto (34,58%); 699 pessoas com o ensino fundamental completo e médio incompleto (29%); 494 pessoas com ensino médio completo e superior incompleto (20,53%) e 278 pessoas com ensino superior completo (11,55%).

Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública esteve entre 5,2 e 5,9, não tem dados precisos, e para os anos finais, de 5,9. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 32º de 497. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 197º de 5570.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS



Ranking no país:

197° de 5570

Ranking no estado:

32° de 497

FONTE: IBGE Cidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2022]	100 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	-
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	5,9
Matrículas no ensino fundamental [2024]	222 matrículas
Matrículas no ensino médio [2024]	52 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2024]	24 docentes
Docentes no ensino médio [2024]	4 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2024]	2 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2024]	1 escolas

FONTE: IBGE Cidades

5.6 Aspectos ambientais

Os aspectos ambientais são determinantes e condicionantes essenciais da saúde, influenciando diretamente a qualidade de vida e a saúde das pessoas. Fatores ambientais como poluição do ar e água, falta de saneamento, riscos químicos e biológicos, podem causar diversos problemas de saúde. Portanto, destaca-se:

Água – O abastecimento de água nas comunidades de São José do Inhacorá é fornecido por uma rede de 16 poços artesianos, assim distribuídos: um poço na Linha Mato Queimado, com o tratamento feito pela empresa Artibrás; um poço na Linha Buricá, com o tratamento feito pela empresa Artibrás; um poço no Distrito de Santo Antônio do Inhacorá, com o tratamento feito pela empresa Softsul; um poço na Linha Giacomeli, com o tratamento feito pela empresa Softsul; um poço na Linha Itu/Caramuru, com o tratamento feito pela empresa Artibrás; dois poços na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Linha Central, com o tratamento feito pela empresa Artibrás; um poço na Linha Ilha, com o tratamento feito pela empresa Softsul; um poço na Linha Cinco Barulhos, com o tratamento feito pela empresa Artibrás; um poço referente às comunidades de Linha Jundiá, Linha Usina e Linha Oito, com o tratamento feito pela empresa Artibrás; um poço na comunidade de Ponte Alta, sob-responsabilidade da prefeitura municipal, um poço na comunidade de Poço Traíra, com o tratamento feito pela empresa Artibrás; um poço na Área Industrial, com o tratamento feito pela empresa Softsul; um poço na Linha Floresta, com o tratamento feito pela empresa Softsul; um poço na Esquina Wunsch, com o tratamento feito pela empresa Softsul; um poço na Linha da Barra, com o tratamento realizado pela própria comunidade, em fase de contratação de responsável técnico. Esses poços são cadastrados pela vigilância sanitária e o tratamento de água ocorre na área urbana e rural, sendo 16 poços na área rural (SAC) e 3 poços na área urbana (SAA), sob responsabilidade da Corsan, sendo que no ano 2025 foi realizada a inspeção de todas as 16 SAC.

Conforme o último censo populacional (2022) em São José do Inhacorá são estimados que 570 domicílios são abastecidos por SACs (Associações) e 630 por SAA (Corsan), totalizando 100% dos domicílios.

Esgoto – Quanto ao esgotamento sanitário domiciliar, cerca de 0,17% dos domicílios contam com esgotamento sanitário adequado através de fossas sépticas (fossa + filtro + sumidouro) e 99,83 % dos domicílios contam com fossas rudimentares (fossas negras, poço, buraco). O esgotamento sanitário é uma grande questão a ser discutida, uma vez que deveria ocorrer o atendimento de 100% da população urbana através do sistema de esgotamento sanitário adequado.

Energia – São José do Inhacorá tem 100% de cobertura de energia elétrica, tanto na área urbana quanto na rural, sendo fornecida pelas Empresas RGE e Certhil que fazem a distribuição de energia, com foco em agronegócio, indústrias, comércio e órgãos públicos.

Lixo – Em relação aos resíduos sólidos domésticos e comerciais o município realiza a coleta, o transporte e o destino final dos resíduos, três vezes por semana nas áreas urbanas e três a quatro vezes ao ano nas comunidades rurais. Conforme último censo populacional (2022) em torno de 55% dos domicílios têm coleta de lixo.

No que se refere à coleta dos resíduos de serviços de saúde (lixo infectante) o Município também possui um contrato de prestação de serviços, cuja empresa é responsável pela coleta quinzenal, transporte, tratamento e destinação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

final dos resíduos de serviços de saúde da Unidade Básica de Saúde de São José do Inhacorá, pertencentes aos grupos A – resíduos infectantes, E – perfuro cortantes e do grupo B – medicamentos.

As embalagens de agrotóxicos seguem a lei da logística reversa, ou seja, a empresa que vendeu o produto coleta as embalagens por tríplice lavagem, sendo de responsabilidade da empresa o seu destino final.

Quanto ao lixo eletrônico é são realizadas campanhas educativas e o município, disponibiliza datas pré definidas para o recolhimento, sendo uma empresa terceirizada responsável pelo destino final dos resíduos.

Habitação – Quanto a Política Municipal de Habitação e Interesse Social, esta é realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que possui listas atualizadas das prioridades e de pessoas que buscam a política, já que o município não possui Setor ou Secretaria exclusivo para atender essa demanda.

O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social elaborado e aprovado no ano de 2010, está em reestruturação e atualização, é um instrumento de implementação do Sistema Nacional de Habitação – SNHS, que objetiva promover o planejamento das ações do setor habitacional de forma a garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo.

É relevante esclarecer que dentre as necessidades habitacionais há residências em situações precárias e famílias em regime de coabitação, porém não há situação de risco devido à condição habitacional. Já que todas as famílias são acompanhadas regularmente pela ESF – Equipe de Saúde da Família e pela equipe técnica do CRAS

Também se destaca que conforme o último censo populacional realizado em 2022, não há favelas no Município e 100% dos domicílios possuem banheiro de uso exclusivo.

Meio Ambiente – As alterações do meio ambiente decorrentes da atividade humana, em especial as relacionadas ao uso indiscriminado de agrotóxicos no setor agrícola, interfere diretamente na saúde da população, com destaque para a qualidade da água, do solo, do ar, afetados pela destinação inadequada de dejetos e poluentes setoriais, devendo-se considerar em especial as alterações ambientais provenientes das atividades agrícolas e pecuária, importantes setores da economia do município.

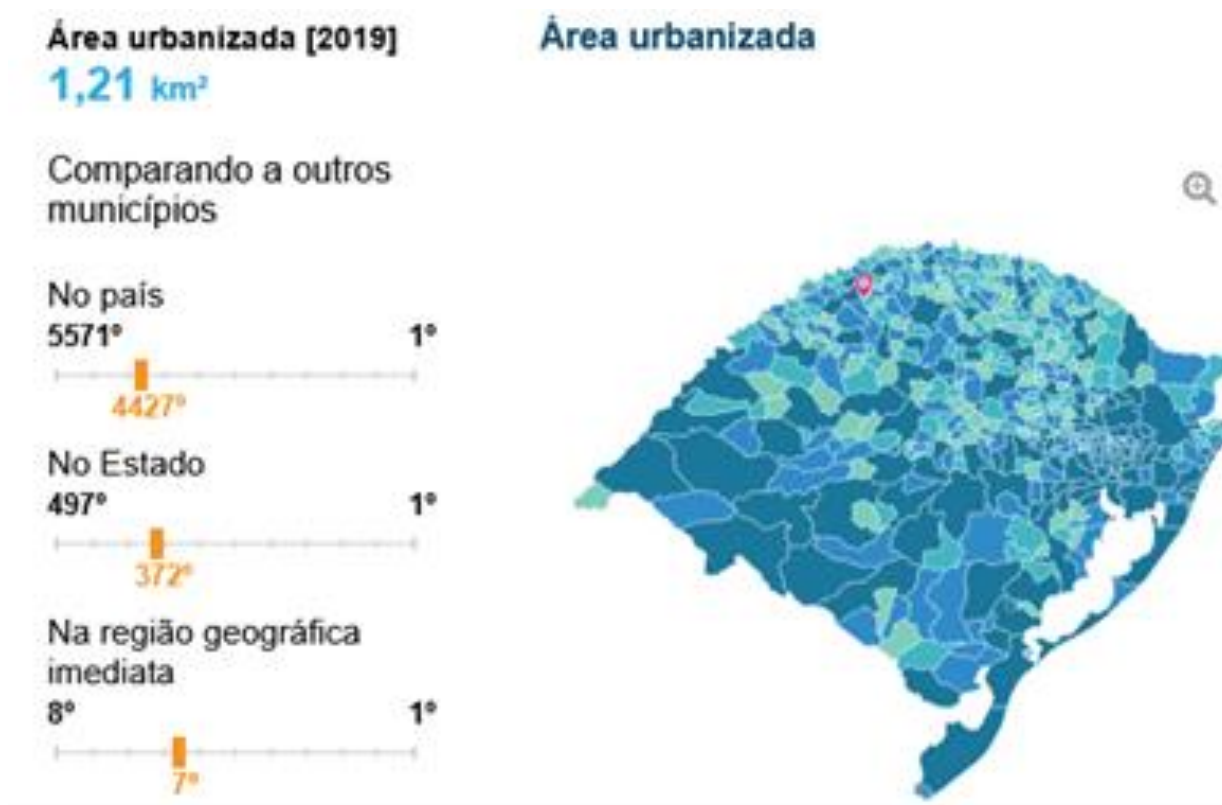


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Para reduzir a contaminação dos rios, e como São José do Inhacorá é rica em nascentes e rios, são utilizados abastecedouros comunitários nas localidades.

São realizadas atividades referentes ao meio ambiente, consideradas de suma importância, visando fomentar a educação em busca de um ambiente saudável, com redução de uso de agrotóxicos, separação de lixo e separação e destino adequado de resíduos sólidos e outros, que são encontrados jogados em pátios, entre outras atividades inerentes a vigilância ambiental e que não se restringe apenas a equipe desta vigilância.

Quando comparado com os outros municípios do Brasil, fica na posição 4.427º de 5.571º e quando comparado com o Estado fica na posição de 372 de 497º e na região geográfica imediata fica na 7º posição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

5.7 Atrativos Turísticos

Trilha de motocicletas, realizadas durante o mês de aniversário do município; Sítio das Amoras, várias agroindústrias familiares, bem como a visitação ao Santuário Parque São Francisco de Assis mais intensa durante a Semana Santa e a Gruta Nossa Senhora de Lurdes.

5.8 Aspectos Culturais

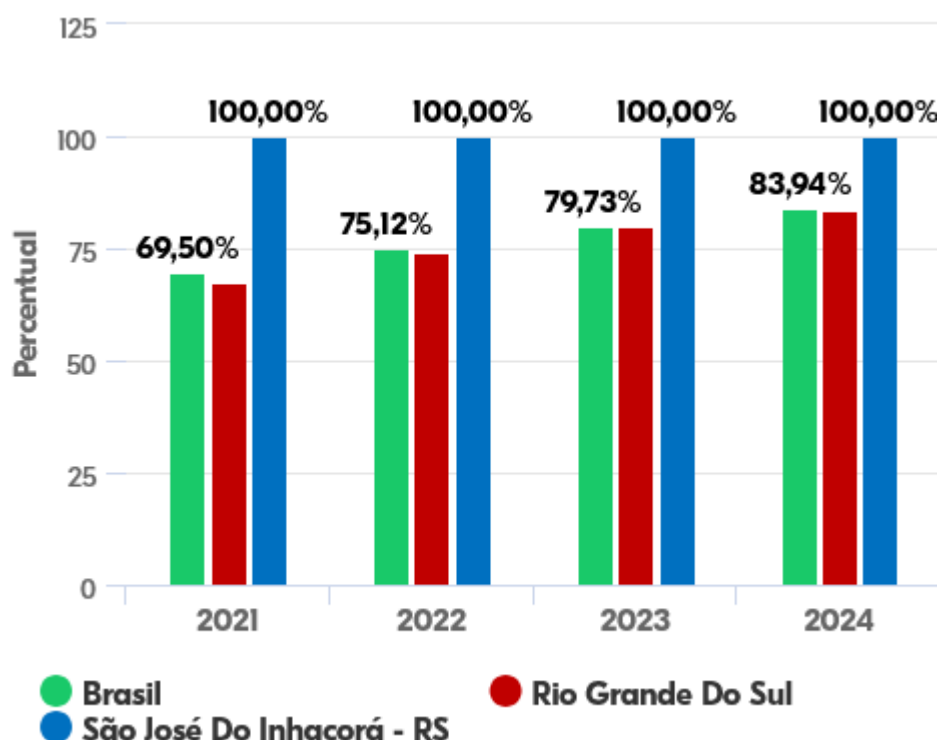
Temos o maior evento Cultural e religioso da região, na sexta-feira santa, véspera da Páscoa que é a Encenação da Paixão, Morte e Ressureição de Jesus Cristo; CTG gerido por uma Associação com danças típicas do tradicionalismo gaúcho

5.9 Perfil Epidemiológico

O município de São José do Inhacorá possui uma cobertura de 100% de Equipes de Estratégias da Saúde da Família com Saúde Bucal, conta com 01 Equipe de Estratégia da Família, 01 Equipe de Saúde Bucal e 01 Equipe Emulti que atende a comunidade. Os Profissionais desenvolvem ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde dos munícipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

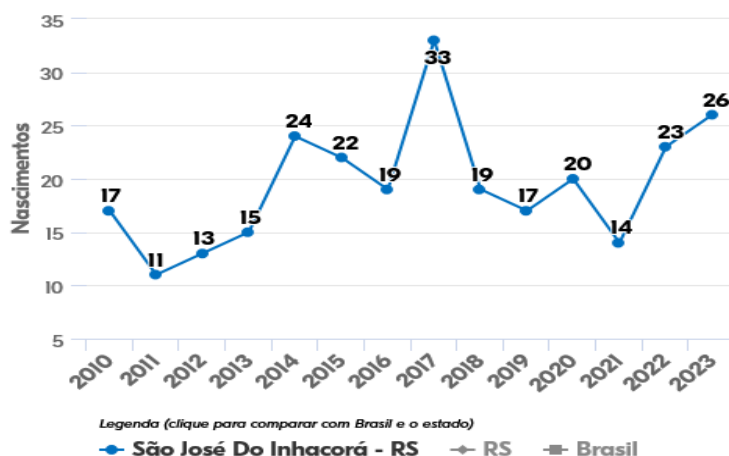


5.10 Nascidos Vivos - Gravidez na Adolescência - Parto Normal – Óbito

No gráfico abaixo podemos visualizar que o número de nascimentos oscila bastante nos últimos 13 anos, sendo que nos últimos anos vem aumentando, em 2024 podemos verificar que o aumento foi de 07 nascimentos em relação ao ano anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS



Percebemos que desde o ano de 2020 a 2024 o número de nascidos vivos no município de São José do Inhacorá demonstra um crescimento significativo, mas que devido o trabalho que vem sendo realizado nas escolas nesse período o município não teve nenhuma gestante adolescente, ressaltamos que é necessário aumentar o número de parto normal no município, ampliar ações nos grupos de gestantes das vantagens do parto normal. O município apresentou óbito nos anos de 2021 e 2023.

Proporção de Gravidez na Adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos e parto normal

ANO	Nº DE NASCIMENTOS	Nº DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	PARTO NORMAL	ÓBITOS
2020	20	0	01	00
2021	14	0	00	01
2022	23	0	02	00
2023	26	0	00	01
2024	33	0	05	00

5.11 Mortalidade Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

O indicador que afere a taxa de mortalidade geral reflete o numero de mortes registradas em uma determinada região em um período de tempo. É distinta, portanto da taxa de doenças que relaciona a taxa de pessoas em condições precárias de saúde ou pessoas portadoras de algum tipo de doença.

ANO	Nº DE ÓBITOS	CAUSAS DEFINIDAS
2020	22	22
2021	11	11
2022	29	28
2023	24	23
2024	10	10

As principais causas de óbito é neoplasia (tumores, doenças do aparelho respiratório, doenças do aparelho circulatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	1	-	-
II. Neoplasias (tumores)	7	1	4	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	1	5	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	7	7	7
X. Doenças do aparelho respiratório	1	1	3	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	2	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	2	4	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	22	17	29	24

Icsab: As principais causas de internações hospitalares são algumas doenças infecciosas e parasitárias, neoplasia, doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, doenças do sistema nervoso, doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho respiratório, doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho geniturinário, o percentual é alto, muitos problemas de saúde poderiam ser resolvidos na Atenção Primária a Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

No quadro abaixo podemos observar que as internações hospitalares tem um crescimento significativo em relação ao ano de 2020 e a cada ano vem aumentando, é necessário ampliar as ações preventivas no município.

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

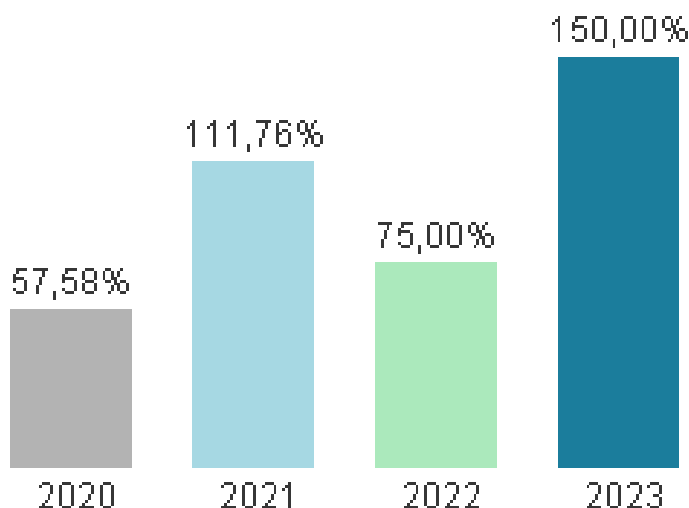
Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	1	5	7	7
II. Neoplasias (tumores)	3	21	32	12	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	5	6	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	-	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	5	-	3	10
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	5	16	11	21
X. Doenças do aparelho respiratório	1	2	14	18	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	10	15	13	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	-	4	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	-	4	5	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	3	8	3	6
XV. Gravidez parto e puerpério	15	11	21	20	29
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	3	2	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	-	2	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	15	14	23	21	33
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	89	75	154	125	172



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

5.12 Cobertura Vacinal

O Município apresenta tem oscilado as doses de vacinas aplicadas, varia bastante de um ano para outro como apresenta no gráfico abaixo,



Nos últimos anos, a cobertura vacinal no município de São José do Inhacorá tem apresentado oscilações significativas, com variações nos índices de vacinação de um ano para o outro. Apesar dos esforços das equipes de saúde, os resultados referentes ao ano de 2024 foram insatisfatórios, não atingindo as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Essa baixa cobertura preocupa as autoridades sanitárias, pois compromete a proteção coletiva da população contra doenças imunopreveníveis. Um dos fatores que contribuem para esse cenário é a resistência de parte da população em relação às vacinas. Seja por desinformação, medo de efeitos adversos ou desconfiança nos imunizantes, essa resistência dificulta o avanço das campanhas de vacinação e a manutenção de altos índices de imunização.

A Secretaria Municipal de Saúde tem buscado estratégias para reverter esse quadro, como intensificação das campanhas, ampliação dos horários de atendimento nas unidades de saúde, além de ações educativas para conscientizar a

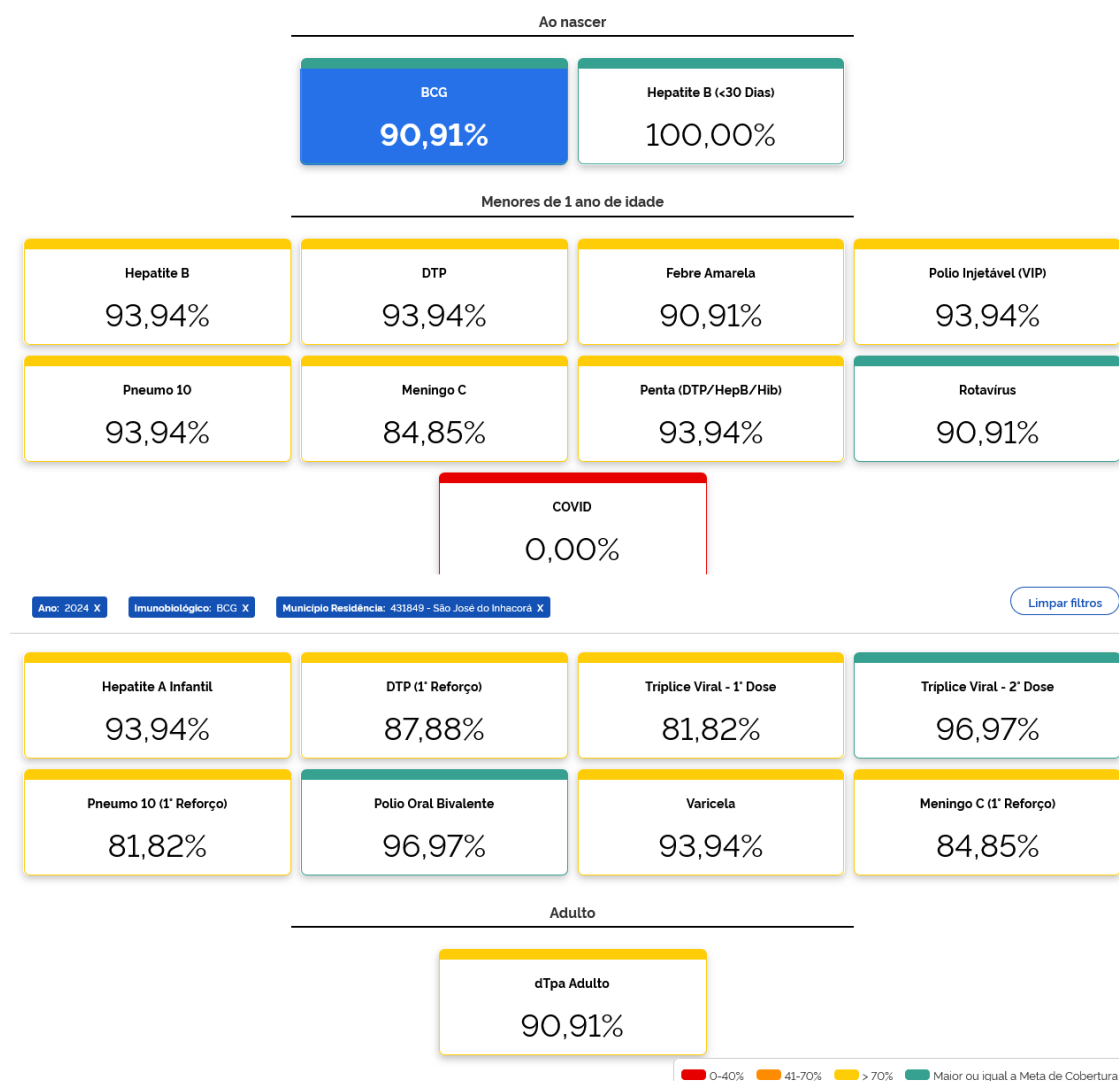


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

população sobre a importância das vacinas na prevenção de doenças e na promoção da saúde pública.

É fundamental que a comunidade compreenda que vacinar é um ato de responsabilidade coletiva. A adesão de todos é essencial para garantir a erradicação e o controle de enfermidades que já foram, no passado, grandes ameaças à saúde da população.

Podemos visualizar no painel abaixo o resultado das vacinas realizadas em crianças e adultos no ano de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

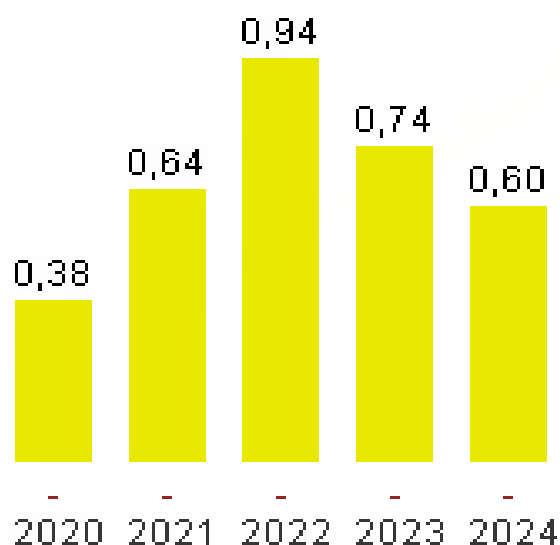
5.13 Saúde da Mulher

De acordo com dados do Ministério da Saúde, o município de São José do Inhacorá possui 594 mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, público-alvo para a realização do exame citopatológico do colo do útero (Papanicolau), um dos principais métodos de prevenção e detecção precoce do câncer cervical.

Conforme o gráfico abaixo, observa-se que as mulheres do município demonstram preocupação com sua saúde e têm procurado realizar os exames preventivos. Isso reflete uma consciência crescente sobre a importância do autocuidado e da prevenção.

Apesar desse avanço, é importante destacar que ainda há espaço para melhorias. No ano de 2022, por exemplo, o município atingiu uma razão de exames de apenas **0,94%**, número que está aquém do ideal para garantir uma cobertura eficaz de rastreamento da doença.

Dessa forma, torna-se fundamental o fortalecimento de ações de sensibilização, busca ativa e facilitação do acesso ao exame, especialmente junto às mulheres que não realizam o procedimento com regularidade. Aumentar essa cobertura é essencial para prevenir o câncer do colo do útero e promover a saúde feminina no município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

6. MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO

O município de São José do Inhacorá/RS, através da sociedade civil organizada, possui intensa rede de controle e participação social, alicerçada em conselhos deliberativos, associações de moradores, sindicatos, clubes e outras entidades representativas da comunidade. Abaixo, segue a relação dos organismos sociais oficiais do município:

- **Conselhos Municipais**

Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Assistência Social;

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Conselho Municipal do Turismo

Conselho Municipal do Trânsito

Conselho Municipal de Desporto

Conselho Municipal do Agronegócio

Conselho Municipal do Desenvolvimento Econômico

Conselho Municipal do Meio Ambiente

Conselho Municipal do CACFUNDEB: Conselho de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação.

Conselho Municipal da Educação

Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

Conselho Municipal da Cultura;

Conselho Municipal de Habitação

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA

- **Associações**

Associação dos Servidores Públicos Municipais;

Associação Hospitalar (PADU São Francisco De Assis)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

- **Associações comunitárias;**

Associações de grupos de água;

Associações de Grupos da Terceira Idade

- **Sindicatos**

Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Sindicato dos Funcionários Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1 Acesso às Ações e Serviços de Saúde

O acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O SUS visa a promoção, proteção e recuperação da saúde, abrangendo desde a atenção primária até a alta complexidade, com foco na atenção integral e na equidade.

A forma do acesso às redes de atenção à saúde é imprescindível para entender e visualizar os processos de saúde-doença do cidadão, no qual é possível compreender o caminho do cuidado percorrido pelo usuário, bem como monitorar e avaliar a efetivação das ações do SUS a nível de estruturas pactuadas na região e macrorregião de saúde.

É fundamental analisar as necessidades e demandas de cada ponto de atenção no território, para que seja possível determinar os nós críticos e problemas a serem enfrentados, e, desta forma, identificar os tipos de estratégias que possivelmente serão executadas.

Imprescindível também analisar os pontos de atenção que estão no território sob a gestão local, e analisar as necessidades de contratualização de serviços que extrapolam os limites territoriais do município, como os serviços contratualizados na região de saúde ou na macrorregião.

7.2 Atenção Primária à Saúde

A atenção primária à saúde (APS) é o primeiro nível de contato das pessoas com o sistema de saúde, oferecendo cuidados de saúde abrangentes, acessíveis e baseados na comunidade. Ela abrange promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e vigilância em saúde, com foco em cuidar de pessoas e não apenas em tratar doenças.

A Atenção Primária à Saúde no município de São José do Inhacorá está organizada com 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), composta por uma equipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

de Estratégia de Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal (ESB), CNES 2249715 na qual há 05 (cinco) agentes comunitárias de saúde atuando, atingindo-se a cobertura de 100% da população em saúde bucal e saúde da família.

Na estrutura do Sistema de Saúde também possuímos cadastrado no SCNES os seguintes estabelecimentos: Secretaria Municipal de Saúde De São Jose do Inhacorá, CNES 6658822.

Os CNES 2249723 e 2249731 foram desabilitados pelo fato de não ter mais atendimentos nestes estabelecimentos.

A Unidade Básica de Saúde está localizada na Rua: Leopoldo Rockenbach, nº 587, tendo para contato o seguinte telefone: 55 8424-8660 e email: saudesji@hotmail.com. Tem como horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30h e das 13:15h às 17:15h

A Unidade Básica de Saúde conta com um espaço adequado para o trabalho dos profissionais e o atendimento com qualidade aos usuários, além da aquisição e manutenção permanente de equipamentos e materiais necessários, ampliando e renovando os mesmos, para o funcionamento adequado da Unidade e atendimento das exigências do Ministério da Saúde.

7.3 Estruturação da UBS

- Recepção, onde são recebidos e direcionados os usuários aos seus receptivos atendimentos, além de ocorrer o agendamento de exames laboratoriais, consultas médicas, odontológicas, exames citopatológicos, bem como a entrega dos exames complementares e o protocolo de todos os encaminhamentos dos usuários que não sejam de urgência/emergência. É também a sala de espera dos pacientes que aguardam atendimento, sendo um ambiente composto por longarinas para acomodação e televisão.
- Sala de triagem/acolhimento, com classificação de risco, onde é realizada a verificação e avaliação dos sinais vitais, tais como aferição de pressão arterial, temperatura, frequência cardíaca e respiratória, além da glicemia capilar, oximetria, peso e altura, para assim ocorrer o encaminhamento do paciente ao profissional adequado para a sua necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

- Sala da Vigilância em Saúde, onde é realizado o trabalho administrativo da agente de combate a endemias, fiscal da vigilância sanitária/ambiental e coordenadora da vigilância em saúde.
- Sala de Vacinas, de uso exclusivo para este fim.
- Consultório Odontológico.
- 02 Consultórios Médicos.
- Centro de Materiais e Esterilização.
- Sala de Preparação de Medicamentos.
- Almoxarifado de materiais e insumos.
- Consultório da enfermeira ESF, na qual é realizada teste do pezinho, testes rápidos de HIV, sífilis e hepatite, consultas de pré-natal e também a coleta de exame citopatológico de câncer de colo uterino. As coletas de citopatológicos são realizados com agendamento prévio, prestando assistência imediata, com agendamento de consulta, para exames que apresentarem resultados alterados.
- Ambulatório, onde são realizados procedimentos habituais.
- Cozinha.
- Sala do(a) secretário(a) de saúde.
- Sala do Setor Administrativo, onde se realiza além da parte burocrática da secretaria, autorização e agendamentos de exames e consultas, transporte, entre outros.
- Sala de Agendamento de exames, consultas e transporte.
- Farmácia, onde são dispensados os medicamentos na UBS, bem como possui local para armazenamento dos mesmos.
- Sala utilizada pelas agentes comunitárias de saúde, quando não estão realizando suas visitas domiciliares.
- Consultórios de psicologia.
- Consultório de Fisioterapia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

- Consultório de Nutricionista.
- Almoxarifados.
- Banheiros para funcionários e usuários.
- Anexo à UBS possuímos: uma garagem para guarda dos veículos da Secretaria.

A estrutura física da Unidade Básica de Saúde foi ampliada, através do Programa Avançar na Saúde, uma vez que a estrutura atual já não atendia a toda a demanda da Secretaria, bem como a necessidade de adequações e reparos na estrutura da UBS, sendo construído mais banheiros, farmácia, sala para a parte administrativa e para a secretária de saúde, sala de psicologia. Enfim, a ampliação e reforma visa atender as necessidades de melhoria do espaço, para qualificar o atendimento da população de São José do Inhacorá de forma universal, igualitária e gratuita à toda a população.

No que se refere à frota de veículos a Secretaria possui 01 moto para a vigilância sanitária, visando auxiliar o desenvolvimento de suas atividades diárias, facilitando o acesso destes aos domicílios dos usuários, melhorando e qualificando o nível da visita, fazendo seu trabalho de orientação e prevenção. Também possui 1 veículo para realizar as visitas domiciliares dos profissionais dos Programas ESF e ESB e veículo tipo camionete na vigilância epidemiológica/ambiental. Para o transporte de pacientes o município dispõe de duas Van uma de 10 e uma de 16 lugares, 3 veículos de 5 lugares.

Possuí 2 ambulâncias para transporte de urgências e emergências, além de transferências de um hospital para outro e transporte de pacientes acamados. Salienta-se que neste período de 2026-2029 deverá ser dada continuidade à renovação de toda a frota, visando a melhoria do transporte.

Conforme organização e fluxo de atendimento na Unidade Básica de Saúde, os usuários chegam à recepção, onde são direcionados ao profissional solicitado (odontólogo, enfermagem, vacinas, psicóloga, fisioterapeuta, nutricionista entre outros). No caso de pacientes agendados para consulta médica e demanda espontânea, os mesmos passam primeiramente por uma triagem com classificação de risco, para posterior atendimento médico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

A Unidade Básica de Saúde de São José do Inhacorá, oferece uma gama de serviços essenciais e Programas ofertados à população, descritos a seguir, os quais serão mantidos no período de 2026-2029 e aprimorados:

- Consultas médicas e de enfermagem;
- Acompanhamento de pré-natal, puerpério e Rede Alyne;
- Acompanhamento de puericultura;
- Exames citopatológicos;
- Acolhimento com classificação de risco, procedimento ambulatorial;
- Administração de medicamentos;
- Atendimento de urgência, emergência e agendado;
- Atendimento odontológico e escovação nas escolas;
- Vacinação, com as vacinas do calendário básico e campanhas de vacinação;
- Visitas domiciliares para acompanhamento de pacientes e ações de promoção da saúde;
- Encaminhamento para especialistas quando necessário e para exames de atenção especializada em saúde, bem como para coleta de exames laboratoriais e;
- Educação em saúde, grupos de discussão, atividades de prevenção de doenças;
- Realização de atividades educativas e de apoio em grupo;
- Grupos de gestantes;
- Atendimento às mulheres em situação de violência;
- Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador;
- Programa Vigilância nutricional e alimentar: através de consultas individuais e trabalhos coletivos da nutricionista da Academia da Saúde, com a população em geral, com ênfase às gestantes, usuários com comorbidades e educandos através do Programa Saúde na Escola;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

- Acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família;
- Programa Assistência Farmacêutica: Farmácia local onde são dispensados os medicamentos disponíveis na UBS, adquiridos pelo município ou enviados pelo Estado através de encaminhamentos de processos administrativos e judiciais; também é feito o encaminhamento e entrega de fraldas. Junto à farmácia encontra-se o estoque, no qual são armazenados os medicamentos adquiridos através do CISA e vindos do Estado, além de fraldas e suplementos nutricionais;
- Programa Farmácia Cuidar +:
- Programa Mais Saúde com Agente: o qual busca fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) e a Vigilância em Saúde (VS) ao qualificar Técnico em Agentes Comunitários de Saúde (TACS) e Técnico em Agentes de Combate às Endemias (TACE) para atender às necessidades da comunidade;
- Programa Saúde na Escola: tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. Em nosso Município ela abrange a semana saúde na escola, oficinas terapêuticas, escovação com educação em saúde bucal e abordagem de diversos temas preconizados pelo Ministério da Saúde;
- Programa E-sus - Prontuário eletrônico: o Município utiliza o PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS), cujo sistema visa modernizar o registro das informações de saúde, promovendo a informatização da Unidade Básica de Saúde (UBS), onde todas as informações clínicas e administrativas do paciente ficam armazenadas, no contexto da UBS. O PEC é uma solução gratuita, desenvolvida e disponibilizada pelo Ministério da Saúde, com funcionalidades avançadas, facilitando o trabalho dos profissionais e melhorando a gestão do cuidado.
- **Programa Telessaúde:** ferramenta utilizada online, desenvolvida para solicitação de Teleconsultorias e Telediagnósticos pelos profissionais de saúde que trabalham na Unidade Básica de Saúde. O Telessaúde é componente da Estratégia Saúde Digital do Ministério da Saúde e tem como finalidade a expansão e melhoria da rede de serviços de saúde, sobretudo da Atenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Primária à Saúde (APS) e sua interação com os demais níveis de atenção, fortalecendo as Redes de Atenção à Saúde (RAS) do SUS. O objetivo do Telessaúde é melhorar a saúde da população por meio da telemedicina, além de qualificar o trabalho das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), ajudar na tomada de decisão clínica e gerencial e aumentar a resolutividade, fortalecendo os atributos da APS, orientados pelos princípios do SUS e pela melhor e mais atual evidência científica. As ações de teleeducação, telediagnóstico e teleconsultoria são voltadas para todos os profissionais que trabalham na APS e profissionais dos Núcleos de Apoio à APS e buscam evitar desperdícios e encaminhamentos desnecessários; oferecer capacitação e qualificação para os profissionais da saúde;

- **Primeira Infância Melhor (PIM):** o Município aderiu a este Programa do Estado, visando a realização de atendimento domiciliar às famílias, por meio de atividades específicas previstas nas supervisões e, especialmente, realizar atividades educativas com as gestantes, pais/cuidadores e suas crianças vinculadas ao Programa Primeira Infância Melhor – PIM; apoiar e fortalecer as competências da família como primeira e mais importante instituição de cuidado e de educação da criança nos primeiros anos de vida; planejar e realizar visitas domiciliares; identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil; realizar o trabalho, diretamente com as famílias, orientando-as e capacitando-as para realizar atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação até os cinco anos de idade, com ênfase na faixa etária de zero a três anos, complementando a ação da família e da comunidade; orientar as famílias sobre as atividades adequadas com a criança, a partir do diagnóstico, qual seja, do marco zero; prestar toda e qualquer orientação às famílias sobre cuidados de saúde da gestante e da criança, em articulação com os programas de saúde da mulher, da criança e da família; acompanhar e controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas famílias, pelas crianças e pelas gestantes, bem como os resultados alcançados; manter atualizados as fichas e cadastros para atualização de informações no Banco de Dados do Programa, cujas atividades são função de visitador do PIM, contratado pelo Município. A adesão do Município ao Programa do Estado se fez necessária no ano de 2023, uma vez que conforme o Decreto Estadual nº 56.939/2023, que institui o Sistema de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Monitoramento de Convênios Administrativos, prevê a adesão ao PIM pelo Município como um dos requisitos para o recebimento de transferências voluntárias decorrentes de convênios firmados a programas que envolvam a colaboração entre o Estado e entes municipais. Com isto houve a necessidade da contratação de 01 (um) visitador do PIM responsável por realizar visitas domiciliares para orientar e apoiar famílias com crianças em situação de vulnerabilidade social.

- Rede Bem Cuidar RS: integra o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul dentro do componente estratégico de qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS).
- Programa Laboratório Regional de Próteses: O Município oferta o serviço de Próteses Dentárias à população por meio de convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISA), garantindo o acesso a ações de reabilitação em saúde bucal. O fluxo de atendimento inicia-se nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), onde os pacientes passam por avaliação clínica realizada pelo cirurgião-dentista da Atenção Básica. Após a indicação e encaminhamento, os usuários elegíveis são direcionados para a confecção das próteses, conforme os critérios estabelecidos pelo programa, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, função mastigatória, estética e saúde geral da população.
- Programa de Incentivo a Atenção Primária em Saúde – PIAPS: O município integra o PIAPS – Programa de Incentivo à Atenção Primária à Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no qual são desenvolvidas ações voltadas à qualificação da Atenção Primária, ao fortalecimento da gestão, à ampliação do acesso e à melhoria da resolutividade dos serviços, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e as necessidades da população.

7.4 Atendimento médico

Os atendimentos médicos são realizados individualmente, em forma de consultas agendadas previamente, nas áreas de clínica geral, abrangendo áreas de prioridade preconizadas no Pacto pela Saúde – Pacto pela Vida, que são: Saúde do Idoso; controle do câncer do colo do útero e da mama; redução da mortalidade infantil e materna; fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária e influenza; promoção da saúde e fortalecimento da atenção básica.

Incluem-se nas atividades realizadas na ESF pelo profissional médico, o atendimento ao pré-natal, exames ginecológicos, pequenos procedimentos cirúrgicos, puericultura, atendimento e acompanhamento a usuários portadores de doenças e agravos não transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, dislipidemias, violências, atenção à saúde do homem, saúde da mulher, saúde do adolescente, saúde materna/paterna infantil, entre outros.

Além dos atendimentos individuais na Unidade Básica, o profissional médico da ESF realiza visitas domiciliares, atividades educativas nos diversos grupos na UBS, nas comunidades e na escola.

Os agendamentos das consultas podem ser realizados em qualquer dia da semana, contudo, será observado o agendamento de acordo com o preconizado e disponibilizado para cada programa/faixa etária, nos dias/turnos correspondentes. Estes atendimentos serão realizados pelo profissional médico da ESF.

Cabe lembrar que todos os usuários que não possuem consulta médica agendada e apresentarem alguma intercorrência, ao procurar o serviço de saúde serão acolhidos por um profissional de enfermagem, em geral enfermeiro e, após avaliação com critérios de classificação de risco, se inclusos em situações de urgência e/ou emergência, serão avaliados/atendidos pelo profissional médico e/ou, caso não haja necessidade, serão encaminhados de maneira segura pelo profissional que o atendeu naquele momento conforme o caso exigir – encaminhar para agendamento de consulta médica, orientação com solicitação de retorno se necessário, bem como para outros profissionais da equipe conforme a necessidade.

As visitas domiciliares realizadas pelo médico e enfermeira são agendadas previamente pela equipe e serão realizadas em turno/dia específico para as mesmas, sendo que, as demais apenas serão realizadas em casos de extrema necessidade, ou seja, naqueles casos em que não há nenhuma condição de trazer o usuário ao serviço de saúde, visto que, sempre que o profissional se ausenta do serviço há necessidade de cobertura de outro profissional e, por isso, as mesmas são programadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

7.5 Atendimento da enfermagem

O atendimento das enfermeiras é realizado individualmente através de consultas de enfermagem, nas áreas da saúde da mulher, saúde do idoso, saúde do homem, saúde da criança, saúde mental, saúde do adolescente, doenças crônicas – hipertenso, diabético, dislipidemias, entre outros, sendo as consultas de rotina/acompanhamento agendadas; acolhimento com classificação de risco e vulnerabilidade para atendimento da demanda espontânea; registro de eletrocardiograma; coleta de material para exame de triagem neonatal (teste do pezinho); coordenação e administração de imunização; procedimentos diversos - curativos, retirada de pontos; visitas domiciliares; e testes rápidos para detecção de sífilis, HIV, hepatite B e hepatite C.

Na saúde da mulher, a enfermeira apresenta atuação específica, realizando consulta de pré-natal, coleta de exame citopatológico, encaminhamento, controle e acompanhamento de mamografias/rastreamento, planejamento familiar, entre outros.

As consultas de enfermagem são de forma intercaladas com as consultas médicas e complementar uma a outra, sendo interdependentes, necessitando para isso, que cada profissional tenha autonomia e corresponsabilidade frente à sua função e ao usuário que está sob seus cuidados.

O atendimento individual, exceto o acolhimento, ocorre conforme agendamento prévio, que pode ser realizado em qualquer dia da semana. Além disso, cabe ao profissional enfermeiro, o gerenciamento e supervisão da equipe de saúde e da Unidade.

As enfermeiras também atuam em ações de promoção de saúde, em grupos de saúde na Unidade, na comunidade e nas escolas, participando da coordenação de alguns destes grupos, bem como, de forma complementar de outros.

A vigilância em saúde atualmente também é coordenada por uma enfermeira que atua 20 horas exclusivas para supervisão das vigilâncias.

7.6 Atendimento odontológico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

A saúde bucal dos brasileiros é uma das prioridades do Ministério da Saúde. Mas o principal objetivo é fazer o trabalho preventivo, evitar que as pessoas necessitem de atendimento mais complexo. Para isso, é preciso investir na equipe de Saúde da Família, com profissional de odontologia para assim acompanhar a comunidade.

A Atenção Primária à Saúde é a coordenadora do cuidado aos munícipes de São José do Inhacorá. Está organizada com uma Unidade Básica de Saúde (UBS), composta por uma equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal (ESB), CNES 249715, a qual organiza suas atividades com o objetivo de fornecer ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação de doenças, sendo que no que se refere a atendimentos odontológicos, está havendo um crescimento em relação ao ano de 2023 na produção de serviços prestados, onde no ano de 2022 foram 1.849 atendimentos odontológicos, em 2023 totalizaram 1.251 e em 2024 foram 1.412 atendimentos odontológicos.

Atualmente o atendimento odontológico em São José do Inhacorá conta com um cirurgião dentista (40 horas semanais) e uma ACD - atendente de consultório dentário (40 horas semanais). Os agendamentos são realizados pelos profissionais das equipes de saúde; os alunos são agendados pelo dentista regularmente, e a população em geral também, nos seguintes dias e turnos na UBS:

Segunda – manhã, tarde e noite;

Terça – manhã;

Quarta - manhã e tarde;

Quinta - manhã e tarde;

Sexta – manhã.

São agendados cinco pacientes por turno e atendidos também os casos de urgência. A primeira consulta é agendada e as posteriores também até a conclusão do tratamento. Quanto a pacientes especiais os retornos já ficam agendados pelos profissionais da área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

As gestantes são encaminhadas pela equipe de saúde para atendimento odontológico, marcando-se a primeira consulta e todo o acompanhamento neste período, independente do dia da semana.

São também realizadas palestras para os grupos com os quais a Secretaria de Saúde trabalha e nas comunidades. O odontólogo realiza grupo de gestantes e os temas giram sobre prevenção e cuidados bucais. Sempre que necessário são realizadas visitas domiciliares para realizar atendimentos preventivos e levar esclarecimentos à população, sempre priorizando gestante, crianças e idosos.

Nas escolas é realizado o acompanhamento das crianças, através do Programa de Saúde na Escola, com escovações supervisionadas e aplicação de flúor, distribuição de kits bucal, com escova, pasta de dente e fio dental. No início do ano letivo é realizado exames da cavidade bucal e agendamento para quem necessita de tratamento curativo. Também são ministradas palestras específicas para cada turma, cantos e outros trabalhos sobre educação bucal, promovendo assim ações educativas e preventivas na área de saúde bucal em escolares na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Temos como capacidade instalada da rede privada em nosso Município 02 (dois) consultórios odontológicos, os quais realizam procedimentos básicos, como extração, limpeza e restauração, bem como odontologia estética, periodontia, endodontia, implantodontia, ortodontia, prevenção do câncer bucal e radiologia odontológica.

As confecção das próteses dentárias totais e parciais para os pacientes de São José do Inhacorá, são pagas pelo Município através do Consórcio CISA, com recursos oriundos do Programa Brasil Sorridente, o qual foi aderido pelo Município visando priorizar a reabilitação protética de pacientes desdentados ou dentados parcialmente, com dificuldades na mastigação, bem como melhorar a auto estima e qualidade de vida destes, evitar complicações que possam afetar a saúde geral do paciente.

Objetiva-se com o Programa manter os usuários saudáveis, livres de qualquer enfermidade e realizar a confecção de próteses dentárias, garantindo assim o completo bem estar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

7.7 Produção de serviços comuns a toda equipe

Uma atribuição comum a todos da equipe é a realização de visita domiciliar por diferentes motivos, entre os quais destacamos o cadastramento da família, realizado pelas agentes comunitárias de saúde, para levantamento de uma determinada situação e acompanhamento da situação de saúde dos pacientes. São através das visitas domiciliares que ocorrem ações de busca ativa, acompanhamento dos casos considerados como risco no território de pacientes acamados, idosos, portadores de agravos crônicos, de doença mental, entre outros. Nestas podem ser realizadas desde uma consulta médica, odontológica, de enfermagem, de psicólogo até procedimentos como um curativo, controle de pressão arterial, etc.

No quadro abaixo podemos visualizar que as visitas domiciliares vem diminuindo nos decorres dos anos, o atendimento individual vem crescendo signitivamente, os procedimentos vem diminuindo e os atendimentos odontologicos voltaram a crescer no último ano.

Ano: **2022**

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	23.134
Atendimento Individual	16.968
Procedimento	27.534
Atendimento Odontológico	1.849

Ano: **2023**

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	11.982
Atendimento Individual	16.152
Procedimento	21.338
Atendimento Odontológico	1.251

Ano: **2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	9.117
Atendimento Individual	18.544
Procedimento	23.466
Atendimento Odontológico	1.412

Outra atribuição comum são as ações de promoção e prevenção da saúde que a Unidade de Saúde oferece de acordo com as necessidades locais, atividades educativas em grupos na Unidade, na comunidade e nas escolas, entre outros. São realizadas ações educativas nos espaços coletivos, como escolas, grupos comunitários e orientações individuais em temas como: autocuidado, alimentação saudável, noções sobre sexualidade, reprodução e planejamento familiar, prevenção de câncer de mama e colo de útero, aconselhamento sobre DST/AIDS, cuidados com a gravidez, amamentação, tabagismo, etc.

O trabalho realizado pela equipe de saúde visa além do atendimento à demanda espontânea e o atendimento à população adscrita no seu território de responsabilidade, a atenção a algumas áreas e/ou grupos de população considerados de maior risco ou de interesse epidemiológico através de políticas e/ou programas.

Com o objetivo de ampliar as possibilidades da equipe de saúde da família no que se refere à resolubilidade e integralidade das ações na atenção básica, está se reorganizando a atenção à saúde, buscando desenvolver atividades em conjunto com a equipe de apoio e equipe da vigilância em saúde, visando ampliar as ações de forma transdisciplinar e multiprofissional, para melhora dos indicadores de saúde da população. Além disto, atuar em projetos terapêuticos individuais por meio de gestão de casos clínicos e atendimentos aos usuários, visando à redução de agravos à saúde da população.

Dentro dessas ações está a implementação dos sistemas de informação para a gestão da saúde e da política de educação permanente, visando sempre o bem estar do cidadão; o Programa Mais Saúde com Agente, que é uma iniciativa do Ministério da Saúde, o qual tem por finalidade melhorar os indicadores de saúde, a qualidade e a resolutividade dos serviços da Atenção Primária através da qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que atuam em nosso município; o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Saúde (PIAPS) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul dentro do componente estratégico de qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS), no qual está integrado a Rede Bem Cuidar RS (RBC/RS), que tem como objetivo incentivar a melhoria e o fortalecimento dos serviços de APS oferecidos à população.

7.8 Atenção Secundária e Terciária à Saúde

São ações de média e alta complexidade, que envolvem a assistência ambulatorial e hospitalar de todas as especialidades que constituem as redes de atenção. Abrangendo desde as consultas, exames de média e alta complexidade para diagnóstico, tratamento clínico, tratamento cirúrgico, reabilitação, acompanhamento pré e pós-operatório, UTI, entre outros.

A atenção secundária é formada pelos serviços especializados em nível ambulatorial e hospitalar, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção básica e a terciária, historicamente interpretada como procedimentos de média complexidade.

A assistência ambulatorial especializada está organizada, a partir de serviços ambulatoriais especializados, através da oferta de consultas e terapias especializadas, CER - Centro Especializado de Reabilitação, SAE - Serviços de Assistência Especializada às DST/AIDS e Hepatites Virais), serviços de apoio ao diagnóstico (exames de laboratórios de análises clínicas, anatomopatológico, citopatológico, exames de imagem – radiografia, ultrassonografia, mamografia, endoscopia, etc).

O acesso dos usuários aos serviços especializados de saúde é feito através da Unidade Básica de Saúde, que é a porta de entrada ao Sistema. Os atendimentos são prestados de forma descentralizada, facilitando o acesso da população aos serviços de baixa, média e alta complexidade.

Os serviços que são fornecidos pelo SUS são agendados via central de regulação (Sistemas SISREG e GERCON, os quais regulam todas as consultas e exames de média e alta complexidade na região de saúde e/ou em todo o Estado). No Sistema SISREG o próprio município realiza o cadastro do usuário no sistema e o agendamento é realizado pelo próprio município, já no Sistema GERCON o município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

realiza o cadastro do usuário no sistema, mas o agendamento é realizado pela Central de Regulação do Estado e pelas Coordenadorias Estaduais de Saúde de cada regional, de acordo com a programação pactuada por CIB ou CIT e integrada a PPI do município, através do SISREG, ou até mesmo pela Central de Regulação do Estado, através do GERCON, estes agendamentos são realizados sempre sobre classificação de risco e de complexidade de atendimento.

Os serviços de média complexidade que o município oferece são: fisioterapia (sessões individuais e em grupos) e fonoaudiologia através do COFRON; pequenos procedimentos ambulatoriais, consultas, raios-x e ultrassonografia dentre outros, através do SUS ou COFRON. Os serviços de alta complexidade oferecidos são: consultas em alta complexidade, exames de densitometria óssea, cintilografia, tomografia, ressonância magnética, entre outros. Destaca-se que o Município tem uma cota mensal.

Os exames de cintilografia e ressonância nuclear magnética são disponibilizados respeitando a programação pactuada e integrada ao município. A Atenção Secundária e Terciária de Saúde (média e alta complexidade) está principalmente referenciada nos municípios de Santa Rosa, Ijuí, Passo Fundo, Santo Augusto, Porto Alegre, Santo Ângelo, Santa Rosa, Lajeado, Cruz Alta, Tenente Portela, Três de Maio, Crissiumal, Palmeira das Missões entre outros.

Como a demanda em serviços de média e alta complexidade é muito superior às cotas fornecidas pelo SUS ou não se consegue referência pela falta de serviços ou pela demora na regulação e atendimento do Sistema Único de Saúde, o Município muitas vezes compra os serviços de consultas e exames especializados através do COFRON - Consórcio Público Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, com o qual o Município mantém contrato de Programa e de Rateio, para consultas e exames de média e alta complexidade, havendo o controle de todos os exames, consultas, sessões e módulos liberados aos usuários no sistema Autorizador do COFRON, o qual é mantido pelo próprio Consórcio. A partir deste mês de agosto o município aderiu ao CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

A maioria das consultas e exames é referenciada para o município de Três de Maio e Santa Rosa, onde são realizados as consultas e procedimentos de urgência e emergência, através do Sistema Único de Saúde (SUS) de média e alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

complexidade. Caso seja necessário os próprios hospitais solicitam vaga através do sistema GERINT que será regulado a outros hospitais de referência do SUS.

A Unidade Básica de Saúde (UBS) organiza suas atividades com o objetivo de fornecer ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação de doenças. O município de São José do Inhacorá também conta com 01 (um) Pronto Atendimento de Urgência.

Além da Unidade Básica de Saúde, o PADU também realiza consultas/atendimentos pelos diversos profissionais da equipe, ainda são realizadas nebulizações, injeções, curativos, dentre outras atividades. Também realiza atendimentos de urgências e emergências que surgirem, sendo que se não tiver como resolver o problema na Unidade, o usuário é encaminhado para o serviço especializado ou hospital de referência. Para os casos de urgência e emergência a Unidade conta com um motorista de plantão para realizar o deslocamento dos usuários da Unidade Básica até o Hospital.

No município de Três de Maio, o hospital de referência é o Hospital São Vicente de Paulo, para Urgências e Emergências. Em conjunto com essa Entidade, temos ainda referências em outros municípios com diversas Instituições de saúde, onde são ofertados muitos tipos de exames e consultas de média e alta complexidade, sendo exames de imagem, exames cardiológicos e vasculares, consultas de cardiologia, nefrologia, angiologia, oncologia, reumatologia, ambulatório de gestante de alto risco, dentre outras especialidades. Os convênios são SUS (gercon), consórcios: COFRON e CISA. Os pacientes são encaminhados pela Central de Regulação do município, Coordenadorias Regionais de Saúde e Central de Regulação do Estado.

O Município conta com o ambulatório de especialidades médicas no Hospital São Vicente de Paulo de Três de Maio e Vida e Saúde de Santa Rosa, o qual prestam atendimento via consórcio de saúde em várias áreas, sendo: dermatologia, reumatologia, psiquiatria, endocrinologia, oftalmologia e exames oftalmológicos. Ainda são disponibilizados exames de imagem também financiados via consórcio de saúde.

Quanto à prestação de serviços de diagnóstico laboratório clínico, esta é realizada pelo Laboratório de Análises Clínicas FUHR, e Laboratório de análises Clínicas São Lucas, quem atuam junto ao Pronto Atendimento de Urgência-PADU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Em nível hospitalar, as AIHs – Autorizações de Internação Hospitalar são oferecidas pelo Estado ao município, sendo utilizadas para diversas internações, tanto em tratamentos clínicos, ginecológicos, obstétricos, pediátricos, cirúrgicos, entre outros. Os exames que são solicitados nas internações, na maioria das vezes são financiados na AIH, sendo cobrado ao Estado. Estas autorizações são lançadas no módulo Autorizador do Datasus - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde.

O Município também possui contrato celebrado anualmente com o Hospital São Vicente de Paulo de Três de Maio, com a Unidade de Pronto Atendimento -UPA de Santa Rosa e com o Hospital de Boa Vista do Buricá, o qual também é referencia do SAMU SALVAR o qual realiza a prestação de serviço de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial aos pacientes do município de São José do Inhacorá, em virtude de não termos serviço de média e alta complexidade disponível no município, sendo assim, estes hospitais de referência na região, sendo pago os serviços e exames prestados, conforme tabela estabelecida no contrato, sendo alguns dos serviços prestados: internação hospitalar e de observação, serviços médicos e hospitalares, cirurgias, consultas médicas e de profissionais de nível superior (fora do horário de atendimento na UBS), exames de imagem, entre outros.

A Central de Regulação é uma ferramenta muito importante para os agendamentos de consultas e exames, mas o município ainda não conta com uma equipe de regulação formada. A equipe médica realiza a classificação de risco para cada atendimento individual feito, onde é classificado se o encaminhamento será Eletivo, Prioritário, de Urgência e/ou de Emergência. Desta forma o profissional que atua no agendamento consegue agendar o usuário no tempo certo e acompanhar o mesmo na fila de espera. A equipe médica e setor de agendamento foram capacitados pela 14ª Coordenadoria de Saúde e equipe do Instituto do Coração do HCI de como e quem encaminhar, os fluxos de atendimento nesta área. Porém a equipe sente a necessidade de novas capacitações de forma mais contínua.

As clínicas e hospitais que fornecem serviços especializados ao município, na área de consultas e exames especializados de média e alta complexidade, muitas vezes não ofertam grande número de vagas por mês ou a demanda municipal é muito grande, mesmo os serviços sendo ofertados pelo consórcio de saúde, desta forma o usuário acaba tendo que aguardar, cerca de dois ou três meses para conseguir realizar a consulta ou o exame especializado. Maior dificuldade nos agendamentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

consultas como cardiologia, reumatologia, ortopedia e outros, e exames como: ultrassom, tomografias, ressonâncias, onde muitas vezes a demanda é maior que a oferta.

Referente às consultas financiadas pelo SUS, que não são muitas, percebe-se que a maior demanda está na especialidade de cardiologia, urologia (vasectomia) e ortopedia, onde há uma grande demanda de usuários para poucas vagas disponíveis. A disponibilidade de consultas em ortopedia não é somente uma carência de um município, mas sim de todos os municípios de abrangência da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde, causando vários prejuízos aos usuários que necessitam deste serviço, sendo que na maioria das vezes aguarda na fila de espera por meses para primeira consulta, bem como anos para realizar algum procedimento cirúrgico, quando necessário. Sente-se a necessidade de alguma política pública voltada a esta área, com melhor financiamento destes serviços e maior comprometimento das três esferas de governo, bem como dos estabelecimentos de saúde credenciados a prestar este serviço à população.

Várias outras especialidades como de reumatologia, endocrinologia, dermatologia, exames de maior complexidade, cuja demanda é grande e as vagas são poucas ou não há vagas disponíveis pelo SUS na região, sendo a referência somente em Porto Alegre, em alta complexidade, muitas vezes é realizada a compra destes serviços via consórcio de saúde para conseguir atender a população e suas necessidades.

Importante frisar que o município está apto a utilizar o consórcio como instrumento para a solução de problemas sanitários que, sozinho, não poderia resolver, e que são importantes para o alcance dos objetivos voltados à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, buscando aumentar as vagas quando se constata a necessidade, diminuindo as filas de espera.

O fluxo da regulação no município está organizado na forma de que todos os usuários do SUS sejam atendidos e acompanhados na Unidade Básica de Saúde, com consultas agendadas e atendimentos de demanda espontânea. Caso o usuário já tenha em mão a requisição de exame ou consulta especializada (obtida na rede privada), deverá entrar no fluxo normal de atendimento da Unidade, ou seja, agendar consulta com médico da atenção primária em saúde, desta forma a equipe de saúde conhece as necessidades do seu território.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Os encaminhamentos para exames e consultas especializadas de média e alta complexidade seguem os protocolos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e da Telessaúde, o profissional solicitante realiza a classificação do risco clínico e de complexidade do usuário por meio das seguintes classificações: Eletivo, Prioritário, Urgência e Emergência. As solicitações são protocoladas na recepção pelos usuários, onde são coletados dados de telefone, se necessita o transporte sanitário, data em que foi deixada a requisição da UBS ou até mesmo atualização dos dados cadastrais nos sistemas de informação da SMS.

Solicitações prioritárias e eletivas são encaminhadas ao final do dia pela recepcionista ao setor de agendamento, já as solicitações de classificação de urgência são protocoladas e encaminhadas imediatamente ao setor de agendamento para o encaminhamento imediato. Os encaminhamentos de emergências são realizados de médico assistente para médico plantonista dos hospitais de referências nas diversas especialidades, sendo que todos os casos atendidos pelo motorista de sobreaviso fora do horário de expediente da UBS são levados ao Pronto Atendimento de Urgência – PADU e ao Hospital São Vicente de Paulo em Três de Maio, qual é o hospital referência para todas as urgências e emergências que ocorram em horários em que não há atendimento na UBS, sendo necessário atendimento em outra referência, o próprio hospital realiza este contato para possível transferência do usuário. Importante destacar que o regulador municipal responsável realiza os agendamentos conforme a classificação de risco estabelecido no encaminhamento pelo médico assistente, definindo o acesso a ser disponibilizado pela regulação ou pela fila de espera, conforme a disponibilidade de vagas disponibilizadas pelos estabelecimentos de saúde que prestam os serviços pelo SUS ou pelo consórcio COFRON.

A Regulação Municipal realiza o cadastro das solicitações nos sistemas de regulação SISREG e GERCON, sendo realizada a classificação de risco pelos profissionais reguladores da Central de Regulação do Estado e pelas Coordenadorias Estaduais de Saúde de cada regional, classificando cada usuário na fila de espera regional ou estadual conforme a descrição e exames anexos à solicitação realizada no sistema, sendo de responsabilidade do município o correto cadastramento e acompanhamento destas solicitações.

Quando o usuário é encaminhado da atenção primária para o serviço de média ou alta complexidade, na maioria das vezes retorna sem a contra referência do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

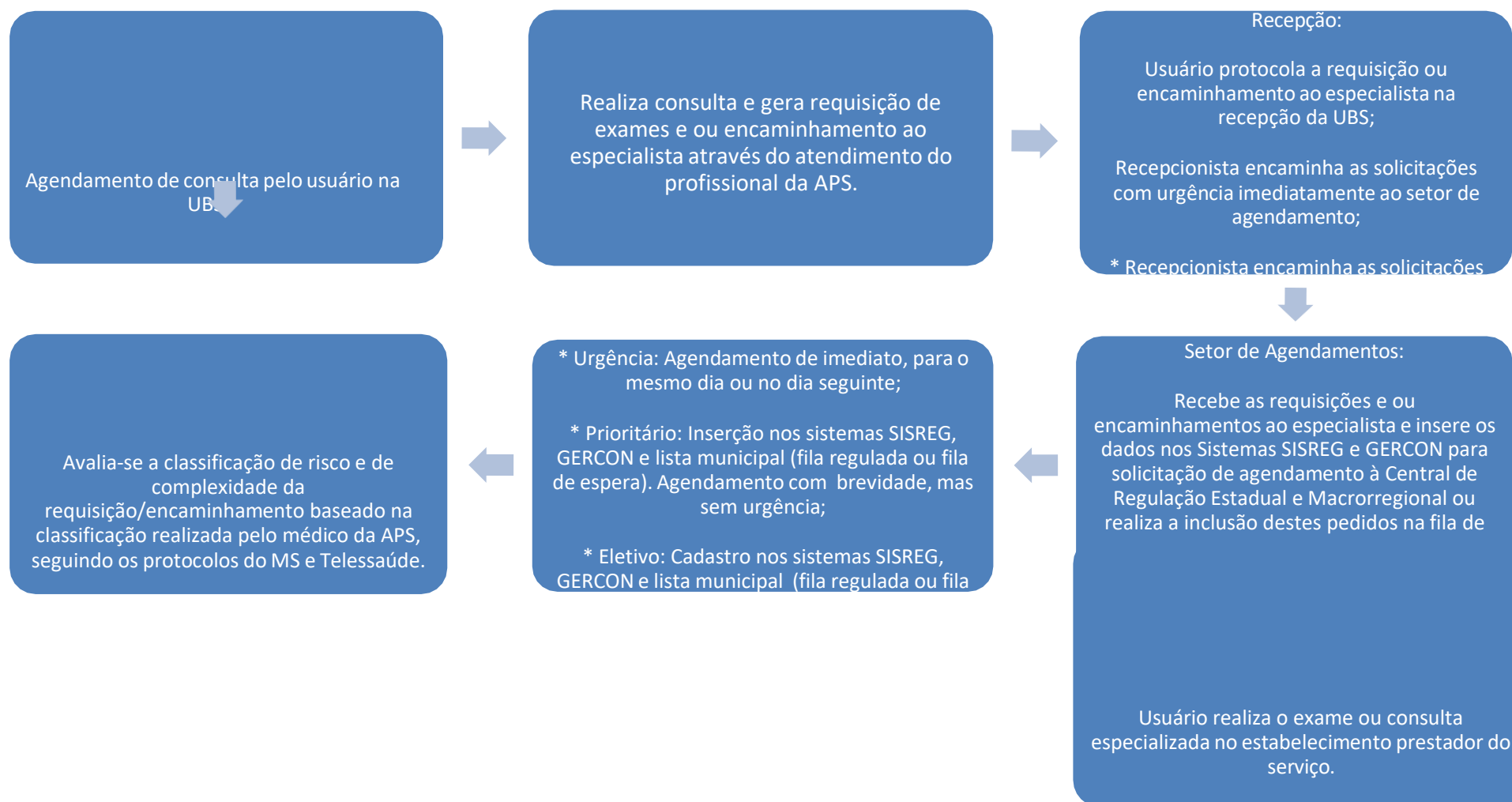
médico que o atendeu. Desta forma, muitas vezes o médico ou a equipe do ESF, não consegue acompanhar o estado clínico do usuário, prejudicando o fluxo do cuidado e toda a forma de regulação das demandas existentes.

Com a utilização e avanços que estão ocorrendo no Sistema e-SUS AB e a disponibilização do novo Programa SUS Digital, e vários outros programas que o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde implantam nos municípios, espera-se que aconteça a troca de informações entre as Redes de Atenção à Saúde, permitindo a transição e continuidade do cuidado nos setores público e privado, uma vez que os profissionais de qualquer estabelecimento de saúde, poderá acompanhar em tempo real o que está acontecendo com o seu usuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

7.9 Fluxograma de Acesso a Regulação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Define-se o destino da solicitação e realiza-se a autorização e o agendamento da requisição ou encaminhamento ao especialista. No sistema SISREG e GERCON a Central reguladora realiza a autorização e posterior agendamento.



Imprimir autorização do agendamento e contatar o usuário, para retirar os encaminhamentos na UBS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

7.10 Rede de Urgência e Emergência

A Rede de Atenção às Urgências e Emergências tem como objetivo reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõe, de forma a melhor organizar a assistência, definindo fluxos e as referências adequadas.

São componentes da RUE:

a) Atenção primária em saúde (ações de promoção, prevenção e vigilância à saúde na Unidade Básica de Saúde com o ESF, e academia de saúde);

b) SAMU 192 – é um serviço de saúde desenvolvido pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, em parceria com o Ministério da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde. É responsável pelo componente Regulação dos Atendimentos de Urgência, pelo Atendimento Móvel de Urgência e pelas transferências de pacientes graves.

c) Portas de entrada hospitalar - hospitais de referência (Hospital São Vicente de Paula, conforme RESOLUÇÃO CIB/RS, sendo que havendo o contato prévio de médico para médico, o paciente poderá ser encaminhado para outras referências) e Central de Regulação do Estado.

Como o nosso Município não possui hospital, nem clínicas médicas particulares, fora do horário de atendimento da UBS, de segunda a sexta-feira e nos fins de semana e feriados, os atendimentos são realizados pelo Pronto Atendimento de Urgência - PADU.

7.11 Rede de Atenção Psicossocial

Dentre as ações e serviços em saúde encontra-se a linha de atenção psicossocial que procura trabalhar de forma integrada, articulada e efetiva em diversos pontos de atenção, com a finalidade de atender as pessoas em sofrimento e/ou com transtornos mentais decorrentes de consumo de álcool, crack e outras drogas. Esta rede de atenção atende os serviços com base comunitária, procurando a equipe se adequar as necessidades dos usuários e não eles se adequarem aos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Na atualidade, a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.088, de dezembro de 2011, tem como finalidade a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Dentre as principais diretrizes da RAPS, é importante destacar:

- a)** Respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia e a liberdade das pessoas;
- b)** Promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde;
- c)** Combate a estigmas e preconceitos;
- d)** Garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
- e)** Atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- f)** Desenvolvimento de atividades no território que favoreçam a inclusão social para a promoção de autonomia e o exercício da cidadania;
- g)** Desenvolvimento de estratégias de Redução de Danos;
- h)** Ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;
- i)** Desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular.

Considerando a necessidade de ampliar e diversificar os serviços do SUS para a atenção às pessoas com as necessidades citadas acima, o município implantou a Oficina Terapêutica Tipo I, junto a UBS.

A Atividade Educativa – Modalidade Oficina Terapêutica Tipo I tem como objetivo desenvolver a atividade educativa como parte integrante de projetos terapêuticos singulares, funcionando de forma articulada com a Estratégia de Saúde da Família – ESF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Também é realizado atendimento clínico através de atendimentos individuais, para crianças, adolescentes, adultos e idosos, sendo que são agendados em média doze atendimentos diários. Realizam-se também visitas domiciliares a pacientes indicados por algum profissional, que envolva sofrimento psíquico, tanto para acolhimento ou avaliação da necessidade de encaminhamento para tratamento individual ou participação em grupos. A demanda para atendimento psicológico individual é significativamente grande, havendo fila de espera.

Os usuários que possuem algum sofrimento psíquico ou algum transtorno mental são acompanhados/monitorados através de atendimentos individuais, grupais e compartilhados (com outro profissional), visitas domiciliares, oficinas domiciliares e grupos de Apoio e Oficina Terapêutica. Com isso, promove-se a vinculação das pessoas em sofrimento/transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção.

Em casos onde há necessidade de internação para tratamento de transtorno mental grave, tentativa ou risco de suicídio, bem como desintoxicação de uso abusivo de álcool, os pacientes tem seus encaminhamentos cadastrados no GERINT, sistema que faz a Regulação dos leitos.

Após este período o paciente retorna para a Unidade Básica de Saúde e dá sequência ao seu tratamento com o acompanhamento dos profissionais locais e especialistas conveniados.

Os grupos são coordenados pelo profissional psicólogo da Equipe eMULTI, mas contam com a participação de diversos profissionais da equipe de Estratégia de Saúde da Família: odontóloga, farmacêutica, médicas, enfermeiras, técnicas de enfermagem, assistente social, educador físico, nutricionista; profissionais de outras áreas do Município e palestrantes contratados. Estes grupos são abertos para pacientes portadores de algum sofrimento psíquico e familiares, sendo os encontros realizados semanalmente.

Os trabalhos realizados pela ESF – Estratégia de Saúde da Família – Município de São José do Inhacorá apontam que no município de São José do Inhacorá, há uma parcela expressiva da população que apresenta/sofre de algum tipo de transtorno mental. Até o momento não se obteve um número específico de usuários dependentes de crack ou outra droga, pois geralmente esses casos não chegam até a Equipe, e mesmo quando há busca ativa os casos são omissos pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

usuário e até mesmo pela própria família. O que se percebe é que casos de alcoolismo ocorrem de forma bem acentuada e há uma grande resistência na aceitação, pois em geral, é visto apenas hábito e negado como dependência.

Pretende-se, a partir deste plano, permanecer e ampliar a proporção de atendimentos em saúde mental, tanto individuais, como grupais e compartilhados, visto que esta é uma demanda que tem crescido nos últimos anos. Além de aumentar o número de visitas domiciliares que contribui na potencialização das condições de conhecimento dos sujeitos, sendo no seu ambiente familiar ou comunitário. Estas visitas propiciam ao profissional da saúde maior conhecimento das condições em que vivem os sujeitos visitados, tomando consciência de aspectos do seu cotidiano, de suas relações interpessoais e sociais ou outras questões que só poderiam ser observados através da visita.

Além disso, a equipe identifica a necessidade de ampliação de profissionais dentro da Equipe da Equipe Emulti, como assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e profissionais de terapias alternativas, com o objetivo de proporcionar aos usuários um cuidado integral e uma melhor qualidade de vida, a partir da interdisciplinaridade. Também se identifica a necessidade e traz a possibilidade da contratação de um médico psiquiatra 4 horas mensais, com o objetivo de atendimentos individuais, estudos de casos e trocas com a equipe, buscando a construção do Plano Terapêutico Singular, bem como, a facilitação do acesso do usuário a este profissional, devido que a população do município depende do transporte realizado pela Secretaria de Saúde.

7.12 Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

A Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência amplia e articula os pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência tem seu ponto inicial através da Atenção Básica, por meio da Unidade Básica de Saúde, a qual realiza o acompanhamento, monitoramento, atendimento e manutenção, objetivando qualidade de vida e saúde do usuário, bem como a assistência odontológica, porém, por mais que a UBS seja acolhedora, ainda precisa se ampliar o acesso a todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

deficiências. É composta também por unidades de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia e Múltiplas Deficiências (Portaria Ministerial nº 793/2012).

A Unidade Básica de Saúde faz o encaminhamento inicial dos pacientes, através da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde para o fornecimento de materiais para ostomias, oxigênio e TFD – Tratamento Fora do Domicílio.

A partir de outubro de 2021, as portarias que regulamentavam as fraldas co- financiadas pelo governo do RS foram revogadas. O recurso foi incorporado ao Programa Estadual de Incentivo a Atenção Primária.

Também é na atenção básica que se realiza o encaminhamento para a reabilitação/promoção da autonomia das pessoas com deficiência. A atenção especializada em reabilitação intelectual ocorre com a estimulação precoce das pessoas com deficiência intelectual, microcefalia e autismo, através da APAE de Três de Maio e/ou TEAcolhe de Santa Rosa, com equipe multiprofissional, bem como compra de serviços especializados pelo consórcio de saúde, na área de fonoaudiologia, neuropsicologia e terapia ocupacional, pois a demanda nestes é muito alta.

A Reabilitação Física é fornecida pela Unidade de Reabilitação Física - UNIR, quando necessário uma assistência mais intensiva, através do GERCON e/ou Gerint. Em casos mais leves, o atendimento é ambulatorial e contempla: diagnóstico e avaliação funcional da deficiência física, atendimento em reabilitação/habilitação por equipe multiprofissional, orientações aos cuidadores, acompanhantes e familiares, dispensação do OPMs e preparo para a alta e reinserção social. Da mesma forma realiza também a Reabilitação Visual, sendo fornecido: óculos, órteses, próteses e muletas, segundo o que prioriza os protocolos do Ministério da Saúde e Telessaúde.

A Reabilitação Auditiva ocorre com atendimento de otorrinolaringologista e fonoaudiólogo encaminhados através de sistemas específicos de acordo com cada caso, APAE e/ou Proaudi Santa Rosa. São fornecidas a primeira avaliação e revisões, exames de audiometria vocal e tonal, imitanciometria e BERA - Exame do Potencial Evocado Auditivo do Tronco Encefálico, bem como a concessão de aparelhos auditivos, sendo estes fornecidos pelo SUS. Exames de TAN – Triagem Auditiva Neonatal, é realizado por profissional fonoaudiólogo junto ao Centro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Especialidades do Hospital São Vicente de Paulo de Três de Maio, onde essa Instituição é referência via SUS após portaria de credenciamento com o Estado.

7.13 Rede Alyne

A Rede Alyne é um novo programa do Governo Federal que reestrutura a Rede Cegonha, com o objetivo de reduzir a mortalidade materna e infantil no Brasil, especialmente entre mulheres negras. A Rede Alyne reestrutura a Rede Cegonha, com foco em maior atenção às desigualdades raciais e regionais. A rede também incorpora novos elementos, como a atenção a bancos de leite e a ampliação da cobertura de serviços de saúde. A rede busca garantir um cuidado integral e humanizado para gestantes, parturientes, puérperas e crianças, desde o planejamento reprodutivo até o crescimento e desenvolvimento da criança.

Para alcançar padrões de excelência, um conjunto de ações sobre diferentes aspectos sociais são necessários como: maior acesso aos serviços de saúde, maior escolaridade materna e melhores condições de vida, reorganização dos processos de trabalho, discussão com trabalhadores e usuárias, vínculo, construção de projetos terapêuticos, responsabilização pela gestão do cuidado (na rede), integração dinâmica com os demais pontos da rede – definição de fluxos e pactuações e reorientação dos processos de trabalho em cada ponto (mesmas diretrizes e concepções).

Principais objetivos da Rede Alyne: reduzir a mortalidade materna em 25% até 2027; reduzir a mortalidade materna em mulheres negras em 50% até 2027; ampliar o acesso a serviços de saúde integrados, buscando garantir um cuidado integral e humanizado, incluindo serviços de pré-natal, parto, puerpério e cuidados com a criança; ampliar a Rede de Bancos de Leite, para fortalecer o aleitamento materno; combater desigualdades raciais e regionais, buscando garantir a equidade no acesso à saúde para todas as mulheres, independentemente da raça ou região.

A Rede Alyne é estruturada em seis componentes principais: pré-natal, parto e nascimento, puerpério e atenção integral à saúde da criança, sistema logístico, sistema de apoio e sistema de governança.

A equipe de saúde deve realizar captação precoce das gestantes até 12 semanas de gestação, mais o cadastro desta como gestante, facilitando o acesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

para realização do pré-natal, disponibilizando Testagem Rápida (TR) para diagnóstico de HIV, sífilis e hepatite B, além de disponibilizar o Teste Rápido de Gravidez (TRG) na atenção básica e alimentar os sistemas de informação do Ministério da Saúde. A UBS também oferece grupos de gestante, sendo 01 em cada semestre, onde se aborda diversos assuntos relacionados à gestante e o bebê, como: atividade física na gestação, alterações psicológicas, tipos de partos, cuidados com o recém-nascido, importância da amamentação, orientações nutricionais e odontológicas, auxílio maternidade, uso de medicamentos, dentre outros. Também realiza a vinculação da gestante ao local em que será realizado o parto e apoia as gestantes no deslocamento para o local do parto, que tem como referência o Hospital São Vicente de Paulo de Três de Maio.

Gestantes identificadas como alto risco, são encaminhadas para o AGAR, e atendidas em conjunto com a Unidade Básica de Saúde.

7.14 Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas

A Organização Mundial da Saúde (OMS) indica que as doenças crônicas de declaração não obrigatória (agravos não transmissíveis) que incluem doenças cardiovasculares, diabetes, obesidade, câncer e doenças respiratórias, são predominantes em países desenvolvidos, sendo os maiores fatores de causa o estresse e o sedentarismo. Representam cerca de 59% do total de 57 milhões de mortes por ano e 46% do total de doenças.

A Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas fortalece o cuidado integral e a humanização do atendimento, ampliando as estratégias de promoção da saúde e de prevenção com reforço às ações de diagnóstico, tratamento, reabilitação e redução de danos.

Consideram-se doenças crônicas as doenças que apresentam início gradual, com duração longa ou incerta, que, em geral, apresentam múltiplas causas e cujo tratamento envolva mudanças de estilo de vida, em um processo de cuidado contínuo que, usualmente, não leva à cura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

A hipertensão arterial sistêmica e o diabetes mellitus representam dois dos principais fatores de risco para doenças cardiovasculares, contribuindo decisivamente para o agravamento deste cenário em nível nacional.

São componentes da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas: a atenção primária, a atenção especializada ambulatorial, hospitalar e de urgência e emergência, sistemas de apoio, sistemas logísticos, regulação e governança.

A linha crônico-degenerativa já existe em nosso município, principalmente no que se refere ao atendimento aos hipertensos e diabéticos. Há consultas médicas para avaliar várias questões inerentes à doença. Já o atendimento de enfermagem, este está sendo implementado na Unidade, com consultas pelo profissional enfermeiro, para cuidado com o pé diabético, controle da pressão, controle do uso de medicações, entre outros. A enfermeira ampliou seus horários de atendimento e reservou uma data na agenda para consulta dessa população.

A gestão municipal se compromete nos próximos quatro anos, nesta linha de cuidado, a alcançar as metas conforme a diretriz e o objetivo proposto pelo Ministério da Saúde, além de garantir acesso a medicamentos e insumos necessários para o tratamento das doenças crônicas de acordo com a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), com dispensação na farmácia do município e encaminhar os medicamentos do componente Especializado, conforme prescrição médica e protocolo clínico.

7.15 Política das Diversidades

Em conformidade com o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT e as diretrizes do governo federal, de reduzir a desigualdade social, por meio da formulação e implantação de políticas, e ações pertinentes a população LGBT - lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, é importante pensar no cuidado dessa população além das políticas já conquistadas, bem como dos demais grupos específicos e vulneráveis da população.

Mesmo não sendo tão frequente a presença dessa população em nosso Município, precisamos pensar no acesso de pessoas indígenas, LGBT, negras, ciganas, em situação de rua, privada de liberdade, dos campos florestas e água,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

assim como de imigrantes/assentados em nosso território, desde a atenção primária, assistência farmacêutica até a atenção especializada, quando necessário.

A equipe de saúde deverá buscar uma maior aproximação, facilitando o acesso da população destes grupos a qualquer tipo de atendimento de saúde, criando uma rede de atenção, que visa promover a saúde integral, eliminando qualquer tipo de discriminação e o preconceito institucional, bem como contribuindo para a redução das desigualdades e a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo.

Para que isto se concretize, deverá ser instituídos mecanismos de gestão para atingir maior equidade no SUS, com especial atenção às demandas e necessidades em saúde dessa população, incluídas as especificidades de raça, cor, etnia, territorial e outras congêneres; articular com outros setores de políticas sociais, incluindo instituições governamentais e não-governamentais, com vistas a contribuir no processo de melhoria das condições de vida desta população; implantar práticas educativas na rede de serviço do SUS e nas escolas, através do Programa Saúde na Escola, para melhorar a visibilidade e o respeito a estes grupos vulneráveis

7.16 Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica (AF) reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional dos mesmos. Abrange a seleção, programação, aquisição, distribuição e avaliação da utilização de medicamentos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. É formada por quatro componentes: básico, especial, estratégico e especializado.

TABELA: Componentes da Assistência Farmacêutica



Componente da AF	Medicamentos	Financiamento	Logística	Dispensação
BÁSICO Portaria GM/MS nº 5.634/2024 Resolução CIB/RS 008/25	Medicamentos Básicos e essenciais	MS: Valor definido pelo IDHM MS: de R\$ 7,20 a 8,05 SES: R\$ 3,01 SMS: R\$ 3,01	Municípios (todo ciclo da assistência farmacêutica)	Farmácias municipais Unidades Básicas de Saúde
	Insulinas	MS (compra centralizada)	MS: adquire SES: distribuí	
	Contraceptivos	MS (compra centralizada)		
ESTRATÉGICO	Tratamento de doenças de perfil endêmico, de abrangência nacional: DST/Aids, Hanseníase, Tuberculose, Meningite, Cólera, Leishmaniose, Teníase/cisticercose, coqueluche e difteria	MS: não elimina o cofinanciamento estadual e municipal, conforme pactuações CIB/CIT	MS: aquisição parcial SES: aquisição parcial, programação e distribuição	Unidade dispensadora de medicamentos e Serviços de atendimento especializado Farmácia Municipais Unidades Básicas de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

ESPECIALIZA DO Portaria nº 1554/2013	Tratamento de doenças raras, de baixa prevalência ou de uso crônico prolongado com alto custo unitário, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas	MS: cofinanciamento e aquisição parcial) SES: cofinanciamento e aquisição parcial)	MS: aquisição parcial SES aquisição parcial, programação e distribuição	Farmácia Municipais Unidades Básicas de Saúde
ESPECIAL Portaria/SES/R S nº 670/2010 Resolução CIB 216/2014	Tratamento de doenças de prevalência no Estado, não contempladas nos programas de saúde do Ministério da Saúde	SES: compra centralizada	SES: aquisição, programação e distribuição	Farmácia Municipais Unidades Básicas de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Componente da AF	Medicamentos	Financiamento	Logística	Dispensação
BÁSICO Portaria GM/MS nº 5.634/2024 Resolução CIB/RS 008/25	Medicamentos Básicos e essenciais	MS: Valor definido pelo IDHM MS: de R\$ 7,20 a 8,05 SES: R\$ 3,01 SMS: R\$ 3,01	Municípios (todo ciclo da assistência farmacêutica)	Farmácias municipais Unidades Básicas de Saúde
	Insulinas	MS (compra centralizada)	MS: adquire SES: distribuí	
	Contraceptivos	MS (compra centralizada)		
ESTRATÉGICO	Tratamento de doenças de perfil endêmico, de abrangência nacional: DST/Aids, Hanseníase, Tuberculose, Meningite, Cólera, Leishmaniose, Teníase/cisticercose, coqueluche e difteria	MS: não elimina o cofinanciamento estadual e municipal, conforme pactuações CIB/CIT	MS: aquisição parcial SES: aquisição parcial, programação e distribuição	Unidade dispensadora de medicamento Serviços de atendimento especializado Farmácia Municipais Unidades Básicas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

				Saúde
ESPECIALIZADO Portaria nº 1554/2013	Tratamento de doenças raras, de baixa prevalência ou de uso crônico prolongado com alto custo unitário, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas	MS: cofinanciamento e aquisição parcial) SES: cofinanciamento e aquisição parcial)	MS: aquisição parcial SES aquisição parcial, programação e distribuição	Farmácia Municipais Unidades Básicas de Saúde
ESPECIAL Portaria/SES/RS nº 670/2010 Resolução CIB 216/2014	Tratamento de doenças de prevalência no Estado, não contempladas nos programas de saúde do Ministério da	SES: compra centralizada	SES: aquisição, programação e distribuição	Farmácia Municipais Unidades Básicas de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

	Saúde			
--	-------	--	--	--

O município de São José do Inhacorá possui duas farmácias privadas e a farmácia municipal. Na farmácia municipal é realizada a dispensação de todos os medicamentos relacionados na REMUME, RENAME e AME, conforme disponibilidade de estoque, e é onde se encontra o estoque dos medicamentos.

A farmácia fica dentro da Unidade Básica de Saúde, foi construída com recursos do Programa Rede Bem Cuidar, inaugurada neste ano de 2025. O horário de funcionamento da farmácia é das 07:30 às 11:30h e das 13:15h às 17:15h, de segunda a sexta-feira.

A equipe de Assistência Farmacêutica é composta por 02 (dois) farmacêuticos concursados, cada um com 20 horas semanais e 01 (uma) atendente de farmácia concursada com 40 horas semanais. Quando os farmacêuticos precisam se ausentar ou no período de férias, esta atendente realiza as atividades na farmácia.

É de responsabilidade da atendente de farmácia desenvolver atividades da área sempre sob a supervisão da farmacêutica; desenvolver atividades obedecendo a legislação farmacêutica e sanitária específicas da área; realizar a entrega de medicamentos; orientar ao público quanto a utilização e conservação dos medicamentos; fracionar medicamentos para fornecimento em dose individual sob supervisão de farmacêutica; executar tarefas de caráter administrativo, tais como: atendimento ao público, conferência de estoque, controle de validade de produtos, manutenção da higiene do ambiente, organização e abastecimento da farmácia, lançamentos em sistema dos medicamentos dispensados, conferência de notas fiscais; auxiliar no carregamento e descarregamento de medicamentos de materiais médico hospitalares e correlatos; conferir o material e medicamentos recebidos, confrontando-os com dados contidos na requisição, examinando-os e testando-os para posterior encaminhamento ou dispensação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Os farmacêuticos são responsáveis por todo o ciclo de AF, faz a seleção dos medicamentos para aquisição, junto com os profissionais médicos do município e Secretária de Saúde; planejamento das quantidades, recebimento dos medicamentos, armazenamento, controle de estoque e dispensação. Também é responsável pelos medicamentos do sistema AME (Administração de Medicamentos) e pelas fraldas.

A seleção dos medicamentos é feita com base em uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) que foi elaborada em 2022 pela Comissão Terapêutica de Farmácia -CAF. Esta lista conta com 225 medicamentos básicos, foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

As quantidades são calculadas com base no consumo médio mensal dos medicamentos, levando em consideração o tempo estimado que o fornecedor leva para entregar os medicamentos. Também se observa a época do ano, pois há diferenças de consumos conforme a estação, como por exemplo, no inverno usam-se mais antibióticos, na primavera mais antialérgicos. Devido a elevada demanda por medicamentos, recursos insuficientes e atrasos na entrega, ou não entrega dos medicamentos, ocorre desabastecimento de alguns itens.

A aquisição dos medicamentos é feita através de processo licitatório, mas a partir deste ano de 2025 o município aderiu ao CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, o qual facilitará o município fazer a aquisição de medicamentos e fraldas.

Para a gestão da Assistência Farmacêutica são utilizados dois sistemas de informática: o sistema SALUTAR da ABASE para dispensação e controle de estoque de medicamentos adquiridos pelo município e o sistema AME para controle e dispensação dos medicamentos do componente Especial e Especializado de responsabilidade pelo fornecimento pelo Estado.

A área de estoque contém prateleiras de MDF para armazenamento dos medicamentos básicos e sem controle especial, já os de controle especial são armazenados em armários de MDF com chaves, ar condicionado para controle da temperatura. No estoque fica a Câmara de Refrigeração com os medicamentos termolábeis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Diariamente são verificadas a temperatura e umidade da farmácia e do estoque e a temperatura da geladeira, essas informações são anotadas em planilhas próprias. Mensalmente é feito o inventário de medicamentos do Estado e anualmente é feito o inventário dos medicamentos do município, conforme vai ocorrendo troca de lote dos medicamentos ou término vai se conferindo no sistema se as quantidades estão corretas. Nos medicamentos que estão para vencer são colocados uma etiqueta com a validade, um pouco mais de um mês antes de o medicamento vencer, se não houver demanda no município, são oferecidos para outros municípios para troca ou doação. Os medicamentos vencidos na Unidade e os medicamentos trazidos por pacientes que estão vencidos ou que não possuem mais condições de uso são enviados para a empresa responsável pelo descarte adequado, conforme consta no Plano de Gerenciamento de Resíduos em Saúde.

Os medicamentos são entregues mediante apresentação de receita médica. As receitas de medicamentos de uso contínuo possuem validade de 06 meses e os da Portaria nº 344/98 obedecem a esta legislação. Entretanto, há muitos pacientes com receitas de mais de 06 meses dos medicamentos de uso contínuo e há muita dificuldade de a população entender os da Portaria nº 344/98, deixando vencer as receitas.

A área de dispensação contém 02 (dois) guichês com computador, que facilita o atendimento aos usuários, que é realizado pelo farmacêutico e pela atendente de farmácia. Em média, são atendidas diariamente 75 pessoas, fazendo com que a farmacêutica fique envolvida, na maioria do tempo, na dispensação de medicamentos, e nos períodos de menor movimento realiza suas outras atividades.

No momento da dispensação dos medicamentos a farmacêutica fornece orientações sobre o modo de preparo, horários para administração, uso com alimentos, entre outros cuidados. Esta sendo implantada a consulta farmacêutica, que só será possível com a ampliação do espaço físico que foi concluído neste ano de 2025.

Quando convidados, os farmacêuticos participam das atividades dos grupos de saúde, como grupo de gestante, hipertensos, diabéticos e de saúde mental; nestes grupos faz uma roda de conversa sobre o uso de medicamentos. É responsável pelo grupo de tabagismo, coordenando as atividades, participando dos encontros, entregando os medicamentos e fazendo os registros específicos. Participa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

das reuniões de equipe e dá apoio aos médicos e outros profissionais de saúde sempre que solicitado.

Com relação às demandas judiciais de medicamentos, elas envolvem, principalmente, medicamentos que não estão em nenhuma lista do SUS, de alto custo para o paciente e prescrito, na maioria das vezes, por médicos especialistas que atendem os pacientes do município. Por serem médicos que atuam em outros municípios, dificulta o diálogo para ver possibilidades de medicamentos que constem em alguma lista do SUS, evitando a judicialização.

Em 2023 o município de São José do Inhacorá solicitou a adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (Qualifar-SUS). Este Programa foi instituído pela Portaria nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012, tendo por finalidade contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada, mas até o momento não foi contemplado.

Em 2021, o município de São José do Inhacorá/RS aderiu ao Programa Farmácia Cuidar +. A Portaria que instituiu o Programa Farmácia + é PORTARIA SES/RS M-Nº 641/2021.

O repasse do recurso foi realizado através de 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

7.17 Vigilância em Saúde

A área de Vigilância em Saúde abrange as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo constituir espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. Os componentes da vigilância em saúde são: vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador.

A Vigilância em Saúde tem como objetivo proteger a população, desenvolvendo um conjunto de medidas capaz de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde, além de intervir nos problemas, incluindo o ambiente de trabalho da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços da saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

A Vigilância Epidemiológica é um conjunto de ações que visam monitorar e controlar doenças transmissíveis, não transmissíveis, as imunizações e agravos à saúde, fornecendo informações para a prevenção e o controle de problemas de saúde. Essa atividade envolve a coleta, análise e interpretação de dados sobre a ocorrência de doenças, com o objetivo de identificar tendências, fatores de risco e grupos populacionais mais vulneráveis, fornecendo orientação técnica permanente para a tomada de decisão sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.

Este serviço está organizado junto aos demais serviços da atenção básica, como na solicitação médica de coleta de amostras para exames de Bacilo de Koch (BK) com suspeita de tuberculose, sendo realizada orientação quanto à coleta e encaminhamento para o laboratório, bem como o registro e acompanhamento pós-resultado.

Outros setores envolvidos é o Conselho Tutelar e o CRAS, que encaminham casos de violência interpessoal para serem notificados no sistema SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação). As ações de promoção, prevenção e educação em saúde desenvolvida acontecem através de atividades nas escolas, nas comunidades e nos grupos e na própria Unidade Básica de Saúde. Nas escolas realizam-se palestras sobre o mosquito *Aedes Aegypti*, destacando-se a forma de transmissão, doenças relacionadas e sua prevenção; nos grupos formados nas comunidades onde a UBS atende, são realizados encontros educativos com o objetivo de incentivar a reflexão sobre a promoção de ambientes saudáveis, através de dinâmicas de integração e roda de conversa.

Após a pandemia do COVID-19 a Secretaria Municipal de Saúde continua com atendimentos de pacientes com sintomas respiratórios dentro da Unidade Básica de Saúde realizando exames (teste rápido) para a detecção do vírus da COVID-19, conforme Nota Técnica Informativa Nº 23/2023CEVS/SES-RS. Estes exames são notificados no Programa e-SUS-NOTIFICA e enviado mensalmente em planilha para os responsáveis da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde, onde é liberado a cada mês o boletim epidemiológico dos municípios que fazem parte da regional. Ainda a vigilância do município libera o boletim quando há casos de aumento de COVID-19 no município. Para promover a prevenção e evitar a transmissão da infecção pelo COVID-19, com ações e estratégias de proteção, cuidado e reabilitação, na população residente no município de São José do Inhacorá/RS, seguem-se as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

normas, diretrizes e protocolos do Ministério da Saúde, Notas Técnicas do COE, Resoluções da CIB/RS, que orientam a prevenção e o controle de situações de risco, bem como o enfrentamento da ocorrência de casos de infecção associados ao Coronavírus COVID-19. Este enfrentamento deve objetivar a integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde física e mental da população, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

As ações implantadas devem promover a vigilância epidemiológica, a vacinação em massa da população, bem como a assistência adequada ao paciente antes, durante e pós-covid, em todos os níveis de especialidade, inclusive para tratar sequelas a nível físico ou mental.

Outra ação desta vigilância consiste em acompanhar e orientar usuários que foram mordidos por cachorros, sendo um trabalho em conjunto com o setor de imunização da atenção básica e com a 14ª Coordenadoria Regional de Saúde. As doenças de notificação compulsória também são registradas no sistema SINAN e encerradas dentro do tempo previsto.

As ações referentes ao controle das doenças acontecem através de sua imunização, sendo aplicados os insumos que o calendário nacional de vacinação preconiza e estes estão disponíveis na Unidade Básica de Saúde. As ações de busca ativa de faltosos acontecem com auxílio da equipe multiprofissional, como técnicas em enfermagem, enfermeira e médica, contando também com a ajuda das agentes comunitárias de saúde.

São realizadas ainda estratégias de vacinação e monitoramento das vacinas com busca ativa nas escolas, através do Programa Saúde na Escola, onde são verificadas as carteiras de vacinação das crianças do maternal até o ensino médio, como também nas consultas de puericultura.

O serviço de imunização do município de São José do Inhacorá conta com uma sala de vacinas na Unidade Básica de Saúde, estruturada e equipada adequadamente, vinculada a Estratégia de Saúde da Família, a qual possui sistema de informações de registro informatizado no e-SUS, cartões sombras e cadernos com registros das vacinas. A campanha de vacina contra influenza tem seu registro consolidado no PNI (Programa Nacional de Imunização) e neste são digitados nominalmente as doses aplicadas contra a Covid-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

A Vigilância Sanitária (VISA) é um conjunto de ações que visam proteger a saúde pública, eliminando, diminuindo ou prevenindo riscos à saúde e garantindo a qualidade de produtos e serviços na área de saúde e alimentos, intervindo nos problemas sanitários. A VISA atua desde a produção até o consumo, fiscalizando e regulamentando atividades que possam afetar a saúde.

Compete a vigilância Sanitária Municipal a inspeção de cantinas, restaurantes, bares, mercados, açougues e demais empresas voltadas à distribuição, comércio e/ou industrialização de produtos para o consumo humano, classificados como baixo risco ou risco médio, bem como, a legalização e fiscalização de profissionais e serviços de saúde, como consultórios, drogarias, cabeleireiros e salões de beleza.

As empresas de maiores complexidades, com exigências de conhecimento técnico específico ou de alto risco, como agroindústrias, farmácias e indústrias alimentícias e farmacêuticas, ficam sujeitas a fiscalização da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde de Santa Rosa/RS.

Dentre as várias funções da vigilância sanitária está a de orientar os empresários no processo de abertura de empresas, sujeitas a vigilância sanitária, orientar e fiscalizar a população quanto a medidas preventivas e combate a doenças e a promoção da saúde, além da emissão do alvará sanitário e da fiscalização dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária. Quando necessário também deve autuar, apreender mercadorias, interditar estabelecimentos e abrir processos administrativos.

A Vigilância Ambiental é um conjunto de ações que visam identificar e monitorar mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que afetam a saúde humana, buscando conhecer e detectar as interferências do ambiente físico, psicológico e social na saúde, controlando os riscos ambientais para a saúde pública, com medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

As ações neste contexto devem privilegiar o controle de qualidade da água de consumo humano e o controle de vetores de transmissão de doenças – especialmente insetos, roedores e mamíferos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

São realizadas inspeções nas Soluções Alternativas Coletivos de Abastecimento de Água para Consumo Humano (SACs) pelo fiscal da vigilância sanitária acompanhado pela coordenadora da vigilância, sendo realizadas mensalmente ações de controle de qualidade da água em determinados poços para monitoramento e encaminhadas para análise em laboratório.

O município disponibiliza material para coleta da água, como: caixa térmica adequada, grade para transportar os bag's, luvas, álcool 70%, clorímetro e medidor de P.H., bem como veículo para fazer as coletas e transportar o material com maior brevidade possível ao laboratório, respeitando o horário definido pelo Lacen, para não comprometer o processamento de uma etapa da análise microbiológica e organoléptica que devem ser realizadas no dia. Os sistemas são alimentados mensalmente, em especial o SISÁGUA e GAL. O sistema SISÁGUA é alimentado pelo Fiscal Sanitário do município de São José do Inhacorá e o GAL pelo laboratório da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde, sendo a fiscal da vigilância sanitária responsável pelo monitoramento dos dados inseridos.

Deverá ser priorizado para os próximos 04 (quatro) anos, na área da vigilância ambiental: a participação na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, prevendo o tratamento das Soluções Alternativas Coletivas - SAC; desenvolver medidas intersetoriais para o tratamento das SAC; desenvolver trabalhos de educação sanitária nas populações abastecidas pelas Soluções Alternativas Coletivas, esclarecendo a importância do consumo de água tratada (envolver escolas, meios de comunicação e audiências públicas).

O controle de zoonoses e vetores é feito pela Agente de Combate a Endemias (ACE) em conjunto com o trabalho dos(as) Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde através de visitas domiciliares sistemáticas, sendo orientada a população quanto à prevenção da proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* e das doenças subsequentes, também são realizadas ações de controle do vetor, como campanhas de recolhimento de lixo e ações educativas nas escolas sobre a temática referida acima; a vigilância dos acidentes por determinados animais peçonhentos acontece através da verificação domiciliar dos ambientes propícios para o seu desenvolvimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

O Agente de Combate a Endemias realiza a cada 14 dias vistorias e orientações em pontos estratégicos (PE) como: oficinas, borracharias, cemitérios, postos de gasolina, locais de venda de materiais de construção, para evitar o acúmulo de água e a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*. É realizado quatro vezes ao ano o Levantamento de Índice Rápido/Levantamento de Índice Amostral (LIRA/LIA), o município também fez adesão ao uso da ovitramapas, conforme determinação do Ministério da Saúde, para levantar dados referentes do município quanto a infestação do mosquito.

A Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), conforme o Ministério da Saúde, é um dos componentes do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e consiste num conjunto de ações que visam promoção da saúde, prevenção da morbimortalidade e redução de riscos e vulnerabilidades na população trabalhadora e, que devem ser realizadas de forma contínua e sistemática, ao longo do tempo, visando a detecção, conhecimento, pesquisa e análise dos fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, tendo em vista seus diferentes aspectos (tecnológico, social, organizacional e epidemiológico), de modo a fornecer subsídios para o planejamento, execução e avaliação de intervenções sobre esses aspectos, visando a eliminação ou controle.

A Lei 8.080/1990, em seu artigo 6º § 3º, define a saúde do trabalhador como um conjunto de atividades destinadas, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como, à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores portadores de agravos advindos das condições de trabalho.

Atualmente todos os casos de acidentes relacionados ao trabalho que são atendidos pelo Sistema de Saúde Municipal têm suas informações coletadas, cadastradas e notificadas, sendo inseridas nos sistemas de informação correspondentes (SIST e SINAN). A Vigilância em Saúde do Trabalhador Municipal tem apoio e orientação do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) e do RENAST (Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador).

Resta ainda a necessidade da criação de leis e diretrizes municipais específicas à autonomia e prática da aplicação desta atividade a nível local, deixando de atuar apenas como orientador e suporte, um Sistema de Vigilância de Acidentes de Trabalho que coleta informações e realiza atendimento aos já acidentados, para tornar-se efetivamente um Sistema de Vigilância da Saúde do Trabalhador, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

uma ferramenta de prevenção aos acidentes de trabalho. Para isso, se faz necessário à autonomia do SIVAT a nível municipal com servidor específico para a atividade, com formação condizente na área de segurança do trabalho, tendo em suas atribuições o serviço de orientação e fiscalização dos ambientes de trabalho, promovendo à adequação a segurança do trabalhador nas diversas funções de trabalho hoje existentes. Convém salientar aqui a necessidade de um plano efetivo de prevenção ao trabalho infantil e a correta função do programa de trabalho de menor aprendiz.

Ao profissional responsável por essa vigilância quando não exigida formação específica na área de segurança do trabalho para posse do cargo, deve ser oferecida capacitação por entidade competente, custeado pela Secretaria Municipal de Saúde, para posterior planejamento e execução de ações voltadas a prevenção dos acidentes e recuperação da saúde do trabalhador(a).

Faz-se necessária a criação de ações voltadas ao conhecimento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador nos espaços de trabalho, divulgados em reuniões, a proposta da criação de um momento de atividade física pré-laboral e partilha das temáticas referentes à saúde do trabalhador(a).

Outra importante ação é realizar uma capacitação em conjunto com a EMATER e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município para os trabalhadores rurais, referente à prevenção de acidentes e agravos relacionados à sua realidade de trabalho, bem como no cuidado com a utilização de agrotóxicos.

Para realização de todas estas ações e intervenções é necessário que o município tenha equipe de vigilância constituída em quantidade e formação adequada de recursos humanos, espaço físico, mobiliário, infraestrutura de informática, equipamentos, veículos para transporte, leis e instrumentos específicos.

8. GESTÃO EM SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

A gestão em saúde refere-se à prática de planejar, organizar, coordenar e controlar os recursos para garantir um atendimento eficiente e seguro aos pacientes. Isso envolve a gestão de recursos humanos, financeiros, logísticos, e outros, com o objetivo de otimizar os serviços e melhorar a qualidade do cuidado.

À Secretaria Municipal de Saúde compete o planejamento e a promoção da saúde e do bem estar social, através de atividades comunitárias voltadas à prevenção, recuperação, preservação e à melhoria da qualidade de vida da população de São José do Inhacorá.

E para planejar as ações, serviços e programas de forma a atender as necessidades da população são de suma importância para a gestão municipal contar com dados epidemiológicos e estatísticos gerados através dos sistemas de informação em saúde.

O papel da gestão em saúde é fazer com que todo o processo funcione de forma eficaz e completa, sendo que compreende como ações essenciais ao aperfeiçoamento da gestão: gestão do trabalho e educação em saúde; gestão; participação e controle social; e financiamento.

8.1 Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

A Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde é uma competência constitucional e legal do gestor do SUS, sendo um campo da gestão que se preocupa com a organização, planejamento e execução de atividades relacionadas à formação e qualificação dos profissionais de saúde, bem como com a gestão do trabalho no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), visando garantir que os trabalhadores de saúde tenham acesso a oportunidades de educação e desenvolvimento, e que a instituição de saúde tenha recursos e apoio para gerenciar o trabalho de forma eficiente e eficaz.

Gestão do Trabalho em Saúde é definida como uma política que trata das relações de trabalho a partir de uma concepção na qual a participação do trabalhador é fundamental para a efetividade e eficiência do SUS.

Gestão da Educação em Saúde é definida como a produção e sistematização de conhecimentos relativos à formação e ao desenvolvimento para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHAMITANGA/RS

atuação em saúde, envolvendo práticas de ensino, diretrizes didáticas e orientação curricular.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Saúde conta com uma equipe de profissionais, constituída conforme tabela a seguir:

8.2 Unidade Básica de Saúde - UBS

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ALEXANDRE VAZ FERREIRA	703206600413996		225142	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	20	0	20
ANDRESSA FRITZEN	704804196412428		515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
BERNADETE DILL RECHETENVALD	705004675683350		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		44	0	0	44
CARLA EVANIA DO AMARAL	704202794537682		514225	TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE AREAS PUBLICAS	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		44	0	0	44
CAUA GABRIEL MACHADO MARTINI	704602190515124		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD	PUBLICO		16	0	0	16
DARY IRENEU RAMBO	702803680683468		223293	CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
DEISI MARINES ROMMEL	702107793063392		322250	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
DENISE ZARTH	704808084114646		251510	PSICOLOGO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	18	0	18
DIONE BEATRIZ HAHN	700009789578409		515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
EDUARDO CENTENARO FIN	702409008691121		223445	FARMACEUTICO HOSPITALAR E CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	20	0	20
EDUARDO KRUGER	708705183742298		223445	FARMACEUTICO HOSPITALAR E CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	20	0	20
ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL	706902174909036		223665	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
ELISLAINE LIBER STRESKI	706004881806347		223256	CIRURGIAO DENTISTA PROTESISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		1	0	0	1
HEVERSON RAFAEL SATO	700709920311772		225142	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD	PUBLICO		0	40	0	40
JESSICA PATRICIA ZAINCHOWSKI	708702134792993		322430	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CARGO COMISSONARIO	SERVIDOR PUBLICO PROPRIO		0	40	0	40
KATIELE ANDREIA FRITZEN	703604025095630		325115	TECNICO EM FARMACIA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		40	0	0	40
LAURI PEDRO SPOHR	702805681716167		515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
LENIR INES STEIN SPOHR	700006313484007		515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
LINEIA MONIZE FERREIRA MEGGIOLARO	704801138720528		322245	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

LUANA ALINE KUHN	707000870038035		223805	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PUBLICO		0	24	0	24
MARCOS JULIANO HUBNER	707504213724090		251510	PSICOLOGO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	20	0	20
MARELICE FOLLMER	705207462308871		515140	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
MARILETE FOLLMER	700502374188957		515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
MARISTELA INES HENZEL	702802188088361		322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		40	0	0	40
MARKELI MEYER	700406912458441		223710	NUTRICIONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PUBLICO		0	20	0	20
MORGANA ANDREA FLESCHE	700004805789802		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	1	0	1
ROSE VANESSA BANDEIRA REIDEL	704708758957139		223405	FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PUBLICO		0	20	0	20
ROSELEI KARINE LEIDMER	708004812657822		515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
ROSELI TERESINHA REICHERT GRAF	700008841170800		322245	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
SILVANA DE OLIVEIRA SANCANDI	705401403209490		223565	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PUBLICO		0	40	0	40

8.3 Secretaria Municipal de Saúde -SMS

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ALEX DA SILVA VIDIKIN	705002064029759	352210 - AGENTE DE SAUDE PUBLICA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		40	0	0	40
MICHELE MEYER	700209981540024	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40

A gestão de recursos humanos perpassa, prioritariamente pelo perfil do gestor, que no cenário atual, deve ser um desencadeador de processos e desenvolvimento de competências de sua equipe, pois especialmente na área da saúde a forma como são tratadas as pessoas tende a refletir na qualidade do serviço prestado ao usuário e na produtividade dos trabalhadores.

As principais questões de gestão do trabalho na área da saúde incluem: a composição da equipe de saúde, necessidade de garantir a segurança dos trabalhadores, incorporação tecnológica aos processos de trabalho e a assistência à população, melhorar a qualidade do atendimento ao paciente, otimizar os processos e reduzir os custos. Isso envolve lidar com questões como o trabalho em equipe, a participação dos trabalhadores nos processos de decisão, a educação permanente e a gestão de recursos humanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Não existe um Plano de Carreiras, Cargos e Salários – PCCS próprio para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, estando os mesmos incluídos no PCCS elaborado e instituído a todos os servidores municipais.

Quanto à educação em saúde, a proposição para o período é a formulação de políticas relativas à formação e ao desenvolvimento de trabalhadores para o SUS, fundamentadas na lógica da educação permanente que visa o fortalecimento do sistema.

Considera-se desenvolvimento do trabalhador, “as atitudes, circunstâncias e ações que assegurem ao trabalhador o crescimento profissional e laboral, que possibilite o pleno desenvolvimento humano, a sua satisfação com o trabalho, o reconhecimento, a responsabilização e a prestação de serviços de qualidade à população usuária do sistema” (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2000).

Entende-se, portanto, que o desenvolvimento do trabalhador repercutirá diretamente no seu engajamento institucional e na sua consciência e cidadania.

Para tanto, buscaremos neste período, estabelecer uma agenda estratégica de educação permanente em saúde, abrangendo assuntos das mais diversas áreas: gestão, atenção primária em saúde, urgências e emergências, assistência farmacêutica e vigilância em saúde, ampliando a reflexão e o debate, em busca da formação e desenvolvimento pleno dos trabalhadores do SUS no âmbito municipal, organizando assim a forma de atuação e as estratégias para o desenvolvimento de trabalhadores.

A Educação Permanente a ser desenvolvida neste período, para formação e desenvolvimento dos trabalhadores da equipe se constituirá de:

- Ações educativas ofertadas por serviços externos e pela 14ª CRS - Coordenadoria Regional de Saúde; outros palestrantes ou cursos a serem contratados pela Secretaria;
- Ações educativas internas do ESF, a serem realizadas mensalmente;
- Ações de capacitação realizadas através do Conselho Municipal de Secretários Municipais de Saúde do RS - COSEMS e Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde - CONASS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

A educação permanente em saúde continua sendo um ponto ainda precário na saúde do Município, pois por mais que há servidores sendo capacitados a cada mês, não há algo específico para toda a equipe e de forma contínua, sendo que o Estado investiu recursos da Rede Bem Cuidar, bem como a União, voltados à capacitação da equipe para qualificação da mesma.

8.4 Gestão

Na parte do planejamento intensifica-se o debate sobre a construção e a efetivação dos sistemas de informatização da Secretaria Municipal de Saúde para contribuir no levantamento de informações do SUS, que atendam a todas as áreas inerentes ao setor saúde, bem como a digitalização do SUS, visando transformar o Sistema Único de Saúde por meio de tecnologias digitais, tendo como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços de saúde.

Em São José do Inhacorá vários passos estão sendo dados para a ampliação do sistema de comunicação, informação e informática em Saúde. A aplicação de recursos financeiros permite a ampliação e renovação constante dos equipamentos de informática.

É necessário a ampliação da rede de internet, em virtude da ampliação do prédio da UBS. Há também a contratação de uma empresa para prestar serviços de suporte para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e rede lógica interna da Unidade Básica de Saúde e Academia de Saúde; manutenção do serviço de controle da rede lógica e atualizações; backup, armazenamento e sincronização de dados em nuvem. Por fim, investe-se na capacitação de recursos humanos para o uso das ferramentas tecnológicas e de segurança dos dados a fim de utiliza-las como instrumento de armazenamento de dados dos usuários, ou seja, toda a equipe está integrada com a utilização do sistema e- SUS Atenção Básica (AB), o qual além de fornecer dados de cada usuário, também agiliza o trabalho interno da equipe.

Os serviços técnicos profissionais de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação, é realizado por profissionais do quadro efetivo do município suporte técnico de sistemas informatizados em produção de saúde para a atenção primária desta Municipalidade, procedendo na realização das seguintes atividades: atualização mensal da produção SIA/SUS, SISAB e próteses dentárias; verificação e atualização dos sistemas SCNES e e-SUS; repasse do módulo de transmissão SIA, BPA e SCNES; verificação, compilação e adequação de dados informatizados, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

adequação para transmissão de produção de saúde e outras atividades conexas. A atualização e transmissão destes dados são de responsabilidade do Município, obrigatório para manter o repasse dos recursos federais, a Secretaria Municipal de Saúde possui computador compatível com os sistemas, de uso exclusivo para atender estas demandas, uma vez que a transmissão da produção/dados não pode deixar de ser enviada mensalmente, para evitar prejuízo no repasse de recursos e consequentemente à população.

Também se utiliza o Programa Nacional de Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, que é um componente do Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (UBS), que objetiva ampliar a resolutividade da Atenção Básica e promover sua integração com o conjunto da Rede de Atenção à Saúde, evitando encaminhamentos à especialistas que possam ser resolvidos na UBS com encaminhamentos à especialistas através deste Programa. Dessa forma, tem como perspectiva a melhoria da qualidade do atendimento, a ampliação do escopo de ações ofertadas pelas equipes e o aumento da capacidade clínica, a partir do desenvolvimento de ações de apoio e atenção à saúde e de educação permanente para as equipes de Atenção Básica.

Com relação aos bancos de dados existentes, além do e-SUS, temos os sistemas já utilizados a nível nacional, estadual e municipal, como: SIA, SCNES, SIPNI WEB, SIES, e-SUS Notifica, MGS, DIGISUS, SIOPS, HÓRUS, SISAB, SAIPS, SISMOB e-GESTOR, entre outros, que são alimentados com dados fornecidos e transmitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, dados estes que após o processamento são de suma importância para o processo de tomada de decisões pela gestão, com indicadores que revelam a situação em que o município se encontra.

À cooperação regionalizada entre as esferas de governo, em acordo com a articulação interfederativa, por meio da participação nos processos de negociação e pactuação entre os gestores na Comissão Intergestores Regional (CIR), Comissão Intergestores Bipartite (CIB), COSEMS, CONASEMS, CONASS entre outras comissões e conselhos, pactuam as ações e serviços a serem disponibilizados aos municípios pelo Sistema Único de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Quanto à regulação em saúde, esta prevê a disponibilização de alternativa assistencial adequada à necessidade do cidadão, de forma equânime, ordenada, oportuna e qualificada, por meio de rede organizada de serviços e estabelecendo prioridades, onde requer a atuação do Município e Estado, no entanto muitas vezes a prestação de serviços disponibilizada pelo Estado não é suficiente e requer que o município compre os serviços com recurso próprio.

A utilização do processo de regulação no SUS é um instrumento de gestão, e é uma importante ferramenta social para o controle e organização do acesso aos serviços de saúde, respeitando os princípios do SUS. A regulação é de competência dos estados e municípios, estabelecendo decretos, normas, portarias para a gestão, planejamento, financiamento, fiscalização, controle social, avaliação dos serviços ofertados, buscando garantir à sociedade o acesso adequado e de qualidade no tempo real e oportuno, diminuindo a relação necessidade, demanda e oferta.

Os instrumentos de regulação utilizados no processo regulatório e de controle dos serviços de saúde ofertados como auxílio à gestão municipal e estadual são realizados por meios do sistema SISREG (Sistema de Nacional de Regulação) e sistema GERCON (Sistema de Gerenciamento de Consultas), os quais permitem o agendamento na média e alta complexidade em consultas, exames, procedimentos e internações, estes são regulados pelas centrais de regulação do Estado e do município, ofertando os serviços e articulando as redes de atenção em saúde.

A regulação na atenção primária a saúde também é de suma importância nos municípios, pois identifica as necessidades e encaminha para os níveis mais complexos os usuários que realmente necessitam do atendimento, assim tornando o uso dos recursos mais eficaz e evitar filas desnecessárias, proporcionando um cuidado mais adequado dos usuários do SUS.

Também temos o sistema ConecteSUS, o qual vem para fortalecer o Sistema de Saúde e o acesso a dados dos atendimentos individuais de cada usuário em qualquer estabelecimento público ou privado. Outro ponto importante é que a Gestão Municipal poderá monitorar e planejar as ações a serem realizadas com a comunidade, com informações reais, havendo maior transparência e acesso às informações, melhorando a oferta dos serviços de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Referente a auditorias estas não ocorrem com regularidade, devendo ser ampliada e qualificada nos serviços de saúde contratados pelo município, tendo como ferramenta de gestão, estimulando a qualificação dos profissionais que trabalham em auditoria.

8.5 Participação e Controle Social

As Conferências de Saúde propõem diretrizes para formulação de políticas a partir da avaliação da situação de saúde, os conselhos formulam estratégias e controlam a execução das políticas, e as instâncias executivas implementam as políticas e homologam as deliberações dos conselhos.

Em 05 de junho de 2025 foi realizada a VII Conferência Municipal de Saúde, debatendo o tema “O SUS QUE TEMOS E O SUS QUE QUEREMOS PARA SÃO JOSÉ DO INHACORÁ”, cujos eixos temáticos foram validados pelo Conselho Municipal de Saúde de São José do Inhacorá, em reunião realizada em 21 de maio de 2025, os quais serão inclusos neste Plano de Saúde, conforme Leis nº 8.080/90, 8.142/90 e Decreto nº 7.508/2011, relacionadas com as peças orçamentárias municipais, de acordo com a Lei Complementar nº 141/2012:

- Eixo I – Saúde como Direito

Como vocês avaliam a saúde no Município de São José do Inhacorá? Quais são os obstáculos/dificuldades percebidos em sua comunidade para que as pessoas tenham o direito à saúde? Os condicionantes da saúde (trabalho, educação, transporte, moradia, lazer, alimentação) estão acessíveis a todas as pessoas?

O município de São José do Inhacorá, por ser de pequeno número de habitantes, encontra-se com um resultado satisfatório de saúde; sua extensão rural é ampla, dificultando sua locomoção até a única Unidade Básica de Saúde (UBS), porém há apoio da gestão para que haja acesso dos usuários até o serviço.

Como tem sido a sua participação e do seu grupo social para construção do Brasil que queremos?

Como profissionais, buscando realizar capacitações, atualizar e levar informações à população sobre o funcionamento da UBS, além de realizações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

palestras, acesso facilitado à gestão, realizando melhorias físicas e de processos de trabalho, e avaliação constante das atuações; como usuários, procuram participar das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, levando as dificuldades encontradas e dialogando sobre as possibilidades de melhorias; oportunizando possibilidades de acesso a especialistas para os usuários; solicitando mais comprometimento dos usuários com sua saúde e, também, com as autoridades de saúde; enfatizando a importância das discussões sobre o cuidado com o meio ambiente. O Brasil que queremos é um país mais sustentável.

- Eixo II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

O SUS é subfinanciado de maneira estrutural, apesar de ser essencial e constitucional.

Subfinanciamento histórico: Desde a criação do SUS, o volume de recursos nunca acompanhou integralmente a amplitude do sistema (universal, integral e gratuito).

Teto de gastos (EC 95/2016): Ao limitar o crescimento das despesas por anos, reduziu a capacidade do SUS de responder ao aumento populacional, ao envelhecimento e à incorporação de novas tecnologias.

Desigualdade federativa: Estados e, principalmente, municípios acabam arcando com parcela crescente do financiamento, muitas vezes acima de sua capacidade fiscal.

Custo crescente da saúde: Medicamentos, tecnologias, judicialização e demandas epidemiológicas (como pandemias) pressionam o orçamento.

Dependência de fontes instáveis: Parte do financiamento depende de emendas parlamentares, que não garantem previsibilidade nem planejamento de longo prazo.

O financiamento do SUS não é adequado nem suficiente para cumprir plenamente seus princípios constitucionais. Para mudar esse cenário, são necessárias:

- Fontes estáveis e progressivas de financiamento,
- Maior responsabilidade da União,
- Revisão de mecanismos que comprimem o gasto social,
- E melhor gestão e transparência, sem confundir eficiência com corte de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

- Eixo III – Saúde Mental

A atenção à saúde mental no município está estruturada prioritariamente no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), considerando o porte populacional do território e a inexistência de critério populacional para implantação de serviços especializados como Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Nesse contexto, o cuidado em saúde mental é desenvolvido de forma integrada à equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), com apoio da equipe multiprofissional (e-Multi), em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a integralidade, territorialização, vínculo e longitudinalidade do cuidado.

Papel da Estratégia Saúde da Família (ESF)

As equipes de ESF constituem a porta de entrada preferencial para o cuidado em saúde mental no município, sendo responsáveis por:

- * O acolhimento das demandas espontâneas e programadas relacionadas ao sofrimento psíquico;
- * A identificação precoce de transtornos mentais e situações de vulnerabilidade psicossocial;
- * O acompanhamento longitudinal dos usuários e suas famílias;
- * O manejo clínico inicial, incluindo prescrição e seguimento medicamentoso quando indicado;
- * A articulação com outros pontos da rede de atenção à saúde e com políticas intersetoriais.

A proximidade territorial das equipes favorece o estabelecimento de vínculo, o conhecimento do contexto de vida dos usuários e a coordenação do cuidado ao longo do tempo.

Papel da Equipe Multiprofissional (e-Multi)

A e-Multi atua como retaguarda técnica e assistencial às equipes de ESF, desenvolvendo ações de apoio matricial em saúde mental, com destaque para:

- * Discussão e construção compartilhada de projetos terapêuticos singulares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

- * Atendimentos conjuntos entre profissionais da e-Multi e da ESF, quando necessário;

- * Apoio técnico-pedagógico às equipes, fortalecendo a capacidade de cuidado na APS;

- * Atendimentos individuais e/ou coletivos, conforme avaliação da equipe e disponibilidade do serviço;

- * Ações de educação permanente e qualificação do cuidado em saúde mental no território.

A atuação da e-Multi busca ampliar a resolutividade da Atenção Primária, evitando encaminhamentos desnecessários e promovendo cuidado integral no próprio território.

Articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Embora o município não disponha de serviços especializados próprios de saúde mental, como CAPS, a atenção psicossocial é organizada de forma articulada com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) regional, por meio de:

- * Encaminhamentos regulados para serviços especializados de referência regional, quando necessário;

- * Articulação com serviços hospitalares, assistência social, educação e demais políticas públicas;

- * Acompanhamento compartilhado dos casos encaminhados, garantindo continuidade do cuidado na APS.

Desafios Identificados

Reconhece-se que a centralização do cuidado em saúde mental na Atenção Primária impõe desafios importantes, tais como:

- * Limitação de recursos financeiros e humanos para atender à crescente demanda;

- * Sobrecarga das equipes de ESF e e-Multi;

- * **Dificuldades de acesso oportuno a serviços especializados regionais;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

* Necessidade de fortalecimento do cofinanciamento estadual e federal para a saúde mental.

Apesar desses desafios, o município mantém o compromisso com a oferta de cuidado em saúde mental ****em base territorial, comunitária e integrada****, priorizando estratégias que promovam o cuidado em liberdade e a atenção humanizada.

Considerando as Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, que destacam a importância da inclusão de todos – usuários, trabalhadores de saúde e governo – nas trocas solidárias e comprometidas com a efetivação das mudanças nas formas de produzir saúde, criando e fortalecendo mecanismos de coletividade e de pactuação, sempre orientados pelo direito à saúde, garantido pela Constituição Federal, criou-se através da Lei nº 181/1999 o Conselho Municipal de Saúde,

... de caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários”... tendo como objetivo proposto “atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera de governo.

(BRASIL, 1990).

Este se apresenta de forma paritária (50% usuários – 06 conselheiros titulares e 06 conselheiros suplentes; 50% trabalhadores de saúde – 03 conselheiros titulares e 03 conselheiros suplentes; e 50% representantes do governo - 03 conselheiros titulares e 03 conselheiros suplentes), tendo sido a última eleição do conselho em fevereiro de 2024. É um conselho ativo no processo de construção do sistema de atenção à saúde municipal, tendo sua participação no dia-a-dia do gestor, sendo que as reuniões



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

ordinárias ocorrem mensalmente, com a participação da grande maioria dos seus membros, onde há a discussão de propostas, apresentação de relatórios pelo gestor, enfim, se articulam em conjunto, formas de melhorar a qualidade da saúde no município, com sugestões e questionamentos dos usuários quanto à organização do serviço.

O Conselho não possui uma estrutura física própria disponível para o seu funcionamento, utilizando-se da cedência de sala pela Secretaria de Saúde para as reuniões.

O Município não possui conselhos locais de saúde, mesmo sendo mais uma forma de participação e controle social, relacionadas à formulação de políticas de saúde e de gestão do SUS.

Como forma de participação e controle social o Município de São José do Inhacorá também possui canais de **Ouvidoria do SUS** para o cidadão, tendo por finalidade o cadastramento das reclamações, sugestões, solicitação, denúncias e elogios do cidadão, assim como a disseminação das informações em saúde. É um instrumento que possibilita ao cidadão a busca dos seus direitos junto aos órgãos de saúde responsáveis pelo bom funcionamento do SUS. Assim como, melhorar a comunicação entre as diferentes esferas administrativas o que facilita o cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS.

Os canais são divulgados na Unidade Básica de Saúde, sendo: Disque Saúde 136- Ouvidoria Geral do SUS do Ministério da Saúde; 0800 6450 644 (de segunda a sexta- feira, das 8h às 18h) - Ouvidoria do SUS Rio Grande do Sul. O usuário também poderá utilizar a ouvidoria, indo pessoalmente à 14ª Coordenadoria Regional de Saúde de Santa Rosa. Qualquer registro junto as ouvidorias, referente ao Município de São José do Inhacorá será lançado no Sistema OuvidorSUS do Ministério da Saúde, o qual é acessado por uma servidora do quadro efetivo da Secretaria, que possui acesso como interlocutora, cadastrada junto ao Ministério da Saúde, para gerenciar e acompanhar as demandas cadastradas no Sistema Informatizado que compõe a Rede da Ouvidoria do SUS, garantindo que a demanda seja efetivamente considerada e tratada, à luz dos seus direitos constitucionais e legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

9. NECESSIDADES EM SAÚDE

As necessidades em saúde se resumem em quatro grandes conjuntos: necessidade de boas condições de vida; necessidade de acesso a todas as tecnologias de atenção à saúde que melhorem e prolonguem a vida; necessidade de ter vínculo com um profissional ou uma equipe de saúde (sujeitos em relação); e necessidade de autonomia na construção do seu “modo de andar a vida” (a construção do sujeito).

Portanto, além das necessidades trazidas pela VII Conferência Municipal de Saúde, descritas anteriormente, ainda temos outras necessidades pontuais em saúde, trazidas pela população, gestão e equipe de saúde:

9.1 Infraestrutura e insumos

- Construir uma garagem junto a Unidade Básica de Saúde;
- Não faltar medicações essenciais;
- Fazer um cronograma de horários de atividades dos profissionais para uso dos veículos, visando melhorar o fluxo de veículos, pois não tem carros suficientes para atender a demanda
- de cada setor;
- Manutenção dos veículos, definindo responsáveis para manter em perfeitas condições todos os veículos da Secretaria;
- Adquirir veículos de passeio, inclusive VAN com acessibilidade, ambulância e motocicletas para renovar a frota atual;
- Aquisição de um veículo pick-up para a vigilância em saúde;
- Ter o controle de estoque interno dos materiais utilizados pela Secretaria de Saúde, em especial os hospitalares e odontológicos, em sistema informatizado, para se ter uma média da quantidade utilizada por período de forma precisa, adquirindo somente os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades e evitando desperdício de materiais em quantidades desnecessárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

- Ter empresa de recolhimentos de pneus descartados, para receber este material ou local que possa armazenar, pra não se proliferar a dengue;
- Ampliar e melhorar o espaço da Academia de Saúde, adquirindo também equipamentos novos;
- Reorganizar os documentos da Secretaria de Saúde – Documentos Físicos;
- Ampliar a estrutura da rede lógica (internet), visando a transformação digital no SUS;
- Aquisição de uniformes de inverno e verão para toda a equipe;
- Aquisição de mochilas para os ACS e para a equipe de vigilância em saúde;
- Aquisição de tênis, calçados e demais itens de EPIs para os trabalhadores que necessitam do uso de EPI.

9.2 Equipe e Conselho de Saúde

- Cursos/capacitação presencial ou on-line periódicos para toda a equipe, em todas as áreas, visando à capacitação permanente de todos os servidores em efetivo exercício de suas funções na saúde, como forma de educação permanente;
- Oferecer capacitação para os conselheiros da área da saúde, bem como custear despesas para este fim ou outra necessidade a serviço do Conselho;
- Manter e ampliar reuniões interna periódica com toda a equipe, para que seja colocado em ordem as demandas da Unidade;
- Realizar ações para o cuidado da saúde mental e corporal (atividades físicas) dos trabalhadores da UBS;
- Ter um maior planejamento das atividades que serão realizadas durante o ano, melhorando a divulgação das coisas boas que acontecem e tudo que a Secretaria oferece, divulgando em partes as informações, inclusive informando as coisas mais simples, que muitas vezes a população não tem conhecimento;
- Ter fisioterapeuta concursada para fazer parte da equipe da ESF, com 40 horas semanais, para além de atender os pacientes, cuja fila de espera é muito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

grande, fazer o trabalho preventivo, atendimento domiciliar de acamados, pós cirúrgicos e realização de grupos de fisioterapia;

- Ter uma equipe médica de no mínimo 3 médicos para amenizar a alta demanda populacional e a sobrecarga dos profissionais médicos, pois no nosso Município há muitos idosos e há necessidade de dar seguimento com as visitas domiciliares, não devendo haver a troca constante de profissionais médicos e outros, pois com isto perde-se o vínculo criado entre paciente e profissional;
- Ampliar as Práticas Integrativas Complementares para atuar na UBS, indo em busca de profissionais, uma vez que há falta de profissionais para atuar nesta área;
- Ampliar as horas do profissional fonoaudiólogo;
- Ampliar os atendimentos em domicílio;
- Ter profissionais especializados em algumas áreas específicas (geriatria, ginecologia, pediatria) atendendo no Município;

Manter Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde - "eMulti", composta por profissionais de diferentes áreas visando fortalecer a atuação integrada de profissionais de diferentes áreas do conhecimento, atuando de forma complementar e corresponsável pela população.

9.3 Atendimento à população

- Ampliar Grupos de Gestantes, com entrega de kit gestante no encerramento e lanches nos encontros;
- Realizar Grupos de Tabagismo;
- Ter grupos nas localidades com atividades artesanais, atividades laborais e outras em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social -CRAS;
- Manter Programa atividade física com fisioterapia através do grupo,
- Ações entre saúde e escola (educação), entre elas palestras, Festa das Cores e outras ações do PSE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

- Realizar campanhas para os diversos grupos da comunidade e sobre vários temas: cigarro, álcool, drogas, etc.;
- Realizar atividades de saúde mental nas comunidades, visto que moradores já relataram que gostariam de participar dos grupos, mas devido à distância não conseguem participar;
- Ter ações educativas diversificadas, além de palestras à população, sobre diversos temas na área da saúde;
- Melhorar o atendimento em odontologia na Unidade Básica de Saúde, devendo ser ampliado na UBS e na escola municipal;
- Escovação supervisionada nas escolas;
- Realizar exame bucal nos alunos e posterior agendamento para os que necessitam de tratamento;
- Distribuição de escova, creme dental e fio dental para os alunos,
- Distribuição de material gratuito para as crianças nas consultas odontológicas e vacinação;
- Fornecer vale saúde/passagens para o deslocamento através de linha de ônibus dos pacientes entre 13 e 59 anos, que não possuam necessidades especiais e que necessitam se deslocar a Porto Alegre ou outras cidades mais distantes;
- Manter ações da farmácia, com compra de medicamentos, fraldas e insumos a ser distribuído aos munícipes;
- Fornecer medicamentos no âmbito da saúde mental, com a equipe auxiliando os pacientes no seu uso correto;
- Fazer uma campanha de conscientização para a população iniciar o tratamento e concluí-lo, pois muitos abandonam os tratamentos e/ou medicação;
- Adquirir estojos de organização de medicamentos e caixas térmicas para os pacientes de insulina e outros medicamentos termolábeis;
- Oferta de exames, próteses dentárias, consultas especializadas/atenção básica, através do Cisa aos pacientes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

- Continuar com o agendamento de consultas para os pacientes na UBS e atendimentos de urgências, buscando alternativas para amenizar a alta demanda de consultas, como a distribuição de senhas na UBS para limitar o atendimento, visando não sobrecarregar os profissionais da saúde e dar “freada” nas demandas, pois o excesso de atendimentos piora a qualidade da consulta e aumenta a solicitação de exames;
- Manter as coletas de lixo eletrônico e sucatas, juntamente com a Secretaria de Obras e incentivar a coleta seletiva do lixo orgânico;
- Organizar a triagem, os fluxos de demanda espontânea, tentando conscientizar e ensinar os fluxos da Unidade para a população;
- Voltar a utilizar a Unidade Móvel nas comunidades;
- Organizar e armazenar em cada comunidade materiais para os grupos realizarem as atividades físicas;
- Ter mais do que 1 vez por semana atividades físicas nas comunidades, aumentando a carga horária do educador físico;
- Nutricionista trabalhar em conjunto com o educador físico nas comunidades, auxiliando as pessoas que participam dos grupos com cardápios que forneçam uma alimentação saudável e a perder peso, para quem necessita;
- Realizar exames laboratoriais em mais do que um dia na semana no Município, agilizando as coletas e os resultados;
- Visitas domiciliares educacionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

- Ter um acompanhamento mais frequente de casos que requerem visitas domiciliares regularmente, aumentando as visitas domiciliares pelos médicos, enfermeira e fisioterapeuta, incluindo as visitas domiciliares pela farmacêutica da UBS;
- Atendimento psicológico a acamados e familiares;
- Maior atenção à saúde preventiva e à população que utiliza raramente à UBS;
- Visitas mais frequentes à escola para atendimento aos educandos, devendo ser realizado mais palestras ou encontros com os alunos adolescentes da escola estadual, para orientar o educando na parte que se refere à saúde do corpo (atividades físicas, cuidado com drogas, sexualidade e outras na área psicológica);
- Realizar na UBS pequenas cirurgias, como retirada de verrugas, manchas, etc.;
- Ter atendimento específico para autistas, buscando facilitar o atendimento destas crianças e dando uma atenção especial a estas;
- Buscar agilizar os agendamentos para a realização de exames e consultas de pessoas idosas e necessitadas em casos graves e urgentes, quando não tiver recursos aqui para estes, atendendo toda a demanda de exames especializados;
- Maior comunicação com a população em redes sociais, inclusive com maiores informações quanto aos agendamentos à população e dos recursos que o Município recebe, como para confecção de próteses dentárias visando a distribuição aos pacientes que necessitam;
- ACS realizarem visitas na residência e não no trabalho;
- Qualificar o atendimento no Hospital São Vicente de Paulo de Três de Maio;
- Buscar o credenciamento de mais profissionais especializados no CISA, para que a população possa ser atendida (gastroenterologista, proctologista, ginecologista...);
- Buscar formas de acelerar as cirurgias de traumatologia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

- Realizar transporte de idosos com um carro quando for fazer exames/consultas fora do Município e buscar pacientes nas residências somente se houver necessidade;
- Fazer campanha de conscientização, referente às pessoas que agendam transporte e não comparecem, tirando a vaga de outra pessoa;
- No dia do Passeio Ciclístico e Caminhada ter almoço coletivo, proporcionando um dia diferente para as famílias do Município, não focando apenas nas crianças;
- Ter na recepção uma caixa de avaliação para os usuários preencherem;
- Negociar com o Estado, juntamente com os demais Municípios da região a unificação dos serviços de referência em saúde para locais mais próximos, aumentando a capacidade instalada, acelerando as consultas e cirurgias eletivas, através do Gercon.

10. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Diretrizes expressam ideias de realização, linhas de ação a serem seguidas; são orientações, guias, rumos, instruções ou indicações para se estabelecer um plano, através de escolhas estratégicas e prioritárias.

Objetivos expressam o que se pretende fazer acontecer e os resultados desejados, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de estratégias e ações, a fim de superar, reduzir, eliminar ou controlar os problemas identificados.

Metas expressam a medida de alcance do objetivo. Quando falamos em metas falamos de tarefas específicas para alcançar os objetivos. As metas são temporais e estritamente ligadas a prazos.

Indicadores traduzem os resultados alcançados, no qual é estabelecido a linha de partida, retratando a situação atual para que seja possível medir as mudanças e determinar o grau de cumprimento das metas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Portanto, seguem-se as diretrizes, objetivos, metas e indicadores traçados pela equipe e gestão, juntamente com a comunidade e Conselho Municipal de Saúde, com base nas necessidades trazidas pela VII Conferência Municipal de Saúde, para o período de vigência deste Plano Municipal de Saúde, ou seja, para 2026 a 2029, sendo que para a alocação de recursos destinados à Secretaria, deverá ser priorizado o financiamento de ações que resultem no atingimento destas diretrizes, objetivos e metas e na resolutividade das necessidades descritas neste Plano, seguindo os princípios da universalidade, integralidade e equidade e as ações que serão incluídas nas Programações Anuais de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Diretriz nº 1 – Melhorar o Apoio e Gestão da Saúde

Objetivo nº 1.1 Implementar ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do sistema de saúde, englobando ações de coordenação e apoio administrativo, estando estruturada de forma a atender todas as ações necessárias à Gestão do SUS no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicadores para monitoramento e avaliação da meta.	Indicador (linha-base)			Meta Plano 2026 e 2029	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1	Manter e aprimorar as atividades administrativas e programas existentes.	Atividade e Programas Mantidos.	100	2025	%	100	Nº	100	100	100	100
1.2	Ampliar a equipe de profissionais, conforme a necessidade da	Nº de profissionais	31	2025	Nº	34	Nº	34	34	34	34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

	Secretaria.	contratados/nomeados.									
1.3	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo, materiais permanentes, veículos e equipamentos médico ampliação e reforma das unidades.	100	2025	%	100	%	100	100	100	100
1.4	Capacitar os trabalhadores da saúde através de educação permanente, mantendo o comprometimento destes e oferecendo serviços de melhor qualidade e satisfação à população.	Percentual de servidores capacitados, nos mais diversos temas/assuntos, pertinentes à saúde.	34	2025	Nº	25	Nº	25	30	30	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

1.5	Implantar Sala de TeleSaúde.	Equipamentos tecnológicos adquiridos.	00	2025	Nº	1	Nº	01	0	0	0
1.6	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	44	2025	Nº	24	Nº	24	24	24	24
1.7	Planejar o uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	100	2025	%	100	%	100	100	100	100
1.8	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular,	Número de reuniões da	80%	2025	%	100	%	80	80	80	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

	suplente ou representante.	CIR através da presença do titular, suplente ou representante.									
Diretriz nº 2 – Qualificar as Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária do Município											
Objetivo nº 2.1 Implementar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, aprevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, desenvolvendo uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde da população, garantindo insumos e recursos humanos para realização destas ações e serviços de saúde na atenção primária, bem como manter em perfeitas condições as instalações físicas da Unidade Básica de Saúde e seus anexos (garagem e Academia da Saúde), assim como os veículos, investindo também na execução de obras e aquisição de equipamentos/veículos novos.											
Nº	Descrição da Meta	Indicadores para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano 2026 e	Unidad e de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidad e de Medid			2026	2027	2028	2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

					a	2029					
1.1	Mais acesso a Atenção Primária.	*Percentual de consultas Programadas	1,23	2025	%	70,00	%	20	25	30	35
1.2	Manter/Ampliar o cuidado com a Gestante.	*Percentual de gestantes que realizaram acompanhamento conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	45,00	2025	%	90	%	75,00	85,00	80,00	90,00
1.3	Ampliar o cuidado no desenvolvimento Infantil.	*Percentual de crianças até 02(dois) anos com acompanhamento conforme preconiza o Ministério da Saúde.	35,20	2025	%	75	%	70	75	75	75
1.4	Ampliar o cuidado com os Hipertensos.	*Percentual de hipertensos com acompanhamento	90,00	2025	%	80	%	75,00	80	80	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

		conforme preconiza o Ministério da Saúde.									
1.5	Ampliar o cuidado com os diabéticos.	Percentual de diabéticos com acompanhamento conforme preconiza o Ministério da Saúde	77,88	2025	%	80	%	75,00	80	80	80
1.6	Cuidado da Mulher com a Prevenção do Câncer.	Percentual de mulheres entre 25 e 64 anos com acompanhamento conforme preconiza o Ministério da Saúde	31,10	2025	%	55	%	40	45	50	55
1.7	Cuidado com a Pessoa Idosa.	Percentual de idosos com acompanhamento conforme preconiza o Ministério da Saúde	72,70	2025	%	75	%	60	65	70	75
1.8	Ampliar o número da primeira consulta odontológica realizada por equipes de Saúde Bucal na APS.	Percentual da 1º consulta programada.	00,00	2025	%	5	%	1	2	3	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

1.9	Ampliar o número de tratamentos odontológicos finalizados em relação às primeiras consultas realizadas.	Percentual de Tratamentos concluídos Realizados.	00,00	2025	%	80,00	%	60,00	70,00	80,00	80,00
1.10	Diminuir a taxa de exodontia na Atenção Primária.	Percentual de Extrações realizadas.	00,50	2025	%	80,00	%	14,00	12,00	10,00	08,00
1.11	Ampliar o número de ações de escovação supervisionada.	Número de pessoas com escovação supervisionada realizada.	252	2025	Nº	80	Nº	250	250	250	250
1.12	Ampliar os Procedimentos preventivos na Atenção Primária.	Percentual de Procedimentos realizados.	48,10	2025	Nº	85,00	Nº	80,00	80,00	80,00	85,00
1.13	Ampliar o número de tratamentos Restauradores Atraumáticos (ART).	Percentual de pacientes com atendimentos realizados.	00,00	2025	Nº	8,0	Nº	8,0	8,0	8,0	8,0
1.14	Ampliar o número de atendimentos individuais e coletivos realizados por profissionais da eMulti vinculados	Número de atendimentos compartilhados realizados.	433,50	2025	Nº	3	Nº	3	3	3	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

	à APS.										
1.15	Ampliar o número de ações de cuidado compartilhado entre profissionais da eMulti e outras equipes, promovendo trabalho colaborativo na APS.	Número de ações compartilhadas realizadas pela eMulti na APS	27	2025	Nº	5	Nº	5	5	5	5
1.16	Realizar no mínimo 08 atividades coletivas de educação nutricional aos usuários do Sistema Único de Saúde.	Número de atividades realizadas.	08	2025	Nº	8	Nº	8	8	8	8
1.17	Realizar no mínimo 04 atividades de Saúde Mental aos usuários do Sistema Único de Saúde.	Número de atividades realizadas.	4	2025	Nº	4	Nº	4	4	4	4
1.18	Ampliar os atendimentos em Práticas Integrativas.	Nº de atendimentos realizados	500	2025	Nº	1600	Nº	400	400	400	400
1.19	Realizar ampliação e reformas da Unidade Básica de Saúde	Reformas e ampliação realizadas.	01	2025	Nº	1	Nº	1	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

1.20	Realizar as ações do PSE	Número de ações realizadas	115	2025		60	Nº	15	15	15	15
------	--------------------------	----------------------------	-----	------	--	----	----	----	----	----	----

Diretriz nº 3 – Fortalecer as Ações e Serviços de Saúde na Atenção Especializada

Objetivo nº 3.1 Investir na ampliação e renovação da frota de veículos, adquirindo novos veículos de passeio, VAN e ambulância, necessários para qualificar o transporte de pacientes para a atenção especializada e o transporte de pacientes nas urgências e emergências, bem como implementar ações e serviços de saúde que garantam o transporte e o atendimento da população em ambiente ambulatorial e médico-hospitalar, por profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade, além do atendimento dos pacientes encaminhados via Gercon, garantindo também a continuidade das ações do Programa Brasil Sorridente à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicadores para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano 2026 e 2029	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1	Manter contratos com o COFRON e CISA, com pagamento de taxas e ofertando à população serviços e	Número de Convênio e/ou Contrato Firmado Convênio	02	2025	Nº	02	Nº	02	02	02	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

	insumos.										
1.2	Manter e qualificar o transporte de pacientes programado e planejado, bem como de urgência e emergência.	Nº de veículos realizando o transporte	02	2025	Nº	03	Nº	01	00	00	00
1.3	Realizar convênio SAMU SALVAR.	Nº de Convênio e/ou Contrato Firmado	01	2025	Nº	01	Nº	01	01	01	01
1.4	Manter contrato com o Hospital São Vicente de Paulo de Três de Maio, Pronto Atendimento de Urgência -PADU, Associação Hospitalar Boa Vista de Boa Vista do Buricá e Unidade de Pronto Atendimento de Santa Rosa.	Nº de Convênio e/ou Contrato Firmado	04	2025	Nº	04	Nº	04	04	04	04
1.5	Manter o fornecimento de próteses aos pacientes.	Nº de Próteses entregues	219	2025	Nº	800	Nº	200	200	200	200
1.6	Renovar/ampliar a frota de veículos, incluindo veículos com	Veículos adquiridos	02	2025	Nº	02	Nº	01	01	00	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

	maior capacidade de passageiros.										
1.7	Manter os sistemas GERCON, SISREG e GERINT atualizado.	Sistemas Atualizados	03	2025	Nº	03		03	03	03	03

Diretriz nº 4 – Qualificar as Ações e Serviços de Saúde na Assistência Farmacêutica

Objetivo nº 4.1 Promover condições favoráveis para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, bem como aprimorar, implementar e integrar de forma sistêmica as atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada aos usuários, qualificando o acesso da população a medicamentos eficazes, seguros, de qualidade e o seu uso racional, tendo em vista à integralidade do cuidado, resolutividade e o monitoramento dos resultados terapêuticos desejados.

Nº	Descrição da Meta	Indicadores para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta Plano 2026 e 2029	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1	Manter as atividades de assistência farmacêutica na Atenção Primária	Ampliar as atividades de assistência farmacêutica	100	2025	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

	em Saúde.	na Atenção Primária em Saúde.									
1.2	Fornecer de forma regular medicamentos da lista básica da RENAME à população, dentro da necessidade ao tratamento da enfermidade.	Número de medicamentos disponíveis na REMUME.	225	2025	Nº	225	Nº	225	225	225	225
1.3	Solicitar Adesão ao Programa Qualifar SUS.	Programa Impantado.	0	2025	Nº	1	Nº	1	0	0	0

Diretriz nº 5 – Qualificar as Ações e Serviços de Vigilância em Saúde

Objetivo nº 5.1 Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, assim como promover um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da14 saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicadores para monitoramento e	Indicador (linha-base)	Meta Plano	Unidad e de	Meta Prevista
----	-------------------	----------------------------------	------------------------	------------	-------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2026 e 2029	Medida	2026	2027	2028	2029
1.1	Manter equipamentos e veículos para uso da Vigilância	Equipamentos adquiridos.	100	2025	%	100	%	100	100	100	100
1.2	Manter / Adquirir equipamentos e veículos para uso da Vigilância Epidemiológica.	Equipamentos adquiridos.	01	2025	Nº	01	Nº	01	00	00	00
1.3	Qualificar /Ampliar as ações da Vigilância em Saúde de acordo com o Programa Qualifica Vigilância.	Nº de metas atingidas do Programa Qualifica Vigilância 25 ações.	100	2025	%	100	%	100	100	100	100
1.4	Qualificar /Ampliar as ações do Programa Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde(PQA-VS)	Nº de metas atingidas do Programa Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	14	2025	Nº	288	Nº	14	14	14	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Tabela – Recursos – Diretrizes – Objetivos – Metas e Ações – Indicadores – Plano de Saúde de 2026 a 2029

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e avaliação das metas	Ações	Recursos Vinculados	SubFunções Orçamentárias	Setor Responsável
Diretriz nº 1 – Melhorar o Apoio e Gestão da Saúde						
Objetivo: Implementar ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do sistema de saúde, englobando ações de coordenação e apoio administrativo, estando estruturada de forma a atender todas as ações necessárias à Gestão do SUS no Município.						
1.1	Manter e aprimorar as atividades administrativas e programas existentes.	Atividade e Programas Mantidos.	*Manter todos os sistemas de informação atualizado; *Aquisição de Equipamentos; *Aquisição de material de expediente.	500 - ASPS	102- Administração Geral	Gestão da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

1.2	Ampliar a equipe de profissionais, conforme a necessidade da Secretaria.	Nº de profissionais contratados/nomeados.	*Solicitar ao Chefe do executivo a contratação de novos profissionais.	500 – ASPS 600 – Federal 621 – Estadual	102 – Administração Geral; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico; 301 – Atenção Básica; 304 – Vigilância Sanitária; 305 – Vigilância Epidemiológica.	Gabinete do Prefeito
1.3	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo, materiais permanentes, veículos e equipamentos médico ampliação e reforma	*Aquisição de materiais.	500 – ASPS 600 – Federal 601 – Federal 621 –	102- Administração Geral 30- Atenção Básica	Gestão da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

	materiais permanentes(veículos e equipamentos médico hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	das unidades.		Estadual		
1.4	Capacitar os trabalhadores da saúde através de educação permanente, mantendo o comprometimento destes e oferecendo serviços de melhor qualidade e satisfação à população.	Percentual de servidores capacitados, nos mais diversos temas/assuntos, pertinentes à saúde.	*Disponibilizar recursos financeiros para treinamentos e capacitações	500 – ASPS 600 – Federal 621 – Estadual	102- Administração Geral 303 – Suporte Profilático e Terapêutico; 301 – Atenção Básica; 304 – Vigilância Sanitária; 305 – Vigilância Epidemiológica	Gestão da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

1.5	Implantar Sala de TeleSaúde.	Equipamentos tecnológicos adquiridos.	*Aquisição de Equipamentos; Treinamentos e Capacitações.	500 -ASPS 600– Federal 601 - Federal 621 - Estadual	102- Administração Geral 301 – Atenção Básica 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 304 – Vigilância Sanitária 305- Vigilância Epidemiológica	Gestão da Saúde, Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Vigilância, sanitária Vigilância Epidemiológica.
1.6	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de	*Realizar reuniões; *Aquisição de materiais didáticos para estudo.	500 -ASPS 600 – Federal 621 - Estadual	102- Administração Geral 301 – Atenção Básica 304 – Vigilância Sanitária	Gestão da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

		ações.			305- Vigilância Epidemiológica	
1.7	Planejar o uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	*Realizar diagnóstico situacional financeiro; *Elaborar planilhas de Planejamento.	500 -ASPS 600 – Federal 621 - Estadual	102- Administração Geral	Gestão da Saúde, Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica, Setor de Contabilidade, Conselho Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

1.8	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Número de reuniões da CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	*Participar das reuniões da CIR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e avaliação das metas	Ações	Recursos Vinculados	SubFunções Orçamentárias	Setor Responsável
Diretriz nº 2 – Qualificar as Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária do Município						
Objetivo: Implementar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, desenvolvendo uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde da população, garantindo insumos e recursos humanos para realização destas ações e serviços de saúde na atenção primária, bem como manter em perfeitas condições as instalações físicas da Unidade Básica de Saúde e seus anexos (garagem e Academia da Saúde), assim como os veículos, investindo também na execução de obras e aquisição de equipamentos/veículos novos.						
1.1	Mais acesso a Atenção Primária.	*Percentual de consultas Programadas	*Realizar o agendamento das consultas com	500 -ASPS 600 –	102- Administração Geral	Gestão da Saúde,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

			antecedência.	Federal 621 - Estadual	301 – Atenção Básica	Atenção Básica
1.2	Manter o cuidado com a Gestante.	*Percentual de gestantes que realizaram acompanhamento conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	*Realizar a primeira consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação; *Realizar no mínimo 07 consultas a todas as gestantes; *Realizar no mínimo 07 atendimentos de verificação de pressão arterial no período de gestação; *Realizar no mínimo 07 registros simultâneos de	500 -ASPS 600 – Federal 621 - Estadual	102- Administração Geral 301 – Atenção Básica 305- Vigilância Epidemiológica	Gestão da Saúde, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

			peso e altura durante o período da gestação; *Realizar pelo menos 03 visitas domiciliares do Agentes Comunitários de Saúde após a primeira consulta do pré-natal; *Realizar uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de cada gestação; e a VSR (Vírus sincicial Resspiratório) a partir da 28º semana;			
--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

			*Realizar testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no primeiro trimestre de cada gestação; *Realizar testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis e HIV realizados no terceiro trimestre de cada gestação; *Realizar pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional			
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

			médica(o) ou enfermeira(o) realizada durante o puerpério; *Realizar pelo menos 01 visita domiciliar por Agentes Comunitários de Saúde realiza da durante o puerpério – até 42 dias; *Realizar pelo menos 01 avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgião dentista. *Realizar Grupos de			
--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

			Gestantes.			
1.3	Manter / Ampliar o cuidado no desenvolvimento Infantil.	*Percentual de crianças até 02(dois) anos com acompanhamento conforme preconiza o Ministério da Saúde.	*Realizar a 1ª consulta presencial por profissional médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida. *Realizar 09 consultas por médica(o) ou enfermeira(o) até 2 anos de vida; *Realizar pelo menos 09 registros de peso e altura até os dois anos de vida; *Realizar pelo menos 02 visitas domiciliares realizadas por	500 -ASPS 600 – Federal 621 - Estadual	102- Administração Geral 301 – Atenção Básica 305- Vigilância Epidemiológica	Gestão da Saúde, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

			ACS/Tacs, sendo a primeira até os primeiros 30 dias de vida e a segunda até os 6 meses de vida; *Realizar vacina contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo B, poliomielite.			
1.4	Ampliar o cuidado com os Hipertensos.	*Percentual de hipertensos com acompanhamento conforme preconiza o Ministério da Saúde.	*Realizar pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos	500 -ASPS 600 – Federal 621 - Estadual	102- Administração Geral 302 – Atenção Básica 305- Vigilância	Gestão da Saúde, Atenção Básica, Vigilância



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

			últimos 6 meses; *Realizar pelo menos 01 registro de aferição da pressão arterial, realizado nos últimos 6 meses; *Realizar pelo menos 02 visitas domiciliares por Agentes Comunitários de Saúde com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses; *Realizar pelo menos 01 (um) registro de		Epidemiológica	Epidemiológica.
--	--	--	---	--	----------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

			peso e altura, nos últimos 12 meses;			
1.5	Ampliar o cuidado com os diabéticos.	Percentual de diabéticos com acompanhamento conforme preconiza o Ministério da Saúde	*Realizar pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses; *Realizar pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizado nos últimos 06 meses; *Realizar pelo menos 02 visitas	500 -ASPS 600 – Federal 621 - Estadual	102- Administração Geral 302 – Atenção Básica 305- Vigilância Epidemiológica	Gestão da Saúde, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

			domiciliares por Agentes Comunitários de Saúde com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses; *Realizar pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses; *Realizar pelo menos 01 registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses; *Realizar pelo menos			
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

			01 registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses.			
1.6	Cuidado da Mulher com a Prevenção do Câncer.	Percentual de mulheres entre 25 e 64 anos com acompanhamento conforme preconiza o Ministério da Saúde	*Realizar pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses em mulheres com idade entre 25 anos e 64 anos. *Crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos: ter registro de pelo menos uma dose	500 -ASPS 600 – Federal 621 - Estadual	102- Administração Geral 302 – Atenção Básica 305- Vigilância Epidemiológica	Gestão da Saúde, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

			da vacina HPV; *Realizar atendimentos presenciais ou remotos para Adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 69 anos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses; *Ofertar exames de mamografia em quantidade suficiente para mulheres de 50 e 69 anos.			
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

1.7	Cuidado com a Pessoa Idosa.	Percentual de idosos com acompanhamento conforme preconiza o Ministério da Saúde	*Realizar pelo menos 01 (uma) consulta por profissional médica (o) ou enfermeira(o) presencial ou remota nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise; *Realizar pelo menos 02 (dois) registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses; *Realizar pelo menos 02 (duas)	500 -ASPS 600 – Federal 621 - Estadual	102- Administração Geral 302 – Atenção Básica 305- Vigilância Epidemiológica	Gestão da Saúde, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica.
------------	-----------------------------	--	---	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

			visitas domiciliares realizadas por Agentes Comunitários de Saúde, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre as visitas, nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise; *Realizar uma dose da vacina influenza, nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise.			
1.8	Ampliar o número da primeira consulta odontológica realizada	Percentual da 1º consulta programada.	*Realizar agendamento para os pacientes.	500 -ASPS 600 –	102- Administração Geral 302 – Atenção	Gestão da Saúde, Atenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

	por equipes de Saúde Bucal na APS.			Federal 621 - Estadual	Básica 305- Vigilância Epidemiológica	Básica, Vigilância Epidemiológica.
1.9	Ampliar o número de tratamentos odontológicos finalizados em relação às primeiras consultas realizadas.	Percentual de Tratamentos concluídos Realizados.	*Dar continuidade ao tratamento dos pacientes, iniciar e concluir.	500 -ASPS 600 – Federal 621 - Estadual	102- Administração Geral 302 – Atenção Básica 305- Vigilância Epidemiológica	Gestão da Saúde, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica.
1.10	Diminuir a taxa de exodontia na Atenção Primária.	Percentual de Extrações realizadas.	*Realizar campanhas e palestras educativas com objetivo do cuidado com a saúde bucal.	500 -ASPS 600 – Federal 621 - Estadual	102- Administração Geral 302 – Atenção Básica 305- Vigilância Epidemiológica	Gestão da Saúde, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica.
1.11	Ampliar o número de ações de escovação	Número de pessoas com escovação	*Realizar escovação supervisionada nas	500 -ASPS 600 –	102- Administração Geral	Gestão da Saúde,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

	supervisionada.	supervisionada realizada.	escolas municipais e estaduais.	Federal 621 - Estadual	302 – Atenção Básica 305- Vigilância Epidemiológica	Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica.
1.12	Ampliar os Procedimentos preventivos na Atenção Primária.	Percentual de Procedimentos realizados.	*Realizar ações de saúde preventivas, tais como limpeza, escovação supervisionada; *Palestras nas escolas e comunidade em geral	500 -ASPS 600 – Federal 621 - Estadual	102- Administração Geral 302 – Atenção Básica 305- Vigilância Epidemiológica	Gestão da Saúde, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica.
1.13	Ampliar o número de tratamentos Restauradores Atraumáticos (ART).	Percentual de pacientes com atendimentos realizados.	Realizar atendimentos restauradores atraumáticos.	500 -ASPS 600 – Federal 621 - Estadual	102- Administração Geral 302 – Atenção Básica 305- Vigilância	Gestão da Saúde, Atenção Básica, Vigilância



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

					Epidemiológica	Epidemiológica.
1.14	Ampliar o número de atendimentos individuais e coletivos realizados por profissionais da eMulti vinculados à APS.	Número de atendimentos compartilhados realizados.	*Número de atendimentos individuais e coletivos realizados	500 -ASPS 600 – Federal 621 - Estadual	102- Administração Geral 302 – Atenção Básica 305- Vigilância Epidemiológica	Gestão da Saúde, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica.
1.15	Ampliar o número de ações de cuidado compartilhado entre profissionais da eMulti e outras equipes, promovendo trabalho colaborativo na APS.	Número de ações compartilhadas realizadas pela eMulti na APS	*Ofertar atendimentos compartilhado entre os profissionais da APS e Emulti.	500 -ASPS 600 – Federal 621 - Estadual	102- Administração Geral 302 – Atenção Básica 305- Vigilância Epidemiológica	Gestão da Saúde, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica.
1.16	Realizar no mínimo 08 atividades coletivas de	Número de atividades	*Realizar palestras	500 -ASPS	102- Administração	Gestão da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

	educação nutricional aos usuários do Sistema Único de Saúde.	realizadas.	nas escolas; *Realizar palestras nos grupos de hiperdia; *realizar palestras no Centro de Referência de Assistência Social -CRAS.	600 – Federal 621 - Estadual	Geral 302 – Atenção Básica 305- Vigilância Epidemiológica	Saúde, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica.
1.17	Realizar no mínimo 04 atividades de Saúde Mental aos usuários do Sistema Único de Saúde.	Número de atividades realizadas.	*Realizar palestras nas escolas; *Realizar palestras nos grupos de hiperdia; *realizar palestras no Centro de Referência de Assistência Social -CRAS.	500 -ASPS 600 – Federal 621 - Estadual	102- Administração Geral 302 – Atenção Básica 305- Vigilância Epidemiológica	Gestão da Saúde, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica.
1.18	Ampliar os	Nº de atendimentos	Número de	500 -ASPS	102- Administração	Gestão da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

	atendimentos em Práticas Integrativas.	realizados	Atendimentos realizados.	600 – Federal 621 - Estadual	Geral 302 – Atenção Básica 305- Vigilância Epidemiológica	Saúde, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica.
1.19	Realizar ampliação e reformas da Unidade Básica de Saúde	Reformas e ampliação realizadas.	*Elaborar e cadastras projetos junto ao Ministério da Saúde e SES/RS. *Reformar e ampliar a Unidade Básica de Saúde.	500 -ASPS 600 – Federal 621 - Estadual	102- Administração Geral 302 – Atenção Básica 305- Vigilância Epidemiológica	Gestão da Saúde, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica.
1.20	Construção de Academia de Saúde	Número de Academia construída	*Cadastrar proposta junto ao Ministério da Saúde	500 -ASPS 600 – Federal 621 -	102- Administração Geral 302 – Atenção Básica	Gestão da Saúde, Atenção Básica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

				Estadual	305- Vigilância Epidemiológica	Vigilância Epidemiológica.
1.21	Implantação mini academia com aparelhos musculação e aeróbicos.	Número de Academia Implantada	*Cadastrar proposta junto ao Ministério da Saúde.	500 -ASPS 600 – Federal 621 - Estadual	102- Administração Geral 302 – Atenção Básica 305- Vigilância Epidemiológica	Gestão da Saúde, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica.
1.22	Realizar as ações do PSE	Número de ações realizadas	*Realizar todas as ações previstas na legislação do Programa Saúde na Escola	500 – ASPS 600 – Federal 621 - Estadual	102- Administração Geral 302 – Atenção Básica 305- Vigilância Epidemiológica	Gestão da Saúde, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica.
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e avaliação das metas	Ações	Recursos Vinculados	SubFunções Orçamentárias	Setor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Diretriz nº 3 – Fortalecer as Ações e Serviços de Saúde na Atenção Especializada

Objetivo nº 3.1 Investir na ampliação e renovação da frota de veículos, adquirindo novos veículos de passeio, VAN e ambulância, necessários para qualificar o transporte de pacientes para a atenção especializada e o transporte de pacientes nas urgências e emergências, bem como implementar ações e serviços de saúde que garantam o transporte e o atendimento da população em ambiente ambulatorial e médico-hospitalar, por profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade, além do atendimento dos pacientes encaminhados via Gercon, garantindo também a continuidade das ações do Programa Brasil Sorridente à população.

1.1	Manter contratos com o COFRON e CISA, com pagamento de taxas e ofertando à população serviços e insumos.	Número de Convênio e/ou Contrato Firmado Convênio	*Firmar Convênio e/ou Contrato Firmado Convênio	500 - ASPS	102 – Administração Geral	Gestão da Saúde
1.2	Manter e qualificar o transporte de pacientes programado e planejado, bem como de urgência e emergência.	Nº de veículos realizando o transporte	*Aquisição de Ambulância	500 – ASPS 601 – Federal 601 - Estadual	102 – Administração Geral	Gestão da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

1.3	Realizar convênio SAMU SALVAR.	Nº de Convênio e/ou Contrato Firmado	*Firmar Convênio e/ou Contrato Firmado Convênio	500 - ASPS	102 – Administração Geral	Gestão da Saúde
1.4	Manter contrato com o Hospital São Vicente de Paulo de Três de Maio, Pronto Atendimento de Urgência -PADU, Associação Hospitalar Boa Vista de Boa Vista do Buricá e Unidade de Pronto Atendimento de Santa Rosa.	Nº de Convênio e/ou Contrato Firmado	*Firmar Convênio e/ou Contrato Firmado Convênio	500 - ASPS	102 – Administração Geral	Gestão da Saúde
1.5	Manter o fornecimento de próteses aos pacientes.	Nº de Próteses entregues	*Confecção de Próteses	500 – ASPS 600 – Federal 621 -	102 – Administração Geral	Gestão da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

				Estadual		
1.6	Renovar/ampliar a frota de veículos, incluindo veículos com maior capacidade de passageiros.	Veículos adquiridos	*Aquisição de Veículos	500 – ASPS 601 – Federal 621 - Estadual	102 – Administração Geral	Gestão da Saúde
1.7	Manter os sistemas GERCON, SISREG e GERINT atualizado.	Sistemas Atualizados	*Manter profissionais treinados; Aquisição de Equipamentos	500 – ASPS 601 – Federal 621 - Estadual	102 – Administração Ge4ral	Gestão da Saúde
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e avaliação das metas	Ações	Recursos Vinculados	SubFunções Orçamentárias	Setor Responsável

Diretriz nº 4 – Qualificar as Ações e Serviços de Saúde na Assistência Farmacêutica

Objetivo nº 4.1 Promover condições favoráveis para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, bem como aprimorar, implementar e integrar de forma sistêmica as atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada aos usuários, qualificando o acesso da população a medicamentos eficazes, seguros, de qualidade e o seu uso racional, tendo em vista à integralidade do cuidado, resolutividade e o monitoramento dos resultados terapêuticos desejados.

1.1	Ampliar as atividades de assistência farmacêutica na Atenção Primária em Saúde.	Ampliar as atividades de assistência farmacêutica na Atenção Primária em Saúde.	*Realizar ações de Prevenção e Promoção a Saúde.	500 – ASPS 600 – Federal 621 - Estadual	102 – Admiração Geral 301 – Atenção Básica	Assistência Farmacêutica
1.2	Fornecer de forma regular medicamentos da lista básica da RENAME à população, dentro da necessidade ao tratamento da enfermidade.	Número de medicamentos disponíveis na REMUME.	*Dispensar medicação, bem como realizar orientações sobre o uso correto de medicamentos. *Aquisição de medicamentos.	500 - ASPS	303 – Suporte Profilático e Terapêutico	Assistência Farmacêutica e Gestão da Saúde
1.3	Solicitar Adesão ao Programa Qualifar	Programa Impantado.	*Solicitar adesão ao Programa Qualifar	600 - Federal	303 – Suporte Profilático e	Assistência Farmacêutica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

	SUS.		Sus.		Terapêutico 102 – Admiração Geral 301 – Atenção Básica	e Gestão da Saúde
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e avaliação das metas	Ações	Recursos Vinculados	SubFunções Orçamentárias	Setor Responsável
Diretriz nº 5 – Qualificar as Ações e Serviços de Vigilância em Saúde						
Objetivo nº 5.1 Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, assim como promover um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.						
1.1	Adquirir equipamentos e veículos para uso da Vigilância Saúde.	Equipamentos adquiridos.	*Aquisição de Equipamentos	500 – ASPS 601 – Federal	304 – Vigilância Sanitária	Fiscal Sanitário e Gestão da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

				621 - Estadual		
1.2	Adquirir equipamentos e veiculos para uso da Vigilância Epidemiológica.	Equipamentos adquiridos.	*Aquisição de Equipamentos	500 – ASPS 601 – Federal 621 - Estadual	305 – Vigilância Epidemiológica	Gestão da Saúde e Setor de Vigilância Epidemiológica
1.3	Ampliar as ações da Vigilância em Saúde de acordo com o Programa Qualifica Vigilância.	Nº de metas atingidas do Programa Qualifica Vigilância 25 ações.	*Realizar as ações previstas na Portaria 847/2024 de 23 de dezembro de 2024 (em anexo ao Plano Municipal de Saúde)	500 – ASPS 600 – Federal 621 - Estadual	304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica	Gestão da Saúde, Setor de Vigilância Epidemiológica e Fiscal Sanitário
1.4	Ampliar as ações do Progarma Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde(PQA-VS)	Nº de metas atingidas do Programa Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	*Realizar as ações previstas na Portaria 5.490 de 12 de novembro de 2024. (em anexo ao Plano	500 – ASPS 600 – Federal 621 -	304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica	Gestão de Saúde, Setor da Vigilância Epidemiológica e Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

			Municipal de Saúde)	Estadual		Sanitário
--	--	--	---------------------	----------	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

11. FINANCIAMENTO

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 (BRASIL, 2012) – que regulamenta a Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000 – estabelece que cada uma das esferas da federação deve destinar valores mínimos que deverão ser aplicados anualmente para o financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), visando o desenvolvimento de serviços e ações estratégicas da saúde, consolidando assim as Redes de Atenção para garantir a melhoria do acesso.

O Município além dos recursos dos tributos de arrecadação própria, ainda conta com dois conjuntos de fontes adicionais que são as transferências constitucionais e legais e as transferências do SUS, ambas de natureza intergovernamental, como pode ser visto no quadro abaixo.

Tabela: Fontes de Recursos do SUS

Fontes de Recursos do SUS	Origem das Receitas	Regra de Vinculação de Recursos
Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU)	Arrecadação Própria	15 % do total
Imposto sobre Transmissão de Bens “inter vivos” (ITBI)		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)		
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		
Outras Receitas Próprias (dívida ativa, multas, juros de mora, etc)		
Imposto Territorial Rural (ITR)	Transferências Constitucionais	
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Cota-Parte IPVA	s e Legais	
Cota-Parte ICMS		
Cota-Parte ITR		
Cota-Parte IPI Exportação		
Transferências Federais da Saúde	Transferências do SUS	100% dos recursos nos termos da legislação específica
Transferências Estaduais da Saúde		

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda de São José do Inhacorá/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

O FMS - Fundo Municipal de Saúde de foi criado pela Lei Municipal nº nº 282/1997 de 11 de novembro de 1997., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12.149.227/0001-82e tem como objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

As receitas vinculadas a este Fundo são receitas do ASPS, da União e do Estado, sendo as despesas cobertas pelos recursos vinculados, com aporte financeiro necessário pelo Município. Os repasses a este Fundo são recebidos pela Secretaria e depositados em contas específicas.

Tabela: Transferências e rendimentos de recursos federais, Efetivados ano de 2025.

RECEITAS 2025	
Transferências e Rendimentos	Valor R\$
Previne Brasil Captação Ponderada	3.190,49
Programa de vencimentos dos ACS	244.430,56
Programa Saúde na Escola	7.676,00
Lab. Regional Próteses Dentárias LRPD	84.543,36
Emendas Par. Individual (3)2024. Custeio Serviço Atenção Primaria	976,01
Vinculo Acompanhamento	72.000,00
Componente Qualidade	101.648,16
Componente Fixo	182.949,60
Venc. Incentivo Equipes Saúde Bucal	48.168,00
Atenção à Saúde para Procedi no MAC	2.941,20
Programa Vigilância em Saúde	20.698,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Vigilância Sanitária	11.341,15
Programa Vigilância Epidemiológica	6.438,98
Programa Vencimentos dos agentes de Combates as Endemias	42.905,10
Programa Assistência Farmacêutica	19.970,40
Piso da Enfermagem	21.607,87
Transferência Recurso bloco de Estrut Serv. Saúde- Emenda Parla Indiv. 28610003	16.867,23
Implementação da Rede Alyne – teste Rápido Gravidez	400,00
Implementação da Rede Alyne – Exames Pré -Natal	4.330,50
E-Multi – Equipes Multiprofissionais	128.770,65
Emenda parla Increm. Piso Atenção Primária 28610001- Dep. Danrlei	103.411,19
Emenda Parlamentar Increm. Piso Atenção Primaria 90480002 – Dep Terra	102.107,06
Apoio uso Plantas Medicinais e fitoterápicos no SUS	1.203,00
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional da Saúde	30.819,63
TOTAL	1.260.385,95

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda de São José do Inhacora/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Tabela: Transferências e rendimentos de recursos estaduais, ano de 2024.

RECEITAS 2024	
Transferências e Rendimentos	Valor R\$
PIAPS Incentivo Socio Demográfico	139.837,65
PIAPS Incentivo Equipes da Atenção Primária	52.209,61
Diabete MellitusAssistencia Farmaceutica	7.226,41
Primeira Infancia Melhor -PIM	1.092,00
Port. SES 1099/2023 Redução de doenças Infecto	333,75
Port SES1098/2023 Equi. Mob Materno Paterno RB	3.339,69
Port SES 1097/2023 Rede Bem Cuidar	50.835,67
Port SES 864/2023 Ampliação da UBS – Rede Bem Cuidar	887,16
Qualifica Vigilancia RS	35.790,90
Inverno Gaucho	30.569,27
Transporte Snitario Eletivo Intermunicipal	24.372,11
Qualificação da Infraestrutura das farmacias e medicamentos especiais (FME)	30.000,00
TOTAL	376.494,22

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda de São José do Inhacorá/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Nenhum investimento é realizado sem a necessária autorização orçamentária. Para o Fundo Municipal de Saúde são transferidos os recursos programados e pactuados para o custeio e manutenção das ações de saúde pelas esferas estadual e federal. A tabela a seguir permite visualizar a aplicação do município em ASPS.

Tabela: Série histórica com o percentual de aplicação de recursos em ASPS 2022 à 2024:

ANO	% Aplicado em Saúde
2022	17,75
2023	19,39
2024	17,54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Entre 2022 e 2024, o percentual financeiro do orçamento municipal aplicado no Sistema Único de Saúde de São José do Inhacorá manteve-se numa média de 18,22 %. Em termos legais, a esfera municipal é obrigada a participar do financiamento das ações e serviços do setor saúde com o limite mínimo de investimento de 15% dos recursos municipais, conforme estabelecido no § 3º do art. 198 da Constituição Federal, incluído pela EC 29/2000 e regulamentado pela Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, portanto, o Município tem aplicado acima do estipulado por Lei.

Para os próximos 04 (quatro) anos temos como previsão orçamentária para uso da saúde, com recursos de fonte municipal, estadual e federal, os valores descritos na tabela a seguir, os quais deverão ser geridos pelo gestor de forma a realizar todas as ações previstas dentro do limite orçamentário, sendo vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas neste Plano de Saúde e detalhadas nas Programações Anuais de Saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública na área de saúde, conforme determina o art. 36 da Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Tabela: Previsão orçamentária 2026 a 2029

Ano	Recursos Próprios, Fonte Livre e Rendimentos	Recursos Vinculados União e Estado	Valor Orçado
2026	R\$ 4.406.698,07	R\$ 1.538.875,14	R\$ 5.945.573,21
2027	R\$ 4.789.189,35	R\$ 1.672.445,26	R\$ 641.632,61
2028	R\$ 5.197.865,73	R\$ 1.815.160,94	R\$ 7.013.026,67
2029	R\$ 5.628.750,21	R\$ 1.965.631,29	R\$ 7.594.381,50

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda de São José do Inhacora

Tabela: Previsão orçamentária 2026 a 2029 por subfunção

Subfunções da Saúde	2026 (R\$)	2027 (R\$)	2028 (R\$)	2029 (R\$)
122 - Administração Geral	187.000,00	197.500,00	208.000,00	218.500,00
301 - Atenção Básica	2.587.000,00	2.897.500,00	2.927.500,00	3.117.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.250.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
304 - Vigilância Sanitária	73.000,00	84.000,00	89.500,00	94.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	110.000,00	119.500,00	129.000,00	139.500,00

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda de São José do Inhacora

Além dos recursos previstos, oriundos do Tesouro Municipal e transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e Estado, as ações para atingimento das metas descritas neste Plano, poderão ser financiáveis também por operações de créditos internos e parcerias implementadas com outros municípios, devendo sempre haver a compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (Plano de Saúde e respectivas Programações Anuais e Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, quais sejam o Plano



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Realizar e não registrar, registrar e não acompanhar, acompanhar e não intervir, fragilizam as ações de saúde, deixando-as à mercê do acaso e da informalidade. Para que as ações de planejamento possam contribuir para o aperfeiçoamento da gestão do SUS, o Município necessita se comprometer a realizar o monitoramento e a avaliação, visando analisar os resultados alcançados e as estratégias empregadas.

O monitoramento faz parte do processo avaliativo e compreende o acompanhamento rotineiro e regular de informações relevantes, das metas e indicadores, que expressam as diretrizes e os objetivos em um determinado período, para verificar o que foi planejado e o que foi realizado, visando à obtenção de informações em tempo oportuno, para subsidiar a tomada de decisão, redução de problema e correção de rumos. Propõe-se a verificar a existência de mudanças, mas não suas razões a fundo. Em suma, o monitoramento verifica a realização das atividades e o alcance dos efeitos de intervenção no período considerado, promovendo a melhoria das condições de saúde da população.

A avaliação é uma análise complexa, expandindo as medidas e a verificação do monitoramento para determinar valores e méritos de programas e políticas. O monitoramento verifica e a avaliação amplia a compreensão sobre o avaliado. Ambos se diferenciam pela complexidade das análises que realizam. A avaliação requer maior rigor no uso de procedimentos metodológicos, na busca de evidências com credibilidade para se fazer um julgamento da intervenção.

As ações e os recursos necessários para atingir as metas propostas nesse Plano Municipal de Saúde (PMS) são definidas anualmente na Programação Anual de Saúde (PAS), que é elaborada no ano anterior a sua execução. Sua construção é baseada nesse Plano Municipal de Saúde durante sua vigência, o Plano Plurianual e as ações orçamentárias previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

O processo de monitoramento e avaliação no município privilegiará a utilização de ferramentas de apoio legalmente instituídas pelo sistema de planejamento do SUS, ou seja: SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde; MGS – Monitoramento da Gestão de Saúde; Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão, elaborados através do DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), que contribuem tanto para gestão quanto para o controle social.

O DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) é um sistema de informação para o registro e monitoramento dos instrumentos de planejamento em saúde, que são o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG), incluindo-se também a Pactuação Interfederativa de Indicadores.

Com estes sistemas, é possível se ter uma base de dados para armazenar e disponibilizar informações estratégicas, possibilitando aos gestores o cumprimento dos prazos legais, bem como gerar relatórios de monitoramento, facilitando a avaliação de desempenho do processo da gestão do SUS, sendo quadrimestralmente apresentado ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa Legislativa, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o RMGS – Relatório de Gestão Municipal de Saúde.

Além do monitoramento e avaliação quadrimestral do Plano pelo Conselho Municipal de Saúde, temos também como responsáveis por este processo:

- a) A equipe de gestão para avaliar a “Diretriz nº 1 – Melhorar o Apoio e Gestão da Saúde” e “Diretriz nº 3 – Ações e Serviços de Saúde na Atenção Especializada”, para a qual cabe acompanhar os indicadores pactuados, discutindo com a equipe quadrimestralmente os resultados alcançados ou não alcançados, bem como metas novas a traçar para se chegar ao objetivo definido;
- b) A equipe de atenção primária para avaliar a “Diretriz nº 2 – Qualificar as Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária”, a qual se reunirá semanalmente, devendo estar incluso nestas reuniões assuntos que envolvam o monitoramento e avaliação contínua de assuntos relacionados ao Plano, destacando o cuidado nos registros de todas as ações realizadas pelos profissionais;
- c) A equipe de assistência farmacêutica para avaliar a “Diretriz nº 4 – Qualificar as Ações e Serviços de Saúde na Assistência Farmacêutica”, a qual se reunirá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

quadrimestralmente para ver se os resultados foram alcançados ou não alcançados e discutirá com a equipe sobre estes, bem como metas novas a traçar para se chegar ao objetivo definido;

- d) A equipe de vigilância em saúde para avaliar a *“Diretriz nº 5 – Qualificar as Ações e Serviços de Vigilância em Saúde”*, sendo que a mesma se reunirá com a gestão a cada 02 (dois) meses para discutir os indicadores, apresentar o cumprimento/ou não das metas e fazer os possíveis ajustes para cumprimento destas.

Nas reuniões mensais a ser realizada com toda a equipe de saúde deverá ser pautado este assunto, buscando planejar ações de saúde que venham a intervir nos aspectos necessários para se cumprir integralmente o Plano, realizando as adequações que forem necessárias, uma vez que o plano é um documento vivo, que deverá ser alterado com as mudanças na realidade sanitária do município.

Sua revisão acontecerá anualmente, com a participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e a participação do Conselho Municipal de Saúde, a fim de serem revisadas as ações e metas do referido plano que representa a Política Municipal de Saúde do Município de São José do Inhacorá/RS.

Enfim, cabe à equipe de gestão da Secretaria fazer com que o planejamento constante no Plano Municipal de Saúde possa se transformar em ações concretas a cada dia, avançando em direção ao objetivo, de acordo com os recursos financeiros existentes, aperfeiçoando o Sistema Único de Saúde em nosso Município, de forma que venha a atender os princípios da universalidade, integralidade e igualdade de assistência e acesso aos serviços de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento de orientação da política do setor, assegurada através de pactuação com a equipe de saúde, gestores, prestadores de serviço, conselheiros de saúde e usuários.

É um documento da Secretaria de Saúde, que contempla as demandas elencadas na Conferência Municipal de Saúde, atendendo os princípios e diretrizes do SUS e considerando as necessidades locais, que geraram as diretrizes, indicadores, metas e objetivos a serem atingidas no período de 2026 a 2029.

No Plano também estão estabelecidos os instrumentos para avaliar o cumprimento das propostas, o qual ficará sob responsabilidade da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, que assume o compromisso de constituir um grupo de trabalho capaz de desenvolver e laborar/selecionar indicadores de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Saúde-PMS, que serão constantemente alimentados e orientados no acompanhamento do processo.

A operacionalização deste Plano está condicionada a disponibilidade de recursos técnicos e financeiros, sendo o mesmo um documento de planejamento e gestão da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Inhacorá, de acordo com o Plano Plurianual (PPA) 2026 a 2029 e as Programações Pactuadas Integradas (PPIs) da Assistência e da Vigilância em Saúde.

Destaca-se que o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 teve início em abril de 2025, construído em conjunto com a comunidade através de audiência pública realizada para aprovação do Plano Plurianual 2026-2029, após a aprovação da prioridades a equipe técnica trabalhou em conjunto para formatação do mesmo e passou novamente pelo Conselho Municipal de Saúde -CMS no dia 29 de agosto de 2025.

O Plano Municipal de Saúde de São José do Inhacorá será inserido no DIGISUS submetido à, bem como disponibilizado publicamente no site.

Ficará disponibilizado em forma impressa junto a Unidade Básica de Saúde de São José do Inhacorá para uso da equipe de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, fornecendo-se quantas cópias forem necessárias aos conselheiros e trabalhadores de saúde do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS

São José do Inhacorá 11 de março de 2026.

Micheli Meyer

Secretária Municipal de Saúde

Ademir José Schneider

Prefeito Municipal

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
- Decreto nº 7508/2011
- Emenda Constitucional nº 29/2000
- <https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2023/12/censo-2022-em-mapa-consulte-a-composicao-etnico-racial-dos-habitantes-do-seu-municipio->
- http://bipublico.saude.rs.gov.br/QvAJAXZfc/opensdoc.htm?document=publico.qvw&host=QVSbari&anonymous=true&Sheet=SH_MeuMunicipio
- <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>
- <https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/relatorio-gestao/relatorio-anual/2024/4/3>
- <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=14537991>
- <https://portalsage.saude.gov.br/>
- <http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento>
- <https://cidades.ibge.gov.br/>
- Lei nº 8142/1990
- Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990
- PNUD – Atlas de Desenvolvimento Humano
- Portaria GM/MS nº 2135/2013

-
-
- Portaria GM/MS nº 4279/2010
 - SINASC - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
 - SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos

ANEXOS

Anexo 01: Resolução nº 05/2025 do Conselho Municipal de Saúde de São José do Inhacorá/RS, que em REUNIÃO ORDINÁRIA COM AUDIÊNCIA PÚBLICA “**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ COM VIGÊNCIA 2026-2029.**”

Anexo 02: Lista dos Medicamentos Fornecidos na Farmácia junto a UBS do Município de São José do Inhacorá.